

## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

**Ente Federativo:** Erechim/RS – 87.613.477/0001-20

**Unidade Gestora:** Instituto Erechinense de Previdência - IEP – 23.681.516/0001-44

**62.232.889/0001-90 – Banco Daycoval S.A.**

**Número do Processo Administrativo:** 14/2024

**Nº do Termo de Análise:** 07/2024

**Tipo de Instituição:** Administrador; Distribuidor; Emissor; Intermediária; Custodiante;

**Data do Credenciamento:** 10/05/2024

**Validade:** 2 anos

### DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** BANCO DAYCOVAL S.A.

**Data de Constituição:** 19/11/1968

**Endereço:** Av. Paulista, 1793, CEP 01311-200, São Paulo - SP

**Contato:** ri@bancodaycoval.com.br -

**Endereço Eletrônico:** <https://www.daycoval.com.br/>

**Registro na CVM:** 06/12/2019 Administrador Fiduciário, 17/03/2020 Administradores de Fundos de Investimento Imobiliários, 18/05/1989 Bancos Múltiplos com Carteira de Investimento, 18/01/2010 Administrador de fundo FIDC, 11/05/2005 Custodiante de Valores Moniliários

**Registro no Banco Central:** Banco Múltiplo

### REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	10/07/2024	<a href="https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx">https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx</a>
Estadual	Regular	08/07/2024	<a href="https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx">https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx</a>
Federal	Regular	18/06/2024	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a>
FGTS	Regular	08/06/2024	<a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>

### ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

#### Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

#### Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

#### Estrutura e Segregação de Atividades

O Banco Daycoval na qualidade de administrador fiduciário presta serviços de administração fiduciária, controladoria, custódia, tesouraria, escrituração e INR. Atua também na distribuição de ativos e fundos de investimentos. A administração do Banco Daycoval é feita pelo Conselho de Administração e pela Diretoria do Banco. Além deles são estabelecidos os comitês de Remuneração e Auditoria para administração do banco.

### **Qualificação do corpo técnico**

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à administração de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

### **O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?**

De acordo com informações da instituição, menos de 50% dos recursos administrados são oriundos de RPPS.

### **Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?**

Em se tratando da atuação como emissor de ativos de renda fixa, indiferente aos ativos que porventura venham a ser ofertados pelo emissor, o RPPS poderá aportar somente em ativos que estejam em conformidade com o inciso IV do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

### **A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?**

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, incluso os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

### **Descrição dos serviços de custódia em que a instituição está sendo credenciada**

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.963/2021 e Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional enquadrados no Art. 7º, I, a da Resolução CMN 4.963/2021.

### **Informações sobre a política de distribuição**

Na atividade de Distribuição, o Daycoval é autorizado perante o Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a realizar a distribuição de valores mobiliários, e participados mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, devendo observar o disposto na Instrução CVM 505 e Resolução CVM 30, além de todas as demais regulamentações vigentes que tratam sobre o tema de distribuição. A remuneração do Daycoval pela Distribuição de Produtos de Investimentos Fundos de Investimento: rebate sobre a taxa de administração e performance. Renda Fixa: (i) mercado secundário: spread sobre a taxa de repasse do papel (compra ou venda); (ii) oferta primária (ICVM 400 e 476): comissão por distribuição conforme acordo de adesão à oferta, caso a caso.

## **CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV**

**A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?**  
Sim.

### **Volume de recursos**

Administrado: 50.000.996.883,68

### **A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?**

Sim.

### **Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente**

Registro na CVM: 06/12/2019 Administrador Fiduciário, 17/03/2020 Administradores de Fundos de Investimento Imobiliários, 18/05/1989 Bancos Múltiplos com Carteira de Investimento, 18/01/2010 Administrador de fundo FIDC, 11/05/2005 Custodiante de Valores Moniliários

Registro no Banco Central: Banco Múltiplo

### **Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes**

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM retornou 1 resultado. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 36 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de

suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

#### **Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores**

Atua há quase 5 anos no mercado. Possui R\$ 50.000.996.883,68 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela S&P com nota brAA+ e perspectiva Estável.

#### **Verificação de experiência de atuação**

Atua há quase 5 anos no mercado, conforme registro na CVM.

#### **Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades**

Possui R\$ 50.000.996.883,68 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

#### **Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento**

Foram localizados 9 fundos administrados pela instituição:

07.899.238/0001-40 | Alpha de Jensen 24m: -21,3500 | Vol 24m: 23,8300 | Ret 24m: -16,8000

09.274.058/0001-06 | Alpha de Jensen 24m: -3,4300 | Vol 24m: 1,4600 | Ret 24m: 22,6700

10.756.685/0001-54 | Alpha de Jensen 24m: -7,7200 | Vol 24m: 25,3200 | Ret 24m: -3,0000

10.783.480/0001-68 | Alpha de Jensen 24m: 0,6600 | Vol 24m: 0,4000 | Ret 24m: 27,0700

12.672.120/0001-14 | Alpha de Jensen 24m: -3,4600 | Vol 24m: 2,3800 | Ret 24m: 22,0100

13.155.995/0001-01 | Alpha de Jensen 24m: -4,3800 | Vol 24m: 19,8900 | Ret 24m: 2,7800

34.658.753/0001-00 | Alpha de Jensen 24m: -45,8500 | Vol 24m: 21,8500 | Ret 24m: -17,8100

35.726.741/0001-39 | Alpha de Jensen 24m: 38,9800 | Vol 24m: 20,1900 | Ret 24m: 51,3600

38.280.883/0001-03 | Alpha de Jensen 24m: 28,4200 | Vol 24m: 21,7000 | Ret 24m: 37,0200

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

## **ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>ASSINATURA</b>
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050,87	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445.640-72	
Marcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>62.232.889/0001-90</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>19/11/1968</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BANCO DAYCOVAL S.A.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>			
LOGRADOURO <b>AV PAULISTA</b>		NÚMERO <b>1793</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>01.311-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(11) 3138-0500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **16:53:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANCO DAYCOVAL S.A.**  
**CNPJ: 62.232.889/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:55:23 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **4091.6C01.8A53.05E9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0047340 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 62.232.889/

**Contribuinte:** BANCO DAYCOVAL S.A.

**Liberação:** 12/01/2024

**Validade:** 10/07/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.021.147-0- Início atv :18/11/1968 (AV PAULISTA, 1793 - CEP: 01311-200 )  
CCM 2.239.659-4- Início atv :17/03/1994 (R PARAIBA, 200 - CEP: 03013-030 )  
CCM 2.878.115-5- Início atv :18/02/2000 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 1350 - CEP: 05001-100 )  
CCM 3.146.632-0- Início atv :15/07/2002 (R COMENDADOR ABDO SCHAHIN, 00052 - CEP: 01023-050 - Cancelado em: 28/12/2005)  
CCM 4.074.371-3- Início atv :04/01/2010 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 1327 - CEP: 04543-011 )  
CCM 4.087.639-0- Início atv :22/04/2010 (AV PAULISTA, 02001 - CEP: 01311-300 - Cancelado em: 21/01/2013)  
CCM 4.120.295-3- Início atv :21/07/2010 (AV PAULISTA, 00854 - CEP: 01310-100 - Cancelado em: 19/06/2018)  
CCM 4.332.227-1- Início atv :10/06/2011 (R DA GRACA, 198 - CEP: 01125-000 )  
CCM 4.608.450-9- Início atv :06/08/2012 (R MENDES JUNIOR, 00591 - CEP: 03013-011 - Cancelado em: 07/07/2017)  
CCM 5.158.993-1- Início atv :16/12/2014 (R PDE JOAO MANUEL, 450 - CEP: 01411-000 )  
CCM 5.252.963-0- Início atv :15/04/2015 (R GONCALVES CRESPO, 00078 - CEP: 03066-030 - Cancelado em: 27/05/2019)  
CCM 5.385.551-5- Início atv :13/11/2015 (AV JOSE PINHEIRO BORGES, 00000 - CEP: 08220-900 - Cancelado em: 27/05/2019)  
CCM 5.716.501-7- Início atv :18/04/2017 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05930 - CEP: 05724-002 - Cancelado em: 20/09/2018)  
CCM 6.196.169-8- Início atv :14/12/2018 (AV PAULISTA 1842, 1842 - CEP: 01310-923 )  
CCM 6.196.153-1- Início atv :14/12/2018 (AV PAULISTA 1842, 1842 - CEP: 01310-923 )  
CCM 6.588.899-5- Início atv :05/05/2020 (AV PAULISTA, 1842 - CEP: 01310-945 )  
CCM 7.125.191-0- Início atv :16/11/2021 (AV PAULISTA, 1842 - CEP: 01310-945 )  
CCM 7.145.399-7- Início atv :30/11/2021 (AV PAULISTA, 1842 - CEP: 01310-945 )  
CCM 7.534.047-0- Início atv :06/12/2022 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 1350 - CEP: 05001-100 )  
CCM 7.817.998-0- Início atv :25/08/2023 (AV PAULISTA, 1842 - CEP: 01310-923 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:16:00 horas do dia 29/04/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 5E013115

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA QUE NÃO CONSTITUEM ÓBICE PARA A EXPEDIÇÃO DA CPD-EN, CONFORME MANIFESTAÇÃO PGM/FISC/AJ (SEI 6017.2022/0047829-8 ). CERTIFICAMOS AINDA QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME DUC.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**SITUAÇÃO REGULAR**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:16:00 horas do dia 29/04/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 5E013115

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010235476-46

Data e hora da emissão 09/01/2024 11:43:31

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 62.232.889/0001-90  
**Razão Social:** BANCO DAYCOVAL SA  
**Endereço:** AV PAULISTA 1793 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01311-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2024 a 08/06/2024

**Certificação Número:** 2024051018450451298880

Informação obtida em 13/05/2024 13:57:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO DAYCOVAL S.A. (CNPJ 62.232.889/0001-90) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
  - Carteira Comercial
  - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
  - Carteira de Investimento
- c. a realizar operações de:
  - Mercado de Câmbio
  - Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 17:03:49 do dia 5/5/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: PsP9u1aivaJnoyW4Sb06

Certidão emitida gratuitamente.



## CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO DAYCOVAL S.A. (CNPJ 62.232.889/0001-90) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
  - Carteira Comercial
  - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
  - Carteira de Investimento
- c. a realizar operações de:
  - Mercado de Câmbio
  - Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 13:47:19 do dia 13/6/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: aNO7UGjRDy2gPILAfkxa

Certidão emitida gratuitamente.

# Índice

## 1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

## 2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

## 3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	15
3.7 - Nível de Endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras Informações Relevantes	18

## 4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	57
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	62
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	67
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	68
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	69
4.7 - Outras Contingências Relevantes	70

## Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	71
<b>5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos</b>	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	72
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	73
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	75
5.4 - Programa de Integridade	76
5.5 - Alterações significativas	83
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	84
<b>6. Histórico do Emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	85
6.3 - Breve Histórico	86
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	90
6.6 - Outras Informações Relevantes	91
<b>7. Atividades do Emissor</b>	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	92
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	108
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	109
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	110
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	112
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	113
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	114
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	115
7.8 - Políticas Socioambientais	116
7.9 - Outras Informações Relevantes	117
<b>8. Negócios Extraordinários</b>	
8.1 - Negócios Extraordinários	118
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	119

## Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	120
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	121
<b>9. Ativos Relevantes</b>	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	122
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	123
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	124
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	125
9.2 - Outras Informações Relevantes	126
<b>10. Comentários Dos Diretores</b>	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	127
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	161
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	167
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	168
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	171
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	172
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	173
10.8 - Plano de Negócios	174
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	176
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	183
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	184
<b>12. Assembléia E Administração</b>	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	185
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	192
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	194
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	195

## Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	196
12.7/8 - Composição Dos Comitês	204
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	207
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	208
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	209
12.12 - Outras informações relevantes	210

### 13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	212
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	215
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	219
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	220
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	221
13.6 - Opções em Aberto	222
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	223
13.8 - Precificação Das Ações/opções	224
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	225
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	226
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	227
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	228
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	229
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	230
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	231
13.16 - Outras Informações Relevantes	232

### 14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	235
---------------------------------------	-----

## Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	236
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	237
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	238
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	239
<b>15. Controle E Grupo Econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	240
15.3 - Distribuição de Capital	242
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	243
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	244
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	245
15.7 - Principais Operações Societárias	246
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	247
<b>16. Transações Partes Relacionadas</b>	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	248
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	249
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	260
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	261
<b>17. Capital Social</b>	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	263
17.2 - Aumentos do Capital Social	264
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	265
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	266
17.5 - Outras Informações Relevantes	267
<b>18. Valores Mobiliários</b>	
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	269

## Índice

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	270
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	271
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	272
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	274
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	275
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	276
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	277
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	278
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	279
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	280
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	281

## 19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	282
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	283
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	284

## 20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	285
20.2 - Outras Informações Relevantes	286

## 21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	287
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	288
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	289
21.4 - Outras Informações Relevantes	290

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Paulo Augusto Luz Ferreira Saba**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Morris Dayan**

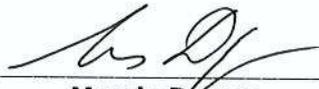
**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**1.1 – Declaração do Diretor Presidente**

Eu, **Morris Dayan**, brasileiro, casado, corretor de valores, portador da cédula de identidade RG nº 8.595.549 e inscrito no CPF/ME sob o nº 195.131.528-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1793, Diretor Executivo do Banco Daycoval S.A. ("Banco"), neste ato declaro que:

- a. revi o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banco e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



---

**Morris Dayan**  
Diretor Executivo

**1.2 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores**

Eu, **Paulo Augusto Luz Ferreira Saba**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 17.000.803-4-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 162.994.678-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1793, Diretor de Relações com Investidores do Banco Daycoval S.A. ("Banco"), neste ato declaro que:

- a. revi o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banco e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



**Paulo Augusto Luz Ferreira Saba**  
Diretor de Relações com Investidores

### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores**

Não aplicável, uma vez que as declarações individuais do Diretor Executivo e do Diretor de Relações com Investidores foram apresentadas nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

## 2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

---

Possui auditor?

SIM

<b>Código CVM</b>	385-9		
<b>Tipo auditor</b>	Nacional		
<b>Nome/Razão social</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
<b>CPF/CNPJ</b>	49.928.567/0001-11		
<b>Data Início</b>	24/03/2016		
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Serviços de Auditoria: a.1) Exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Daycoval e exame das demonstrações financeiras do: (i) Banco Daycoval - Cayman Branch, (ii) Daycoval Leasing - Bco. Múltiplo S.A. (ii) Dayprev - Vida e Previdência S.A., (iv) Daycoval Asset Management Adm. de Recursos Ltda; (v) ACS Participações Ltda; a.2) Exame das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, e regulamentações complementares, semestral e anual; a.3) Exame das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro(IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board(IASB); a.4) Elaboração de relatório circunstanciado contendo deficiências de controles internos, se houver, no contexto da norma de auditoria brasileira NBC TA 265, para as empresas Dayprev Vida e Previdência, Daycoval Asset Management Adm de Recursos Ltda e ACS Participações Ltda; a.5) Revisão especial das Informações Trimestrais - ITR (CVM); a.6) Revisão especial dos critérios adotados pelo Daycoval quanto à classificação das operações de crédito por nível de risco e quanto à adequação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras, em atendimento à Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999; a.7) Revisão e elaboração de relatório circunstanciado sobre o sistema de controles internos, de acordo com a Circular BACEN nº 3.467, de 15 de setembro de 2009; a.8) Emissão de Relatório Circunstanciado para a Dayprev sobre a adequação dos procedimentos contábeis e das práticas de divulgação das informações nas Demonstrações Financeiras; a.9) Revisão dos questionários trimestrais da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para a Dayprev Vida e Previdência S.A; a.10) Realização de procedimentos previamente acordados estabelecidos no Comunicado Técnico IBRACON nº 01/06, de acordo com os procedimentos requeridos pela Circular SUSEP nº 517/15, para a elaboração dos respectivos relatórios circunstanciados; a.11) Procedimentos e relatório de Asseguração Limitada conf. Instr. CVM 558 sobre procedimentos estabelecidos pela administração para atender ao requerimento de valores mínimos de patrimônio líquido e recursos mantidos em disponibilidades pela Daycoval Asset Management; a.12) Relatório de cumprimento de cláusulas e compromissos contratuais relativos aos empréstimos – Financial Covenants IAIC; a.13) Revisão e relatório de procedimentos e relatórios dos controles internos das operações de cessão de crédito entre as instituições participantes da C3 Registradora conforme Circular BACEN nº 3.743, de 8 de janeiro de 2015 e manual de operações da C3 Registradora.		
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	No ano de 2021, foram pagos (i) R\$ 1.821.300,00 em relação a auditoria das demonstrações financeiras (incluindo revisões trimestrais), (ii) R\$178.700,00 em relação a outros serviços relacionados a auditoria, incluindo Relatório de Asseguração Razoável (C3), Relatório de Asseguração Limitada (CM-558) e Relatório de cumprimento de cláusulas e compromissos contratuais relativos aos empréstimos - Financial Covenants IAIC.		
<b>Justificativa da substituição</b>	Não aplicável.		
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável.		
<b>Nome responsável técnico</b>	<b>DATA_INICIO_ATUACAO</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>
Vanderlei Minoru Yamashita	24/03/2016	130.348.648-25	

### **2.3 - Outras Informações Relevantes**

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, não foi contratada para a prestação de outros serviços ao Banco que não se caracterizem como de auditoria externa.

### 3.1 - Informações Financeiras

**(Reais)**

**Exercício social (31/12/2021)**

**Exercício social (31/12/2020)**

**Exercício social (31/12/2019)**

---

## **3.2 - Medições Não Contábeis**

### **3.2 – Medições não contábeis**

#### **a) valor das medições não contábeis**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **c) motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras**

#### **3.3 – Eventos Subsequentes às Demonstrações Financeiras**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

#### 3.4 – Política de destinação de resultados

Seguem informações sobre a política de destinação de resultados adotada pelo Daycoval nos três últimos exercícios sociais.

##### a. Regras sobre retenção de lucros

O lucro líquido apurado em cada exercício social, conforme disposto no Estatuto Social do Banco Daycoval, terá as seguintes destinações:

- 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social;
- 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, destinados ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas;
- Importância destinada à formação de reservas para contingências e de reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

O saldo remanescente do lucro líquido ajustado conforme descrito acima poderá, por proposta do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral, ser 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros - Estatutária, visando assegurar a manutenção de adequadas condições operacionais ao Banco Daycoval. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o limite de 100% do capital social integralizado.

A parcela dos lucros que ainda remanescer, após as deduções previstas acima, terá a destinação que vier a ser deliberada pela Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

Com relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, de 2020 e de 2019, apresentamos no quadro abaixo as destinações do Lucro Líquido, conforme propostas do Conselho de Administração referendadas em Assembleia Geral Ordinária:

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

No quadro a seguir, são apresentadas as informações derivadas das demonstrações financeiras individuais auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 do Daycoval, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, conforme alterada e as normas estabelecidas pelo Banco Central ("BACEN GAAP").

Em reais (R\$)	31 de dezembro de					
	2021	%	2020	%	2019	%
<b>Lucro Líquido</b>	<b>1.414.198.512,05</b>		<b>1.182.615.602,48</b>		<b>1.020.245.484,82</b>	
Reserva Legal	70.709.925,60	5,0%	59.130.780,12	5,0%	51.012.274,25	5,0%
Reserva Estatutária	976.621.693,36	69,1%	816.581.886,70	69,0%	572.085.888,63	56,1%
Juros sobre o Capital Próprio	206.631.643,21	14,6%	173.544.867,14	14,7%	197.146.036,62	19,3%
Dividendos obrigatórios (complemento)	160.235.249,88	11,3%	133.358.068,52	11,3%	74.735.038,50	7,3%
Dividendos adicionais	-	-	-	-	125.266.246,82	12,3%

#### b. Regras sobre distribuição de dividendos

Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios:

Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões legais. Os dividendos mínimos obrigatórios corresponderão a, no mínimo, 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, após as referidas deduções (artigos 40 e 41 do Estatuto Social).

Os dividendos declarados pelo Conselho de Administração serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Revertem em favor do Banco Daycoval os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

Por deliberação da Diretoria "ad referendum" da Assembleia Geral, poderão ser distribuídos lucros aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria, em substituição total ou parcial dos dividendos obrigatórios ou intermediários. Os valores pagos aos acionistas a títulos de juros sobre o capital próprio, após a dedução do imposto de renda na fonte, serão computados para efeito da apuração do valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício.

#### c. Periodicidade da distribuição de dividendos

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a distribuição de dividendos será anual, podendo também o Conselho de Administração declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas.

#### d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao Daycoval, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, e não há restrições a distribuição de dividendos.

**e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Banco Daycoval não possui política específica que trate sobre destinação de resultados, apenas as regras de distribuição de resultados descritas em seu Estatuto Social e informadas no item 3.4 a.

### **3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**

#### **3.6 – Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**3.7 - Nível de Endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2021</b>	56.842.958.000,00	Índice de Endividamento	0,11083337	

**3.8 - Obrigações**

<b>Exercício social (31/12/2021)</b>							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		3.690.504.696,70	5.188.297.150,62	25.340.403,98	1.006.277,67	8.905.148.528,97
Financiamento	Quirografárias		10.167.358.088,36	7.582.616.395,24	422.711.071,69	35.501.945,45	18.208.187.500,74
Títulos de dívida	Quirografárias		12.729.277.190,80	10.708.197.145,34	1.679.460.605,52	529.344.182,44	25.646.279.124,10
<b>Total</b>			<b>26.587.139.975,86</b>	<b>23.479.110.691,20</b>	<b>2.127.512.081,19</b>	<b>565.852.405,56</b>	<b>52.759.615.153,81</b>
<b>Observação</b>							

### **3.9 - Outras Informações Relevantes**

#### **3.9 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes relacionadas à Seção 3 que não tenham sido prestadas nos itens anteriores.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### 4 – FATORES DE RISCO

#### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco considerados relevantes, na data deste Formulário de Referência, que o Banco acredita influenciarem a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários emitidos pelo Banco. Caso esses riscos venham a se materializar, os negócios, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pelo Banco podem ser adversamente afetados.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão do Banco, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas do Banco.

Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que o Banco conhece e que acredita que podem afetá-lo adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pelo Banco atualmente, ou que o Banco considera irrelevante na data deste Formulário de Referência, também podem vir a afetá-lo adversamente.

##### **a. Com relação ao Daycoval**

**Os requisitos mínimos de capital impostos às instituições financeiras integrantes do sistema bancário após a implementação do Acordo de Basileia II e do Acordo de Basileia III podem afetar negativamente os resultados operacionais e a situação financeira do Banco.**

Os requerimentos mínimos de capital do Banco Daycoval estão apresentados na forma do Indicador de Basileia, que resulta da divisão do Patrimônio de Referência (PR) pelo Patrimônio Mínimo Exigido, compostos pela somatória das parcelas dos ativos ponderados pelo risco ("Risk weighted assets" ou RWA), multiplicado pelo percentual de exigência mínima de capital que, atualmente, é de 8,00%. Estes requerimentos mínimos fazem parte de um conjunto de normativos divulgados pelo BACEN, com o objetivo de implantar padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III e, são expressos na forma de índices que relacionam o capital disponível e os ativos ponderados pelo risco (RWA).

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente àquelas que atuam no ramo segurador.

De acordo com a Circular BACEN nº 3.640, de 4 de março de 2013 e as Resoluções CMN nº 4.955 e CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, o Banco Central exige que os bancos reservem uma parte de seus ativos para cobrir riscos operacionais (ou seja, perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação de procedimentos internos, pessoal ou sistemas, incluindo aqueles devidos a eventos externos). O Patrimônio de Referência ("PR") é definido como a soma do Nível I (capital principal e capital complementar) e do Nível II, sendo estes calculados de forma consolidada, considerando as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial que, para o Banco Daycoval, incluem as operações do Banco, de sua dependência no exterior e do Daycoval Leasing. O índice de capital requerido exigido pelo Banco Central, é de 8,0% da exposição baseada no risco.

O Nível 1 tem um piso de 6,0%, dividido, nos termos da Resolução CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, em duas partes: capital principal (capital social e reservas de lucros, entre outras inclusões e deduções) de pelo menos 4,5% e capital complementar (dívida híbrida e instrumentos de capital autorizados pelo Banco Central, com determinadas deduções). O Nível 2 consiste principalmente de instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central, com certas deduções, de 2,0%.

Devido a mudanças nas regras relativas aos requisitos mínimos de capital ou decorrentes do desempenho da economia brasileira como um todo, as reservas de capital do Banco podem ser afetadas negativamente. O Banco também pode ser obrigado a limitar suas operações de crédito, alienar alguns de seus ativos e/ou tomar outras medidas que podem afetar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.

Se, como resultado dos limites de capital do Regulamento de Basileia III, aumentarmos nossos limites de capital, isso poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e dificultar o cumprimento de tais limites.

**O Banco pode ter, no futuro, insuficiência de capital para se enquadrar às regras de capital mínimo estabelecidas pelo CMN e pelo Banco Central, de tempos em tempos.**

As instituições financeiras brasileiras devem observar diretrizes impostas pelo CMN e pelo Banco Central, inclusive no que se refere ao capital mínimo. O Banco não pode garantir que terá no futuro recursos suficientes ou meios disponíveis para se

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

capitalizar e, assim, cumprir com as suas obrigações regulatórias. Ademais, as instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido. O Banco não pode garantir que terá, no futuro, recursos suficientes ou meios disponíveis para se capitalizar e, assim, se enquadrar às regras de capital mínimo impostas pelo CMN e pelo Banco Central. Além disso, a adequação às regras de capital mínimo poderá afetar negativamente a capacidade do Banco de distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos seus acionistas.

Em complemento, os reguladores brasileiros podem aplicar sanções devido às regras de capital mínimo, incluindo processos administrativos, multas, desqualificação da administração e até o cancelamento das operações licenciadas, que podem afetar negativamente nossas operações e nossa condição financeira.

**Qualquer desequilíbrio entre a carteira de crédito do Banco e suas fontes de captação de recursos poderá afetar adversamente, especialmente seus resultados operacionais e sua capacidade de ampliar suas operações de crédito.**

O Banco está exposto a determinados desequilíbrios entre créditos que concede e suas obrigações decorrentes de captação de recursos com relação às taxas de juros, de câmbio e prazos de vencimento praticados. Parte da carteira de crédito do Banco é formada por créditos com juros fixos e a rentabilidade das suas operações de crédito depende de sua capacidade de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de seus clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderia aumentar seu custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode forçar o Banco a reduzir o *spread* que pratica sobre seus créditos, afetando-o adversamente.

Qualquer descasamento entre o vencimento de suas operações de crédito e de suas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso o Banco não tenha uma captação de recursos contínua. Adicionalmente, parte da captação de recursos do Banco é proveniente de títulos emitidos no exterior e denominados em dólares com *hedge* que poderá não ser suficiente para a integral proteção contra oscilações no mercado cambial. Uma desvalorização do real frente ao dólar poderia aumentar o custo de obtenção dos recursos provenientes da emissão desses títulos. Um aumento no custo total de suas fontes de captação poderá implicar um aumento nas taxas de juros que cobra sobre os créditos que concede, podendo, conseqüentemente, afetar sua capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das suas operações de crédito poderá afeta-lo de forma adversa.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### **Dificuldades na captação de recursos podem afetar negativamente o Banco.**

As fontes de captação de recursos representam fator importante nos negócios do Banco. A capacidade do Banco em obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do seu desempenho e das condições de mercado no futuro. O Banco não pode assegurar que continuará captando recursos em condições favoráveis e nos mesmos níveis praticados atualmente. Se não conseguir obter novos recursos, o Banco pode não ter condições de manter ou de ampliar sua carteira de crédito ou de responder, de forma eficaz, a mudanças nas condições de negócios e pressões competitivas do mercado. Ademais, na hipótese de haver uma redução do volume de cessões de crédito em decorrência de mudanças adversas nas condições demandadas pelos cessionários de crédito, mudanças nas regulamentações que limitem a capacidade do Banco de conceder créditos, ou que modifiquem o tratamento contábil das cessões de crédito, sua capacidade de captação de recursos, liquidez e receita seriam adversamente afetados.

Se o Banco não for capaz de obter fundos adequados para satisfazer suas necessidades de capital, pode ser necessária a realização de um aumento de capital. Além disso, podemos optar por buscar capital adicional se nossa administração entender que as condições de financiamento serão mais vantajosas. Além disso, o Banco pode vir a optar por buscar capital adicional, se sua administração entender que as condições de captação serão mais vantajosas. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumentos no capital, incluindo outras transações no mercado de capitais, pode diluir a participação dos acionistas do Banco caso eles não participem proporcionalmente de tais aumentos de capital, ou se tais aumentos de capital forem realizados por meio de ofertas públicas sem o direito de preferência.

**O Banco pode não ser capaz de recuperar os valores decorrentes de empréstimos inadimplidos por seus mutuários ou de apossar-se de bens dados em garantia nesses contratos, ou ainda, que essas garantias ao serem executadas serão suficientes para cobrir o montante das respectivas operações, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.**

Quando mutuários se tornam inadimplentes em contratos de empréstimo ou financiamento, o Banco precisa tomar medidas judiciais e extrajudiciais para realizar a cobrança dos valores devidos. Neste sentido, não há como garantir que as medidas utilizadas nos procedimentos de cobrança e execução das garantias vinculadas a esses empréstimos e/ou financiamentos serão as mais adequadas, ou ainda, que resultarão na recuperação eficaz dos valores devidos e não pagos. Na medida em que o Banco pode não ser capaz de recuperar os valores devidos em um volume substancial, os seus resultados poderão ser afetados adversamente de forma relevante.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**Uma deterioração de sua classificação de crédito poderá aumentar o seu custo de captação, o que poderá afetar o Banco de forma adversa.**

Os custos de captação de recursos do Banco são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora de seu controle, tais como as condições macroeconômicas e o ambiente regulatório para os bancos brasileiros. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo em sua classificação de crédito, o que poderia restringir a capacidade do Banco de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos aceitáveis, aumentando o seu custo de captação de recursos.

**O Banco pode não ser bem-sucedido na implementação de sua estratégia, o que poderá causar um efeito adverso sobre si.**

O Banco tem revisado sua estratégia de negócios de forma a se adequar à realidade do setor bancário e alguns dos elementos dessa estratégia são recentes e estão em processo de implementação e, neste processo entre suas novas estratégias o Banco pretende consolidar e expandir sua participação no segmento de empresas ampliando sua carteira de clientes, melhorando a estrutura de distribuição e oferecendo serviços e produtos desenvolvidos sob medida para esses clientes, além de expandir sua participação no mercado de crédito a pessoas físicas, tanto por meio da expansão dos produtos existentes, quanto pelo oferecimento de novos produtos. Não pode garantir que será bem-sucedido na implementação de sua estratégia ou que a concentração de suas atividades em segmentos específicos não o afetará adversamente.

**Falhas ou violações dos sistemas operacionais ou de segurança do Banco podem interromper temporariamente seus negócios, aumentando os custos e causando perdas.**

Os negócios do Banco são realizados eminentemente por meio de sistemas informáticos, que envolvem processos financeiros, de contabilidade, sistemas de processamento de dados ou outros sistemas e instalações operacionais podem parar de funcionar adequadamente por um período determinado ou ficarem desativados ou serem danificados temporariamente como resultado de vários fatores como: interrupções no fornecimento de energia elétrica ou de serviços de telecomunicações; avarias, falhas no sistema ou outros eventos que podem afetar terceiros com os quais o Banco se relaciona ou que facilitam as atividades comerciais do Banco, incluindo câmbio, câmaras de compensação, intermediários financeiros ou fornecedores que prestam serviços; eventos decorrentes de questões políticas ou sociais locais ou em larga escala e ataques cibernéticos. Interrupções ou falhas temporárias no processo físico, na infraestrutura ou nos sistemas operacionais que suportam os negócios e

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

clientes do Banco, ataques cibernéticos ou quaisquer divulgações não autorizadas de informações pessoais em posse do Banco podem resultar em ações judiciais, multas regulatórias, multas ou intervenções, reembolso ou outros custos de compensação.

**A falta de proteção contra ataques cibernéticos pode levar à perda de receita e danos à reputação do Banco, prejudicando suas operações ou resultando em divulgação não autorizada de informações.**

O Banco gerencia e armazena várias informações confidenciais e dados sensíveis ou confidenciais relacionados às suas operações. A infraestrutura de TI do Banco está sujeita a ataques cibernéticos que consistem em tentativas intencionais de acessar, alterar, corromper ou destruir sistemas, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas.

Programadores e hackers experientes podem entrar na rede do Banco e apropriar-se ou comprometer suas informações confidenciais ou de terceiros, criar interrupções, acessar, alterar, destruir nossos sistemas ou causar shutdowns. Os programadores e hackers também podem desenvolver e implantar vírus e outros programas de software disfarçados que atacam os produtos do Banco ou exploram quaisquer vulnerabilidades de segurança de seus produtos. Além disso, softwares e aplicativos sofisticados de hardware e sistema operacional que o Banco produz ou adquire de terceiros podem conter defeitos de design ou fabricação, incluindo "bugs" e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação do sistema. Estes ataques cibernéticos podem resultar na indisponibilidade dos serviços, contaminação do banco de dados, corrupção dos dados armazenados, vazamento de informações de segurança e disponibilização de dados confidenciais, que podem afetar adversamente o Banco. Os custos para eliminar ou solucionar os problemas de segurança e vulnerabilidades citados acima podem ser significativos.

Nossos esforços de remediação podem não ser eficazes e resultar em indisponibilidade de serviços, atrasos ou paralisação de serviços, contaminação do banco de dados, corrupção de informações armazenadas, violação de segurança de dados ou divulgação não autorizada de informações de nossos clientes.

Além disso, violações das medidas de segurança do Banco e a disseminação de informações confidenciais ou dados confidenciais sobre o Banco, seus clientes ou terceiros podem expor o Banco, assim como seus clientes ou terceiros afetados a um risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em possíveis litígios e potencial responsabilidade ao Banco, o que pode afetar nossa marca e reputação ou prejudicar os negócios do Banco. Pode-se dizer, também, que o Banco depende de capacidades limitadas de terceiros provedores de gerenciamento de dados, cujos possíveis problemas e vulnerabilidades de segurança podem ter efeitos semelhantes sobre o Banco.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**O Banco está sujeito a riscos associados ao não cumprimento das leis de Proteção de Dados (nacionais e internacionais), podendo ser afetado adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções, incluindo de natureza reputacional**

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), que entrará em vigor no mês de agosto de 2020 e transformará a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso não estejam em conformidade com a LGPD, o Banco e suas controladas podem estar sujeitos a sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, o Banco pode ser responsabilizado por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelo banco e solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelas suas controladas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pelo Banco, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar em multas elevadas para o Banco, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, bem como afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

**O não aprimoramento da infraestrutura de tecnologia da informação do Banco vinculados à sua operação ou a sua incapacidade de realizar os investimentos necessários para acompanhar a evolução tecnológica do mercado bancário poderão afetar adversamente as suas operações.**

Considerando que as atividades do Banco estão ligadas a um ambiente digital de evolução constante, a habilidade do Banco em manter sua competitividade e expandir seus negócios depende de sua habilidade em se manter atualizado em relação as inovações tecnológicas e responder rapidamente a evolução do setor, incluindo, entre outros, aprimorar e atualizar os seus sistemas de tecnologia da informação e

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

umentar sua capacidade operacional. Em razão disso, o Banco tem a necessidade de realizar investimentos de maneira contínua para melhorias significativas em sua infraestrutura de tecnologia da informação, de modo a se manter competitivo. Não é possível garantir que no futuro haverá recursos disponíveis para manter o nível de investimento necessário para respaldar a melhoria ou atualização de sua infraestrutura tecnológica, o que pode acarretar uma perda de competitividade frente a seus principais concorrentes, bem como uma incapacidade do Banco em conseguir acompanhar a evolução do setor e as necessidades dos clientes.

Além disso, não é possível prever os efeitos das mudanças tecnológicas nos negócios do Banco. O Banco depende, em parte, de terceiros para o desenvolvimento e acesso a novas tecnologias. Os serviços e tecnologias aplicáveis à indústria bancária podem surgir e tornar obsoletas as tecnologias atualmente utilizadas em seus produtos e serviços. Desenvolver e incorporar novas tecnologias em seus produtos e serviços podem exigir investimentos substanciais e um tempo considerável e, em última análise, podem não ser bem-sucedidas. Além disso, a capacidade do Banco de implementar novos produtos e serviços e desenvolver novas tecnologias pode ser inibida por padrões da indústria, mudanças em leis e regulamentações, resistência de clientes, direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros fatores. O sucesso do Banco dependerá da sua capacidade de desenvolver e incorporar novas tecnologias, enfrentar os desafios representados pelo mercado em rápida evolução para serviços financeiros prestados por meio eletrônico e de adaptação a mudanças tecnológicas, e, se não puder fazê-lo de forma oportuna ou rentável, seus negócios e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

**O Banco pode falhar em manter um sistema eficaz de controles internos, o que poderá impedir de reportar de maneira tempestiva e precisa seus resultados financeiros e nos afetar adversamente.**

Os controles internos do Banco podem não evitar ou detectar distorções em tempo hábil, devido a limitações inerentes, incluindo erro humano, evasão, sobreposição de controles ou fraude. Não é possível ter certeza de que, em algum momento no futuro, uma deficiência significativa não será identificada ou de que seus controles internos não deixarão de detectar um problema que eles devem evitar, e a falha em remediar essas deficiências significativas pode resultar em distorção relevante nas suas demonstrações contábeis, podendo incorrer em impacto adverso relevante em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Controles internos podem falhar e, portanto, fornecer apenas uma garantia razoável com relação à preparação e apresentação adequada das demonstrações contábeis. Se o Banco não conseguir manter a adequação de seus controles internos, seus relatórios financeiros podem ser divulgados intempestivamente ou com imprecisões, e poderia o levar ao descumprimento das suas obrigações de relatório financeiro e dessa forma ser adversamente afetado.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### **Os riscos associados às atividades de tesouraria e atividades de mercado aberto podem ter um efeito adverso na condição financeira do Banco.**

Nos últimos anos, a maior parte da receita bruta e lucro do Banco derivaram das operações de crédito, e parte da receita bruta e lucro operacional foi derivada de operações de mercado conduzidas pelo departamento de tesouraria. Tais operações geralmente envolvem a negociação de uma variedade de títulos e instrumentos financeiros do governo brasileiro. Existem vários riscos associados a essas atividades, incluindo riscos de mercado e contrapartes. O Banco busca ativamente expandir as operações de crédito e a gama de produtos bancários para diversificar a base da receita. Enquanto o Banco julgar que há oportunidades para operações de tesouraria, e considerar tais atividades interessantes, tais operações podem continuar a ser realizadas. Em razão disso, a condição financeira e o lucro líquido do Banco em períodos futuros continuarão expostos aos riscos inerentes a essas atividades, que podem ter um efeito adverso sobre seus resultados operacionais e sobre sua condição financeira.

### **O Banco pode ficar exposto ao risco de crédito de contrapartes no curso normal das atividades, sendo que qualquer deficiência ou insolvência dessas contrapartes poderá prejudicar a eficácia das operações de *hedging* e outras estratégias de gestão de risco.**

O Banco pode ficar exposto ao risco de contrapartes no setor de serviços financeiros no curso normal das atividades. Essa exposição ao risco pode se originar de negociação, concessão de crédito, captação de depósitos, compensação e liquidação, entre outras atividades e relacionamentos. Entre tais contrapartes estão corretoras e operadores, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos e outros clientes institucionais. Esses relacionamentos expõem o Banco ao risco de crédito em caso de inadimplemento de uma contraparte. Ademais, o risco de crédito do Banco poderá ser intensificado quando a garantia detida não puder ser efetivada ou for liquidada a preços não suficientes para recuperar o montante integral do crédito ou derivativo devido à Companhia. Muitas das operações de *hedging* e outras estratégias de gestão de risco utilizadas pelo Banco envolvem operações com contrapartes de serviços financeiros. Qualquer deficiência ou insolvência dessas contrapartes poderá prejudicar a eficácia das operações de *hedging* e outras estratégias de gestão de risco.

### **As políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos de mercado, crédito e operacional do Banco podem não ser totalmente eficazes para atenuar a sua exposição a riscos não identificados ou imprevistos e os sistemas e métodos de identificação, análise, gerenciamento e controle de riscos do Banco podem não ser suficientes para evitar perdas.**

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os métodos, procedimentos e políticas de gestão de riscos de mercado, crédito e operacional do Banco, incluindo suas ferramentas de modelos estatísticos, tais como o *value at risk* ("VaR"), o teste de estresse e as análises de sensibilidade, podem não ser totalmente eficazes em relação a sua exposição ao risco em todos os ambientes econômicos ou contra todos os tipos de riscos, incluindo riscos que o Banco não consegue identificar ou prever. Alguns de seus instrumentos qualitativos e quantitativos para o gerenciamento de risco são baseados nas observações do Banco do comportamento histórico do mercado.

O Banco aplica ferramentas estatísticas, entre outras, a estas observações para quantificar o seu risco de exposição. Essas ferramentas qualitativas e quantitativas podem não prever todo tipo de exposição de risco futuro. Essas exposições ao risco poderiam, por exemplo, ser decorrentes de fatores que não foram previstos ou avaliados corretamente em seus modelos estatísticos, o que limitaria sua capacidade de administrar seus riscos. Suas perdas, portanto, poderiam ser significativamente maiores do que as indicadas pela análise histórica. Além disso, sua modelagem quantitativa não leva em consideração todos os riscos. A abordagem qualitativa do Banco para a gestão desses riscos pode se revelar insuficiente expondo-o a perdas inesperadas relevantes. Se os clientes existentes ou potenciais acreditarem que a sua gestão de riscos é inadequada, podem realizar seus negócios em outra instituição, o que poderia prejudicar a sua reputação, bem como as suas receitas e lucros.

Além disso, seus negócios dependem da capacidade de processar um grande número de transações de forma segura, eficiente e precisa. Pessoas despreparadas, sistemas e procedimentos de controles internos inadequados ou falhos, falhas de sistemas de informação ou de eventos externos que interrompam as operações normais do negócio podem resultar em perdas. O Banco também enfrenta o risco de que a estrutura de seus controles e procedimentos de risco operacional se revelem insuficientes ou sejam incontornáveis. Antes de realizar quaisquer operações de tesouraria e crédito, o Banco realiza a análise do perfil de crédito de cada um de seus clientes, de forma a avaliar os riscos a que cada operação submete o Banco. O Banco não pode garantir que seus sistemas de gestão de risco e análise de crédito serão suficientes para evitar perdas em decorrência da não identificação de todos os riscos relativos à sua carteira e às carteiras de seus clientes, ou em decorrência da análise dos riscos identificados ou da resposta direcionada a tais riscos ser inadequada, incorreta ou intempestiva, o que poderá ter um efeito material adverso sobre as condições operacionais e financeiras do Banco.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**A perda de qualquer um dos principais administradores, incluindo os controladores do Banco, bem como a incapacidade do Banco de atrair e reter pessoal administrativo adicional pode afetar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.**

A capacidade de manter a posição competitiva do Banco frente a seus concorrentes e implementar sua estratégia de crescimento depende muito dos executivos do Banco, alguns dos quais também são controladores do Banco. Muitos dos executivos sêniores e outros administradores-chave permanecem historicamente por muitos anos no Banco, sendo alguns deles inclusive controladores, não é possível garantir que o Banco não perderá nenhum de seus executivos sêniores ou administradores-chave atuais ou que o Banco será bem-sucedido em atrair e reter substitutos ou pessoal qualificado. A perda de parte dos administradores, incluindo dos administradores que são controladores do Banco, ou sua incapacidade de reter e atrair pessoal qualificado pode ter um efeito adverso relevante em sua operação e em sua capacidade de implementar as estratégias de negócio.

**A originação de créditos consignados por meio de parcerias com correspondentes bancários apresenta riscos aos negócios do Banco e pode acarretar efeitos materiais adversos nos resultados financeiros do Banco.**

Atualmente, parte relevante da contratação de créditos consignados do Banco é efetuada por correspondentes bancários parceiros sem obrigação de exclusividade, o que pode comprometer nossas operações ou resultar em perdas de receita. Estes correspondentes bancários atuam como agentes intermediários para oferecer aos clientes do Banco serviços, assim, o Banco pode ser responsabilizado pelo descumprimento dos seus procedimentos de venda ou regulamentações aplicáveis por estes agentes.

Os correspondentes bancários são remunerados por meio de comissões pagas em função do volume de captação de novos contratos e, eventualmente, na tentativa de aumentar sua remuneração, tais correspondentes bancários podem tentar fraudar documentos e políticas relacionadas à concessão de crédito a pessoas, sem sua solicitação ou anuência. Eventuais procedimentos de cobrança adotados em face dessas pessoas em razão da concessão de créditos não solicitados, podem acarretar a responsabilização civil do Banco em processos judiciais, o que pode afetar adversamente seus resultados financeiros e operacionais, vez que o Banco poderia incorrer em custos não apenas decorrentes da inadimplência do crédito, mas também de despesas financeiras com indenizações pecuniárias e por danos morais aos indivíduos lesados.

Não há como garantir que os mecanismos de controle adotados pelo Banco serão suficientes para detectar ações fraudulentas ou inadimplementos legais, regulatórios

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ou contratuais por parte dos correspondentes bancários. Tais ocorrências podem afetar a imagem do Banco perante seus clientes e o mercado em geral, afetando adversamente seus resultados financeiros e operacionais.

Adicionalmente, a infraestrutura de tecnologia da informação adotada pelos correspondentes bancários está sujeita a falhas em sua segurança cibernética e não há como garantir que será suficiente para evitar ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão de sistemas e plataformas que tenham por objetivo acessar, alterar, corromper ou destruir sistemas, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a, ou divulgação não autorizada, de dados confidenciais e/ou particulares de clientes ativos e potenciais antes da efetiva formalização de uma eventual operação.

**Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos dos quais o Banco, suas controladas ou seus administradores são ou possam ser partes podem causar efeitos adversos relevantes.**

O Banco, suas controladas e seus administradores são partes de vários processos tributários, cíveis e trabalhistas, entre outros.

As provisões constituídas e que venham a ser constituídas no âmbito desses processos podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos. Adicionalmente, o Banco não pode garantir que novos processos relevantes, judiciais ou administrativos, contra ele, suas controladas e seus administradores não venham a surgir, podendo estar sujeito a contingências que o obrigue a dispendar valores significativos.

No caso de decisões judiciais desfavoráveis ao Banco, especialmente em processos envolvendo valores relevantes e causas conexas, que alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de negócios conforme inicialmente planejados, poderá se observar efeito adverso nos resultados do Banco, bem como os negócios, sua situação financeira e reputacional e o valor de mercado das ações do Banco podem ser adversamente afetados.

Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais o Banco tenha realizado provisão em valor significativamente inferior ao montante da perda em questão, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, o Banco pode sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios. Ademais, decisões desfavoráveis em eventuais processos movidos em face de administradores do Banco podem também vir a inabilitá-los para atuarem como administradores do Banco, bem como afetar a imagem e os negócios do Banco.

Adicionalmente, eventuais matérias veiculadas na mídia com informações sobre o supostos envolvimento do Banco ou dos administradores do Banco em processos ou

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

investigações, em curso ou potenciais, poderão expor a imagem do Banco de forma negativa e ainda gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores do Banco, principalmente em relação ao conteúdo e fontes de tais informações, o que poderá afetar tanto a reputação do banco, quanto a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores do Banco.

Além disso, decisões desfavoráveis em processos movidos em face de administradores do Banco, relacionados ou não às suas funções no Banco, podem também vir a afetar a imagem e os negócios do Banco, na medida em que processos envolvendo administradores do Banco podem exigir que haja um maior grau de envolvimento destes administradores no imbróglio em detrimento da condução de suas atividades ordinárias, bem como um maior dispêndio financeiro por parte do Banco caso o Banco venha a ser considerado solidária ou subsidiariamente responsável pelos danos eventualmente causados por seus administradores.

Em 31 de dezembro de 2021, as provisões relacionadas a essas ações totalizavam R\$ 1.988 milhões e os depósitos judiciais totalizavam R\$ 1.585 milhões. Resultados desfavoráveis em um ou mais desses processos podem tornar as provisões insuficientes e afetar adversamente seus negócios e sua condição financeira.

### **O crescimento da carteira de operações de crédito do Banco pode levar a um aumento da inadimplência.**

O aumento da carteira de crédito do Banco pode causar o aumento da alavancagem financeira do Banco e, eventualmente, ter como consequência o aumento do nível de inadimplência e das despesas de provisão, o que pode afetar de forma adversa os resultados operacionais e a capacidade financeira do Banco.

### **O Banco está sujeito a perdas associadas à carteira de crédito.**

A qualidade da carteira de crédito do Banco está associada ao risco de inadimplência dos segmentos nos quais atua. Quaisquer alterações no perfil dos negócios do Banco, decorrentes da disponibilização de novos produtos e serviços aos clientes ou do crescimento orgânico de suas operações, podem revelar imprecisões nos modelos e políticas de crédito atualmente utilizados pelo Banco, ocasionando a concessão de crédito inadequada e, conseqüentemente, eventual inadimplência, aumentando os níveis de perdas e prejuízos em suas operações.

Adicionalmente, qualquer alteração nas condições macroeconômicas e políticas que afetem a propensão ao consumo, o nível de demanda e a capacidade de pagamento dos clientes, bem como quaisquer alterações regulatórias ou mercadológicas, como a mudança das taxas praticadas pelos concorrentes, podem afetar negativamente o crescimento e a composição de nossa carteira de crédito, podem ter efeito material adverso sobre as condições operacionais e financeiras do Banco.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### **b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

A família Dayan detém 100% do controle do Daycoval e também são administradores do Banco. Os controladores possuem o direito a eleger os membros do Conselho de Administração. A este Conselho cabe a responsabilidade pela eleição da diretoria, a definição dos princípios gerais da política de gestão de risco da organização, a orientação geral dos negócios da sociedade, e a criação de mecanismos internos para a verificação do cumprimento de suas determinações. Equívocos na definição das políticas e na orientação dos negócios do Banco, bem como deficiências apresentadas na aplicação dessas e de outras responsabilidades do Conselho, poderiam trazer como consequência a piora das condições financeiras do Banco, ou até mesmo impactar na sua solvência.

### **Os interesses dos controladores do Banco podem conflitar com os interesses dos demais acionistas do Banco.**

Os acionistas controladores do Banco têm o poder de, dentre outros, eleger os membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, além de determinar o resultado das deliberações societárias do Banco, incluindo, por exemplo, reorganizações societárias, venda de ativos, distribuição e pagamento de dividendos. Os interesses dos acionistas controladores do Banco podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e podem não resultar em melhorias nos seus resultados operacionais, causando um efeito relevante adverso para o Banco. Adicionalmente, qualquer mudança no controle poderá afetar materialmente a estratégia, a administração, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.

### **c. Com relação a seus acionistas**

#### **O Banco pode não distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio.**

O dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social do Banco é de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação em Assembleia Geral e dependerá de diversos fatores. Dentre esses fatores estão os resultados operacionais, as condições financeiras, as necessidades de caixa e as perspectivas futuras do Banco, inclusive para atendimento às normas regulamentares, como as regras sobre capital mínimo, além daqueles que o Conselho de Administração e os acionistas do Banco julguem relevantes. O lucro líquido pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou então vir a ser

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não haver lucro disponível para a declaração e/ou o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais ao mínimo obrigatório previsto em seu Estatuto Social.

### **d. Com relação a suas controladas e coligadas**

O Daycoval não vislumbra a existência de riscos relacionados exclusivamente às suas controladas e coligadas.

### **e. Com relação a seus fornecedores**

**A perda do relacionamento e/ou falência dos prestadores de serviços, inclusive com relação a serviços de tecnologia da informação, ou de suporte para manter os produtos e serviços do Banco, ou de apoio às suas operações de crédito a pessoas físicas pode provocar uma ruptura nas suas operações ou resultar em perda de receita.**

O Banco utiliza serviços prestados por terceiros para auxiliar, apoiar e manter alguns setores de back office, bem como alguns de seus sistemas de comunicação, tecnologia de informação e pontos de venda. A falta desses terceiros para cumprir obrigações de auxílio, apoio e manutenção poderiam levar a um impacto negativo em suas operações. Além disso, as suas receitas com operações de crédito pessoal com consignação dependem, em parte, da vontade e capacidade de correspondentes bancários e agentes autônomos por estes contratados para encontrar clientes que celebrem operações de crédito pessoal com consignação com o Banco. O seu relacionamento com correspondentes bancários não é exclusivo e, portanto, eles podem originar operações para outros bancos. A perda do relacionamento com esses correspondentes bancários, e destes com agentes autônomos, bem como a impossibilidade de substituí-los por novos correspondentes bancários e agentes pode causar a perda de clientes e reduzir substancialmente as receitas e ganhos do negócio de crédito pessoal com consignação, que poderá afetar adversamente o Banco.

**Impactos decorrentes de atividades dos fornecedores do Banco, incluindo a prestação de armazenamento de dados, podem afetar adversamente as operações do Banco.**

O Banco utiliza uma ampla rede de fornecedores e prestadores de serviços, os quais exercem atividades relevantes para a condução de seus negócios, como, por exemplo, sistemas de tecnologia de informações e serviços de armazenamento de dados e contratos de suas operações. Além disso, na atuação com parceiros comerciais, são capturados dados cadastrais de potenciais clientes por tais parceiros, antes da efetiva formalização de uma operação com o Banco. Desse modo, eventuais descumprimentos de obrigações legais ou contratuais, falhas ou interrupções das

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

atividades de tais fornecedores podem acarretar a perda ou divulgação de informações relevantes, interrupções temporárias nas operações do Banco, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados por tais ocorrências, o que pode afetar negativamente as operações do Banco e, conseqüentemente, seus resultados.

Adicionalmente, caso o Banco não seja capaz de manter ou renovar os contratos com os atuais fornecedores e prestadores de serviços, poderão ocorrer dificuldades na integração dos sistemas a novos prestadores, podendo resultar em problemas operacionais. Tal substituição, ainda, pode não ocorrer em tempo hábil ou ocasionar falhas no período de transição, podendo causar impactos relevantes nas operações do Banco.

### f. Com relação a seus clientes

**Um aumento na carteira de operações de crédito a empresas pode afetar adversamente o Banco.**

O aumento da carteira de crédito para empresas pode levar o Banco a uma gestão menos conservadora das operações, acarretando em aumento da inadimplência e dos níveis de provisões para devedores duvidosos. O relacionamento próximo com as empresas clientes é fator importante no desempenho comercial neste segmento. O aumento do volume de operações de crédito e do número de clientes pode implicar na queda do nível de relacionamento, fazendo com que perca oportunidades de novos negócios e se distancie de seus clientes.

A maior parte dos clientes do segmento de crédito para empresas são empresas de pequeno e médio porte, que usualmente apresentam menores níveis de governança corporativa e em razão disso podem fornecer informações incorretas para o Banco, o que poderia levar o Banco a conceder créditos a empresas que não atendam aos critérios normalmente adotados na concessão de crédito, podendo resultar na concessão de crédito para empresas que não estão dentro dos critérios adotados normalmente, o que pode afetar negativamente o Banco.

**A capacidade do Banco de cobrar os pagamentos devidos oriundos de operações de crédito pessoal com consignação depende da eficácia e validade de convênios firmados com empregadores de nossos mutuários, bem como dos mutuários conservarem seus empregos.**

Uma parcela relevante de receita do Banco é oriunda dos pagamentos devidos sob operações de crédito pessoal com consignação, valores esses que são deduzidos diretamente das respectivas pensões ou contracheques dos mutuários. Essas deduções de pensões ou contracheques podem ser interrompidas se convênios

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

firmados com empregadores dos mutuários ou entes do setor público forem rompidos, bem como se um empregado ou funcionário do setor público ou privado pedir demissão ou for afastado, e ainda no caso de falecimento do mutuário.

No caso de rompimento de convênios, a sua sistemática de cobrança de créditos pessoais com consignação ficará comprometida, havendo a necessidade de adoção de nova sistemática, que pode não ser tão eficaz, ou até mostrar-se, na prática, inadequada ou com elevados custos de operação. Neste caso o Banco poderá sofrer uma redução das suas operações relacionadas ao convênio rompido. Nas hipóteses de demissão, afastamento ou falecimento do mutuário, o pagamento do empréstimo com dedução na folha de pagamento poderá depender exclusivamente da capacidade financeira do mutuário ou de seus herdeiros. Não pode garantir que recuperará todo ou parte de seu crédito nessas circunstâncias.

Além disso, se um mutuário cujas contraprestações devidas são deduzidas de sua folha de pagamento se divorcia ou se separa legalmente, em certas circunstâncias, de acordo com a lei brasileira, a pensão alimentícia devida pelo mutuário pode ser deduzida direto da sua folha de pagamento. Estas deduções na folha de pagamento podem ter prioridade sobre outras dívidas do mutuário (inclusive perante o Banco) e, como resultado disto, o Banco pode não receber todo ou parte do crédito devido nestas circunstâncias.

Qualquer dos riscos acima pode resultar num aumento no perfil de risco de sua carteira de crédito pessoal e pode resultar em uma maior porcentagem de perdas em operações desta natureza, bem como no aumento das despesas de administração e outras despesas relacionadas a cobranças de pagamentos devidos, inclusive com relação a adoção de eventual nova sistemática de cobrança em vista de rompimento de convênios, e assim afetar adversamente o Banco.

**Uma deterioração na qualidade de crédito dos sacados na carteira de garantia de recebíveis, ou dificuldades em excutir as garantias recebidas pelo Banco relativas a empréstimos vencidos e não pagos podem afetar de maneira adversa suas operações de crédito a empresas.**

Parte substancial de suas operações de crédito a empresas, em particular para empresas de médio porte, encontra-se garantida por recebíveis detidos pelos respectivos mutuários em face de terceiros (sacados). Qualquer mudança desfavorável na qualidade de crédito destes terceiros devedores poderá afetar de forma negativa a sua capacidade de recebimento dos valores devidos por seus clientes, o que pode afetar o Banco de forma adversa.

Adicionalmente, alguns empréstimos concedidos pelo Banco, tais como financiamentos de veículos são garantidos por garantias reais vinculadas aos bens

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

financiados, que na maioria das vezes apresentam custos elevados para excussão, bem como para seu armazenamento e manutenção até que sejam leiloados. Diante do vencimento antecipado de empréstimos dessa natureza o Banco pode enfrentar dificuldades para retomar os bens recebidos ou para executar outras garantias. Um aumento no índice de inadimplência desses empréstimos historicamente experimentado pelo Banco pode tornar os valores provisionados para este tipo de ocasião insuficientes para cobrir as despesas e pode afetar adversamente os resultados e a situação econômica do Banco.

**Os Depósitos representam uma importante fonte de captação de recursos para o Banco, assim o Banco não pode garantir que esses recursos continuarão disponíveis no futuro em condições favoráveis.**

Os depósitos totais, as LF's (letras financeiras), as LCI's (letras de crédito imobiliário) e LCA's (letras de crédito do agronegócio) representam uma importante fonte de captação de recursos para o Banco. No passado recente, o Banco tem aumentado de forma significativa sua emissão de LF's, LCI's e LCA's no mercado nacional de valores mobiliários, fazendo com que elas se tornassem a maior parte de sua fonte de financiamento nacional, juntamente com os depósitos a prazo.

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco possuía R\$ 17.281,0 milhões em depósitos totais, R\$ 14.680,7 milhões em letras financeiras, letras de crédito do agronegócio, os quais representavam 36,5% e 31,0% do total das captações do Banco, respectivamente.

Sua capacidade de obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do seu desempenho e das condições de mercado no futuro, bem como das questões regulatórias envolvendo a emissão de LCI's e LCA's. O Banco não pode assegurar que essas fontes continuarão disponíveis em termos favoráveis. Se o Banco não conseguir obter novos recursos, ou se alterações regulatórias atualmente aplicáveis a tais produtos tornarem impraticável a emissão de novos mobiliários, ele poderá não ter condições de continuar a manter ou ampliar sua carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá ter um efeito adverso sobre suas operações.

**O aumento da inadimplência dos tomadores de crédito do Banco poderá afetar seus resultados.**

A capacidade conjunta dos tomadores de crédito do Banco de honrar pontualmente suas obrigações está diretamente relacionada ao desempenho da atividade econômica e da renda no País. Situações de crise econômica, o fraco desempenho da economia, aumento do desemprego, a perda de vínculo dos servidores públicos com o governo federal ou, ainda, a perda de benefícios, no caso dos aposentados e

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pensionistas do INSS, poderá gerar aumento da inadimplência das operações de crédito, que, por sua vez, pode resultar no aumento das perdas operacionais e afetar adversamente os negócios e situação financeira do Banco.

### **g. Com relação aos setores da economia nos quais o Daycoval atua**

**O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência no segmento de Empresas poderão afetar adversamente o Banco.**

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. O Banco enfrenta significativa competição de outros bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e outros importantes bancos estatais e privados foram vendidos. A competição aumentou significativamente durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras locais. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos.

Tradicionalmente, seus principais concorrentes nos segmentos em que atua têm sido bancos de médio porte especializados. Alguns desses bancos têm adotado estratégias de capitalização similares à do Daycoval, inclusive a abertura de capital. Não é possível assegurar que conseguirá continuar a concorrer adequadamente com outros bancos e instituições financeiras nos mercados para produtos específicos, como o segmento de Empresas e de crédito consignado, particularmente com o ingresso de instituições financeiras nacionais e estrangeiras de maior porte, que dispõem de quantidade maior de recursos do que o Banco e de uma extensa rede de agências e outros canais de distribuição próprios.

Em anos anteriores, foram anunciadas as aquisições pelo Banco Bradesco S.A. do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado, e a aquisição, pelo Banco Soci t  G n rale Brasil S.A., do Banco Cacique S.A., banco especializado no cr dito ao consumidor, com atua o relevante no segmento de cr dito consignado. Nos  ltimos anos, outras transa oes foram realizadas entre controladores de grupos financeiros ocorridas no setor banc rio, tais como (i) a aquisi o pelo Ita  Unibanco S.A. e Ita  Corretora de Valores S.A. junto ao Banco Citibank S.A. e outras sociedades de seu conglomerado (Citibank) dos neg cios de varejo (voltados a pessoas f sicas) conduzidos pelo Citibank no Brasil; (ii) opera oes significativas do Banco BMG; (iii) a aquisi o, pelo Bradesco, das opera oes banc rias brasileiras do HSBC Brasil S.A.; (iv) a aquisi o, pelo Banco do Brasil S.A., do Banco Nossa Caixa e de uma participa o de 50% no Banco

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Votorantim; (v) a aquisição pelo Banco BTG Pactual S.A. e pela Caixa Econômica Federal do Banco Panamericano S.A.; (vi) a aquisição pelo Banco Santander Brasil S.A. das operações do Banco ABN AMRO S.A.; e (vii) da união do Banco Itaú S.A. unindo-se ao Banco Unibanco S.A. Essas aquisições/fusões podem ser seguidas por outros bancos de grande porte (nacionais ou estrangeiros), podendo representar o início de um novo processo de consolidação, que poderá alterar de maneira relevante o atual cenário competitivo do setor bancário.

Não é possível ao Banco garantir que concorrerá com sucesso com esses bancos, principalmente porque eles têm mais recursos e uma ampla rede de filiais e canais de distribuição

Além disso, os negócios do Daycoval no segmento de crédito consignado poderão ser afetados adversamente caso seus concorrentes obtenham contratos de exclusividade com entidades governamentais ou empresas privadas para oferecer esse tipo de empréstimo a seus empregados. A concorrência na atividade de concessão de créditos a beneficiários do INSS tem sido particularmente agressiva, com o uso de campanhas publicitárias de alcance nacional e premiações.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente o Banco em virtude, dentre outros fatores, da limitação da capacidade do Banco de aumentar a base de clientes e expandir suas operações, resultando na redução de sua margem de lucro sobre suas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

**O Daycoval está altamente exposto ao risco de crédito do Governo Federal e de outras entidades do setor público. Qualquer redução na qualidade de crédito dessas entidades poderá afeta-lo de forma adversa.**

O Banco investe em títulos de dívida do Governo Federal, que são, em sua maioria, de longo prazo e alta liquidez. Em 31 de dezembro de 2021, o Banco detinha R\$ 8.406,2 milhões em títulos da dívida do Governo Federal, contra R\$ 5.117,6 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2021, a dívida líquida do setor público brasileiro, de acordo com os indicadores econômicos divulgados pelo Banco Central, era de R\$ 4,9 trilhão, ou 57,2% do PIB. Caso o Governo Federal deixe de efetuar os pagamentos dentro dos prazos desses títulos, os resultados operacionais e situação financeira do Banco poderão ser afetados negativamente em virtude da remarcação a mercado desses títulos.

Ademais, o Banco está exposto ao risco de crédito do Governo Federal e de entidades públicas, inclusive o INSS, as quais seus tomadores de crédito consignado estão vinculados. Em 31 de dezembro de 2021, 36,3% da carteira de crédito consignado do Banco era formada por créditos de convênios com o INSS. Qualquer declínio na atividade econômica poderá afetar adversamente a arrecadação de tributos por essas

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

entidades do setor público, sua principal fonte de receita e, conseqüentemente, poderá resultar em um aumento nas perdas relativas à sua carteira de crédito consignado. Um aumento nas perdas relativas à carteira de crédito consignado do Banco poderá influenciar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira.

### **h. Com relação à regulação dos setores em que o Daycoval atua**

#### **Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Banco.**

O Comitê de Política Monetária ("COPOM") estabelece periodicamente a taxa SELIC, a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. O COPOM tem frequentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. A taxa SELIC historicamente tem flutuado. Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 a taxa SELIC correspondia a, respectivamente, 9,25%, 2,0% e 4,5%. Aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Banco, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Por outro lado, reduções na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Banco, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

#### **O Governo Federal regulamenta as operações dos bancos brasileiros e quaisquer modificações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos poderá afetar adversamente as operações e receitas do Banco.**

Os bancos brasileiros estão sujeitos a uma extensa e contínua fiscalização por parte do Banco Central. O Daycoval não pode prever quando o Governo Federal, por meio do CMN ou do Banco Central, irá alterar ou elaborar novas regulamentações que se aplicam a todas ou parte de suas operações, inclusive no que diz respeito a:

- Exigências de capital mínimo;
- Exigências de depósitos compulsórios;
- Limites de empréstimos e outras restrições de crédito;
- Limites de exposição em moedas estrangeiras; e
- Exigências contábeis e estatísticas.

A estrutura da regulamentação aplicável às instituições financeiras brasileiras evolui frequentemente. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

maneira como as leis e regulamentos são aplicados ou interpretados pode mudar e novas leis e novos regulamentos podem vir a ser adotados. Essas mudanças podem afetar adversamente o Banco. Em particular, o Governo Federal, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Essas regulamentações são usadas pelo Governo Federal para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no País, através, inclusive, da imposição de exigências de recolhimentos compulsórios por instituições financeiras, o que reduz o volume de recursos disponíveis para a realização de empréstimos e investimentos. O Daycoval não pode assegurar que o Banco Central não aumentará ou criará novas exigências de reservas ou depósitos compulsórios. Essas mudanças podem afetar adversamente o Banco, uma vez que o rendimento dos valores mantidos como depósito compulsório em geral é inferior ao rendimento dos seus outros investimentos e depósitos. Além disso, o Banco Central pode decidir implementar determinadas diretrizes previstas no Novo Acordo da Basileia, as quais podem acarretar uma gestão de risco mais rígida, restringindo a utilização de seus recursos.

### **Mudanças nas exigências de depósitos compulsórios podem afetar sua lucratividade.**

Historicamente o depósito compulsório tem sido utilizado pelo BACEN para controlar a liquidez do mercado bancário brasileiro, como parte de sua política monetária, e atualmente tem sido utilizado também como instrumentos para assegurar a estabilidade do sistema financeiro brasileiro. Periodicamente, o nível de depósitos compulsórios a serem mantidos pelas instituições financeiras no Brasil com o Banco Central tem sido alterado. Desde 2008 o Banco Central do Brasil revogou e alterou diversas regras a respeito do depósito compulsório para reduzir o impacto da crise financeira internacional. Em 2018, o Banco Central aumentou e reestabeleceu os requisitos do depósito compulsório. O Banco Central pode aumentar as exigências de depósito compulsório no futuro ou impor novas exigências de depósito compulsório.

Os depósitos compulsórios geralmente não apresentam o mesmo rendimento que os outros investimentos e depósitos do Banco porque:

- Parte dos depósitos compulsórios não rendem juros;
- Parte dos depósitos compulsórios devem ser mantidos em títulos e valores mobiliários do Governo Federal; e
- Parte dos depósitos devem ser destinados a financiamento imobiliário e rural.

Com base na legislação em vigor, o Banco está situado na faixa de isenção de recolhimento de depósitos compulsórios sobre os depósitos a prazo, mas continua obrigado a recolher o depósito compulsório sobre o depósito à vista. O aumento ou alterações nas exigências de depósitos compulsórios pode reduzir sua capacidade de

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

conceder empréstimos e de fazer outros investimentos, inclusive aqueles relacionados com suas estratégias, e, conseqüentemente, podem afetar adversamente o Banco.

**Limitações nas taxas máximas de juros aplicáveis às entidades com as quais o Banco mantém convênios para concessão de crédito consignado poderão afeta-lo adversamente.**

O Banco está sujeito à imposição de limites nas taxas de juros que cobra em seus empréstimos aos pensionistas e aposentados do INSS e aos funcionários públicos das demais entidades governamentais com as quais celebra convênios para a disponibilização de crédito. Não pode garantir que as entidades com as quais celebra convênios irão manter as taxas máximas de juros aplicáveis nos atuais patamares. A taxa máxima de juros aplicável aos empréstimos para aposentados e pensionistas, determinada pelo INSS, era de 2,14% a.m. em dezembro de 2020. Caso o INSS ou qualquer dessas outras entidades decida reduzir ainda mais os limites das taxas de juros aplicáveis ou estabelecer qualquer tipo de tabelamento de taxas de juros, poderá ser afetado adversamente.

**A concessão de crédito consignado está sujeita a mudanças nas leis e regulamentos, interpretações dos tribunais ou políticas de entidades públicas relativas ao desconto em folha de pagamento.**

O mecanismo de desconto em folha de pagamento utilizado nas operações de crédito consignado é regulado por diversas leis e regulamentos, na esfera federal, estadual e municipal, que estabelecem limites de descontos e preveem a irrevogabilidade da autorização dada por um funcionário ou beneficiário do INSS para dedução de valores para quitação do empréstimo.

Dessa maneira, a edição de qualquer nova lei ou regulamento, ou mudança, revogação ou nova interpretação das leis ou regulamentos existentes que resulte em proibição, restrição ou que possa afetar adversamente a capacidade do Banco de efetuar essas deduções diretas poderá aumentar o perfil de risco da sua carteira de crédito, aumentando a taxa de juros de seus empréstimos ao consumidor e conduzindo a um percentual mais alto de perdas com empréstimos. Não pode assegurar que as leis e os regulamentos relativos ao desconto direto em folha de pagamento ou no benefício do INSS não serão alteradas ou revogadas no futuro.

Ademais, sentenças desfavoráveis, administrativas ou judiciais relacionadas a este segmento, incluindo, mas não se limitando àquelas impondo restrições quanto a possibilidade de nos envolver nesse segmento da maneira que fazemos atualmente poderiam levar a um aumento do perfil de risco da sua carteira de crédito, e também

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a um incremento em suas despesas relacionadas a estas operações, que pode afetar adversamente o Banco.

Além disso, a concessão do crédito consignado a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS depende da autorização das entidades públicas a que tais pessoas estejam vinculadas. O Governo Federal ou outras entidades governamentais podem alterar a regulamentação dessas autorizações. Outros órgãos governamentais poderão impor regulamentações futuras que restrinjam ou impeçam o Banco de oferecer créditos consignados a seus funcionários. Atualmente, o Banco não detém autorização para oferecer crédito consignado aos funcionários de determinados governos estaduais ou municipais, porque as leis desses Estados e Municípios permitem apenas que bancos estatais concedam este tipo de empréstimo. Em 31 de dezembro de 2021, a carteira de crédito consignado do Banco era quase totalmente composta por empréstimos consignados a funcionários públicos, aposentados e beneficiários de pensões do INSS e quaisquer alterações ou implementação de novas leis ou regulamentos que restrinjam ou impeçam o Banco de conceder esse tipo de empréstimos pode afetar adversamente os resultados dos negócios do Banco e sua situação econômica.

### **Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderá afetar adversamente o Banco.**

O Governo Federal implementa regularmente mudanças na legislação fiscal, previdenciária e outras leis e regimes de tributação que afetam ao Daycoval e aos seus clientes. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e, ocasionalmente, o estabelecimento de alíquotas temporárias, cujos recursos são destinados a determinados fins governamentais. Algumas dessas medidas, como o Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") de 6% sobre transações realizadas em moeda estrangeira em determinados tipos de operações financeiras, poderão resultar em aumento dos pagamentos de impostos e contribuição para a previdência social, o que poderia afetar adversamente o Banco. Por exemplo, não pode assegurar que terá condições de manter sua lucratividade de anos anteriores, caso ocorram aumentos substanciais nos impostos incidentes sobre o Daycoval, suas subsidiárias e suas operações. Adicionalmente, no passado as reformas fiscais trouxeram incertezas para o sistema financeiro nacional, aumentando o custo dos créditos e contribuindo para aumentar a inadimplência em sua carteira de crédito, o mesmo podendo ocorrer no futuro. Não é possível prever o efeito de reformas fiscais que possam vir a ser implementadas pelo Governo Federal. Não pode assegurar que qualquer reforma fiscal que venha a ser empreendida no futuro não tenha um efeito adverso sobre o Banco.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**Quaisquer restrições nas taxas de juros de empréstimos bancários podem afetar adversamente o Banco, diminuindo suas receitas e limitando sua capacidade de conceder empréstimos.**

O Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933, conforme alterado, também conhecida como Lei de Usura ("Lei de Usura"), impede qualquer pessoa ou entidade de cobrar taxas de juros superiores a 12,0% ao ano. No entanto, a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 (a "Lei de Reforma Bancária"), juntamente com as recentes decisões judiciais, isentaram os bancos desta proibição. Quaisquer alterações na interpretação dos tribunais da isenção ou uma emenda nas leis e regulamentos aplicáveis que limitam as taxas de juros que podem ser cobradas pelo Banco em suas operações empréstimos podem afetar adversamente seus resultados e condição financeira.

**O aumento da regulamentação após eventos recentes nos mercados globais pode afetar adversamente os resultados operacionais do Banco.**

A turbulência vivida nos mercados financeiros globais, que teve suas raízes na crise do *subprime* nos Estados Unidos em 2008 e na crise da dívida que afetou determinados países da União Européia a partir de 2009, levou a um aumento significativo no envolvimento de várias instituições governamentais e autoridades reguladoras no setor financeiro e nas operações de instituições financeiras. Em particular, as autoridades governamentais e reguladoras da União Europeia e seus membros, dos Estados Unidos e de outros países aumentaram o controle regulatório em seus respectivos setores bancários, particularmente no que se refere a transações de derivativos e de reporte de informações, e implementaram medidas para fortalecer instituições financeiras incluindo a garantia obrigatória de certos tipos de transações e requisitos de capital aprimorados. Não é possível prever como o arcabouço regulatório mais rigoroso afetará as instituições financeiras, inclusive o Banco. Também não é possível prever se novos requisitos regulatórios (inclusive de adequação de capital) serão introduzidos nesses países ou em outros lugares, incluindo o Brasil.

**O Banco pode não ser capaz de detectar lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e outras atividades ilegais ou impróprias total ou pontualmente, o que pode afetar o Banco e sua reputação de forma adversa e submetê-lo a responsabilização.**

O Banco é obrigado a cumprir as leis e a regulamentação aplicáveis quanto ao combate à lavagem de dinheiro, à corrupção, ao terrorismo e a outras atividades ilegais ou impróprias nas jurisdições em que opera. Essas leis e regulamentos exigem que, entre outras coisas, o Banco adote e aplique políticas e procedimentos de "*know your client*" e reporte transações volumosas e suspeitas às autoridades reguladoras

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aplicáveis. Essas leis e regulamentos tornaram-se cada vez mais complexos e detalhados ao longo do tempo, exigindo sistemas aprimorados, exigindo pessoal sofisticado de monitoramento e *compliance* e sujeita o Banco a uma supervisão mais rigorosa por parte das autoridades reguladoras.

As políticas e procedimentos destinados a detectar e impedir o uso da rede do Banco, de seus produtos e serviços para lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento ao terrorismo e outras atividades ilegais ou impróprias podem não eliminar completamente os casos em que a rede bancária do Banco pode ser utilizada por seus empregados, representantes ou outras partes para participar de tais atividades. Na medida em que o Banco deixar de cumprir totalmente as leis e regulamentos aplicáveis, os órgãos governamentais aos quais o Banco se reporta podem impor multas e outras penalidades, incluindo a revogação de licenças de operação, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais, a reputação e a condição econômico-financeira do Banco.

Além disso, os negócios e a reputação do Banco podem ser afetados negativamente se sua rede bancária for usada para lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento ao terrorismo ou outras atividades ilegais ou impróprias. A análise das políticas e procedimentos internos de suas contrapartes em relação a esses assuntos antes de iniciar negócios com eles pode não ser suficiente, assim como nessas contrapartes para manter e aplicar adequadamente seus próprios procedimentos de controle. As medidas e procedimentos de controle do Banco podem não ser completamente eficazes para impedir que terceiros usem seus processos, produtos e serviços (e de nossas contrapartes) como instrumento de lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento ao terrorismo ou outras atividades ilegais ou impróprias sem o conhecimento do Banco (e de suas contrapartes).

Se o Banco estiver associado, ou mesmo se for acusado de se associar ou se tornar parte de lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento ao terrorismo ou outras atividades ilegais ou impróprias, sua reputação poderá sofrer e/ou o Banco pode ficar sujeito a multas, sanções e/ou restrições legais, o que poderia acarretar um efeito adverso nos resultados operacionais, financeiros e perspectivas do Banco.

**O Banco pode não ser capaz de impedir que seus empregados ou terceiros agindo em seu nome se envolvam em situações que se qualificam como corrupção no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, o que poderia expor o Banco a sanções administrativas e judiciais, além de afetar material adversamente seus resultados operacionais e sua situação econômica e financeira.**

O Banco está sujeito a legislação anticorrupção brasileira e legislação anticorrupção nas outras jurisdições em que opera ou participa de transações de âmbito

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nome do Banco possa oferecer uma vantagem imprópria a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer tipo.

A legislação transnacional, como a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* e a *U.K. Bribery Act*, bem como a legislação brasileira aplicável, exigem, entre outras coisas, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a impedir atividades ilegais ou impróprias relacionadas à corrupção em entidades governamentais e funcionários, a fim de garantir qualquer vantagem comercial e obriga o Banco a manter registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a precisão de nossos livros e a prevenção de atividades ilegais.

Se as políticas e procedimentos projetados para impedir suborno e outras práticas corruptas adotados pelo Banco não forem capazes de impedir ações voluntárias ou inadvertidas de administradores, empregados ou terceiros agindo em nome do Banco, que se enquadram nas definições aplicáveis de corrupção, as agências reguladoras aplicáveis têm o poder e autoridade para impor multas e outras penalidades. Além disso, os negócios e a reputação do Banco podem ser afetados se ele figurar como investigado ou como réu em investigações relacionadas à corrupção. A análise pelo Banco das políticas e procedimentos internos de suas contrapartes relevantes em relação aos procedimentos de integridade, assim como os nossos procedimentos de integridade antes de iniciar qualquer negociação, em grande parte, é necessário contar com o cumprimento das regras por essas contrapartes. Tais procedimentos e controles podem não ser completamente eficazes para impedir que as contrapartes usem os relacionamentos estabelecidos com o Banco para praticar atos de corrupção.

Se o Banco estiver envolvido, associado a, ou mesmo acusado de estar associado a práticas corruptas, sua reputação poderá sofrer danos e o Banco ficará sujeito a multas, sanções e/ou aplicação de penalidades previstas em lei, qualquer uma das quais poderá ter um efeito material adverso nos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas do Banco.

**A liquidez e a situação financeira do Banco podem ser adversamente afetadas em consequência de futuras intervenções do Banco Central em outras instituições financeiras brasileiras.**

Bancos brasileiros de médio porte podem sofrer uma redução nos depósitos em razão de determinadas situações e fatos no mercado financeiro brasileiro, principalmente preocupações quanto à saúde financeira dessas instituições. Tal situação pôde ser observada em 2008, quando a crise no mercado americano atingiu de forma severa a disponibilidade de liquidez para os bancos brasileiros originadores de crédito.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não é possível garantir que o Banco Central não intervirá em outras instituições financeiras. Caso o Banco Central realize uma intervenção, mesmo que em outras instituições financeiras não integrantes de grupo econômico do Banco, o Banco poderá sofrer saques inesperados de recursos que poderão afetar adversamente seus resultados operacionais e condições financeiras.

### **Risco de Liquidez**

Além do controle e mensuração do Risco de Mercado, o Banco está sujeito também ao Risco de Liquidez o qual pode decorrer de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – descasamentos entre pagamentos e recebimentos – fato que pode afetar a capacidade de pagamento da organização, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Os principais fatores de risco de liquidez podem ter origem externa ou interna:

#### **Principais Fatores de riscos externos:**

- Fatores macroeconômicos, tanto nacionais como internacionais;
- Políticas de Liquidez estabelecidas pelo órgão regulador;
- Situações do comprometimento de confiança e conseqüentemente da liquidez do sistema;
- Avaliações de agências de ratings: risco soberano e risco do Banco; e
- Escassez de recursos no mercado.

#### **Principais fatores de riscos internos:**

- Appetite de risco do Banco e definição do nível aceitável de liquidez;
- Descasamentos de prazos e taxas causados pelas características dos produtos e serviços negociados;
- Política de concentração, tanto na captação de recursos como na concessão de crédito
- *Covenants* assumidos pelo Banco: financeiro, econômico e referentes a gestão ambiental;
- Aumento no nível de resgates antecipados das captações ou de operações com cláusula de liquidez imediata ou com carência;
- Exposição em ativos ilíquidos ou de baixa liquidez; e
- Alavancagem.

Nas instituições financeiras, este tipo de Risco é particularmente importante, pois eventos econômicos / políticos / financeiros e até mesmo mudanças nas percepções de confiança ou expectativas podem se traduzir rapidamente em grandes dificuldades quanto à solvência. Este é um Risco que precisa ser constantemente gerenciado e com minucioso cuidado quanto aos casamentos e prazos entre recebimentos e compromissos; tanto no curto, quanto no médio e longo prazos.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### **Risco de Crédito**

É possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

### **Classificação das Operações**

Para classificação das operações de crédito, o Daycoval utiliza-se de critérios consistentes e verificáveis que combinam as informações econômico-financeiras, cadastrais e mercadológicas do tomador, com as garantias acessórias oferecidas à operação. As ponderações desses itens estabelecerão o provisionamento mínimo necessário para fazer frente aos níveis de riscos assumidos, em atendimento ao disposto na Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil.

### **Modelos de Credit Scoring Daycoval**

São modelos desenvolvidos com abordagem Estatística e utilizados para Classificação de Risco no processo de Concessão de Crédito e utilizados após a aplicação das Políticas de Crédito pré-analisadas e aprovadas.

### **Tesouraria – Financiamento de Títulos Públicos, Derivativos de Balcão e Corretoras**

Na estruturação de operações utilizam-se estratégias de baixo risco, através de análise de limites de exposição versus patrimônio líquido das contrapartes, contratos de negociação previamente acordados e dentro de condições técnicas de avaliação objetiva do risco de crédito das contrapartes e criteriosa escolha de corretoras ligadas a bancos de grande porte no trato de posições alocadas.

### **Risco Operacional**

Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal que é o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional é composta por diversas áreas e comitês que participam do processo de gerenciamento do risco operacional e legal, com seus respectivos papéis e responsabilidades, e que prezam pela segregação de funções, pela busca de sinergia entre as unidades, eficiência, eficácia e efetividade dos processos, além do respeito aos limites e apetite aos riscos definidos pela administração do Banco.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### i. Com relação aos países estrangeiros onde o Daycoval atua

A atuação do Daycoval no exterior está concentrada nas Ilhas Cayman, por meio de sua dependência denominada Banco Daycoval S.A. – Cayman Branch e mudanças adversas que afetem a economia dessa localidade podem impactar os resultados da dependência.

Adicionalmente, alterações na legislação e na regulamentação locais podem afetar a controlada do Banco e, por consequência, afetar seus resultados operacionais e sua situação econômico-financeira.

### j. Com relação as questões socioambientais

**As políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos socioambientais do Banco podem não ser totalmente eficazes para prevenir e/ou minimizar a sua exposição a riscos não identificados ou imprevistos.**

Clientes, fornecedores e parceiros do Banco podem realizar atividades que gerem danos socioambientais, tais como, mas não se limitando, desmatamento ilegal, contaminação de águas e do solo, descarte inadequado de lixo, esgoto e/ou resíduos, caça ou pesca ilegal, uso de mão de obra infantil, uso de mão de obra classificada como análoga à escrava, ou atividades consideradas como fomentadoras, ainda que de forma indireta, da prostituição e/ou do tráfico ou consumo de drogas, entre outras. Estes eventos, se financiados com recursos do Banco, podem afetar negativamente sua imagem.

O Banco não pode assegurar que seus métodos de controle de crédito ou procedimentos e políticas de gestão de risco socioambiental as respostas aos questionários sejam totalmente fidedignas e que elimine a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, tais como: uso indevido de equipamentos financiados pelo banco, contaminação ou embargo de imóvel garantidor após efetivação da operação de crédito; superendividamento por contratação e operações superior à capacidade de pagamento.

### k. Riscos Macroeconômicos

**O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente o Banco.**

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal e alta volatilidade nas condições econômicas, que modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras. As ações do Governo

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram no passado, entre outras, controle de salários e de preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. O Banco não pode prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro.

Inflação descontrolada, significativas variações na taxa de câmbio, instabilidade social e outros eventos políticos, econômicos e diplomáticos, assim como a resposta do Governo Federal a estes eventos, podem afetar negativamente o Banco. Ademais, incerteza referente às diretrizes das políticas econômicas pode contribuir para a falta de confiança e o aumento da volatilidade no mercado de capitais brasileiro, assim como no preço de valores mobiliários dos emissores brasileiros. Não é possível controlar ou prever com alguma certeza, se a aprovação de importante reformas, como a reforma trabalhista, reforma da previdência, reforma política e até a reforma tributária serão suficientes para a recuperação da economia brasileira.

Podem ser adversamente afetados em razão de mudanças nas políticas públicas em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como:

- Variação nas taxas de câmbio;
- Avanço no crescimento econômico brasileiro;
- Ambiente regulatório relacionado às atividades do Banco;
- Inflação;
- Redução no nível dos salários e da renda
- Políticas de restrição e controle cambial;
- Aumento na taxa de desemprego;
- Taxas de juros;
- Medidas macroeconômicas
- Liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de crédito;
- Inadimplência dos consumidores;
- Políticas monetárias e fiscais, assim como mudanças no regime tributário;
- O downgrade do Brasil nas agências de crédito;
- A queda na confiança do consumidor na indústria;
- Políticas trabalhistas e de previdência social;
- Alegações de corrupção contra partidos políticos, civis e outros;
- Política fiscal e regime tributário; e
- Medidas de cunho político, social e econômico que ocorram e que possam afetar o Brasil.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Por exemplo, a deterioração dos

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

governos federais, estaduais e municipais, e os resultados fiscais do governo municipal nos últimos anos levou a um aumento do endividamento bruto inédito, assim como a dívida bruta em relação ao PIB, que levou o Brasil a uma perda na classificação de investimentos em agências de crédito, diminuição na entrada de capital estrangeiro e contribuiu para um nível menor de atividade econômica. Neste cenário, o Governo Federal pode encontrar dificuldades em honrar suas obrigações de pagar as parcelas do crédito deduzidas dos salários dos seus empregados, aumentando nossas provisões de crédito no geral.

O Banco não é capaz de estimar o impacto geral em suas operações e atividades de crédito da macroeconomia brasileira e dos desdobramentos políticos ou das mudanças nas políticas regulatórias econômicas. O Banco também não pode prever como será o futuro das medidas implementadas pelos responsáveis pelas políticas regulatórias que podem impactar suas atividades. Além disso, a atual instabilidade política aumenta o nível de incerteza com relação a políticas econômicas futuras e o Banco não pode prever qual destas políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se estas políticas irão afetar adversamente o Banco ou até a economia brasileira. Qualquer mudança nos requisitos de capital obrigatório, requisitos mínimos ou regulamentações que regem os produtos e serviços do Banco, por exemplo, ou incerteza continuada nas políticas, podem afetar adversamente as atividades do Banco.

### **Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira do Banco e suas controladas.**

O cenário político brasileiro tem historicamente influenciado, e continua influenciando, a performance econômica do país. Crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança do investidor e o público em geral, o que historicamente resultou na desaceleração da economia e agravou a volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

O Brasil passou por política instável, assim como alta volatilidade, como resultado de inúmeras investigações pelo Ministério Público por alegações de lavagem de dinheiro e corrupção, incluindo dentre outras investigações como, a *Cui Bono*, *A Origem*, *Sepsis*, *Patmos*, *Zelotes* e *Greenfield*, assim como a maior delas a Operação Lava Jato. Estas investigações têm impactado negativamente a economia brasileira e o cenário político e tem contribuído para o declínio na confiança no mercado brasileiro.

Como resultado destas investigações, membros do Governo Federal, do legislativo e do funcionalismo público, em conjunto com executivos, e agentes do Estado e do setor privado, estão sendo processados. Adicionalmente, certos indivíduos que foram condenados por variadas acusações de corrupção fizeram acordos de delação premiada com as autoridades e/ou foram resignados ou removidos de suas posições.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estes indivíduos envolvidos nestas atitudes antiéticas e ilegais identificadas durante investigações relevantes alegaram ter aceitado suborno de contratos e feitos entre governos e diversas companhias de infraestrutura, petróleo, gás e construção civil, além de outros crimes cometidos ao longo dos anos. Os lucros obtidos por meio dos subornos alegados financiaram campanhas políticas de partidos políticos, recursos estes que não foram divulgados. Estes recursos ainda eram destinados para enriquecimento de certos indivíduos. O Banco não pode assegurar que qualquer indivíduo ou entidade, direta ou indiretamente, relacionado a nós, sejam empregados, diretores ou fornecedores, incluindo parceiros, fizeram parte desta investigação ou investigações similares.

O potencial resultado da operação Lava Jato assim como as outras investigações é incerto, mas eles tem e já tiveram grande impacto na imagem e reputação das companhias envolvidas, e ainda a percepção geral de mercado da política, economia e do mercado de capitais. Em novembro de 2019, o STF mudou o entendimento sobre a Constituição Federal e deste modo permitiu que os acusados respondessem em liberdade as acusações feitas nas investigações. Como resultado, o presidente à época Luiz Inácio Lula da Silva foi solto da prisão em novembro de 2019.

O Banco não tem nenhum controle sobre as investigações e não pode prever as instabilidades econômicas e políticas que elas podem causar, se por exemplo novas alegações podem ser apresentadas contra agentes do governo e afetar negativamente o Banco. Ademais, os controladores do Banco e algumas de suas afiliadas foram, diretamente ou indiretamente, referidos nas investigações, e o Banco não pode assegurar que o resultado destas investigações ou o desenvolvimento de novas, envolvendo o governo brasileiro, empresas estatais, ou outras companhia afiliadas ao governo não terão um impacto negativo no Banco e no valor de negociação das ações de emissão do Banco.

Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, um novo governo tomou posse e o Presidente Jair Bolsonaro assumiu o poder. Não está claro se e por quanto tempo, as divisões políticas que surgiram antes desta eleição serão uma característica da política brasileira no mandato de Jair Bolsonaro. Também não é claro quais serão os efeitos, e se haverá algum, desta divisão política na atuação do Presidente em implementar reformas e governar. Incertezas sobre as implementações de mudanças na política monetária, fiscal e de previdência, assim como as legislações relevantes, podem contribuir para a instabilidade econômica. Qualquer continuidade na divisão política pode resultar em impasses no Congresso brasileiro, instabilidade política e protestos massivos ou greves.

Qualquer um dos fatores acima pode criar uma incerteza política adicional, que pode afetar negativamente a economia brasileira e, conseqüentemente, o negócio do Banco e o valor das ações do Banco no mercado.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### **Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das ações do Banco.**

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating.

A Standard & Poor's inicialmente reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB negativo para BB positivo e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB-positivo para BB, mantendo sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma situação de crédito pior desde o primeiro rebaixamento. No dia 11 de janeiro de 2018, Standard & Poor's rebaixou novamente o *rating* de crédito brasileiro de BB para BB- com uma perspectiva estável, em vista das eleições presidenciais e dos esforços da reforma da previdência.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, em fevereiro de 2016, rebaixou os ratings de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileiro, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras, e reconfirmou sua posição em abril de 2018. Em seguida, em abril de 2018 Moody's classificou o risco soberano como estável.

A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB positivo+ em dezembro de 2015 com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão de déficit orçamentário do país e a recessão em nível pior do que o esperado. Já em maio de 2016 a Fitch rebaixou a classificação para BB com uma perspectiva negativa, a qual foi mantida em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou novamente a classificação de crédito soberano do Brasil para BB negativo, citando entre outros motivos, déficits fiscais, a elevada e crescente carga da dívida pública e a impossibilidade de implementar as reformas que melhorariam o desempenho estrutural das finanças públicas, e reconfirmou sua posição em agosto de 2018. Em novembro de 2021, Standard & Poor's firmou o risco soberano em BB-negativo com perspectiva estável. Em maio de 2019, Moody's firmou o risco soberano do Brasil em Ba2. Também em maio de 2019, Fitch firmou o risco soberano do Brasil em BB-negativo com perspectiva estável. Em novembro de 2019, Fitch manteve o risco soberano do Brasil em BB-negativo citando o risco de tributos e reformas econômicas

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

além de instabilidade na política. Em dezembro de 2019, Standard & Poor's manteve o risco soberano brasileiro em BB-negativo e revisou a perspectiva nesta classificação como positiva.

Diante dos rebaixamentos que ocorreram desde 2015, o Brasil perdeu seu *status* de grau de investimento nas três grandes agências de *rating* e, conseqüentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de *ratings*. Na data deste Formulário de Referência, o *rating* de crédito brasileiro era classificado como BB negativo, Ba2 e BB negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

O Banco não pode garantir que as agências de *rating* manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de *ratings* de crédito soberano brasileiro pode acarretar num rebaixamento do *rating* do Banco.

**Acontecimentos e a percepção de risco no Brasil e em outros países, sobretudo em países emergentes, podem afetar o valor de mercado de títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras, inclusive as Ações.**

O valor de mercado de títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países. Na medida que as condições do mercado global e as economias deteriorarem, os negócios das companhias com operações significativas no Brasil podem ser afetadas. O enfraquecimento do mercado global pode ser marcado, dentre outros fatores, pelo baixo nível de consumo e confiança corporativa, declínio nos investimentos, aumento do desemprego, redução da renda e limitação do acesso ao crédito e capital. Desenvolvimentos ou condições econômicas nos países emergentes tem afetado significativamente o acesso ao crédito para companhias com operações no Brasil e isso resultou no desinvestimento no Brasil, diminuindo o investimento estrangeiro no país.

Crises e instabilidade políticas em outros países emergentes, nos Estado Unidos, Europa e outros países, incluindo o aumento na tensão internacional nos mercados e políticas protecionistas, podem diminuir a demanda de investimento por valores mobiliários oferecidas pelas companhias brasileiras, como o Banco.

Em junho de 2016, o Reino Unido convocou a população para um referendo em que a maioria da população votou para a saída da União Europeia, o chamado *Brexit*. O anúncio do *Brexit* causou volatilidade significativa no mercado de ações global e variações nas taxas de câmbio. O processo de negociações entre o Reino Unido e a União Europeia pode determinar o futuro das relações do Reino Unido com a União

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Europeia, incluindo o acesso aos mercados da União Europeia, no período de transição e fora dele. O Reino Unido saiu da União Europeia em 31 de janeiro de 2020. O Banco não tem nenhum controle e não pode prever os efeitos do *Brexit* e nem se qualquer outro estado membro decidirá sair da União Europeia no futuro. Estes acontecimentos, bem como outras formas de instabilidade política ou outro desenvolvimento que ainda não possa ser previsto, podem causar efeitos adversos no Banco, nos seus negócios e no valor das suas ações.

Adicionalmente, o Banco está sujeito aos impactos resultantes das tensões políticas entre Estado Unidos, Irã e Iraque, assim como outras relações de conflito no Oriente Médio. Se houver um agravamento nas tensões e sanções entre Estado Unidos, Irã e Iraque e possivelmente países europeus, o preço do petróleo pode aumentar e por isso afetar *commodities* e o mercado de energia no Brasil e no mundo, que podem aumentar o custo de operação do Banco e despesas do consumidor e, portanto, afetar adversamente os resultados operacionais e condição financeira do Banco. Finalmente, essas tensões podem gerar instabilidades políticas e econômicas pelo mundo, afetando diretamente o mercado de ações.

### **A inflação e as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlá-la poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar adversamente o Banco.**

No passado, o Brasil apresentou taxas de inflação muito elevadas e algumas medidas adotadas pelo governo brasileiro para controlá-la tiveram efeitos negativos consideráveis na economia brasileira. Em um ambiente externo desfavorável o governo tem adotado medidas que buscam manter a demanda interna aquecida, ao mesmo tempo em que tem adotado políticas de desaceleração suave da economia para reverter a trajetória de alta da inflação.

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de inflação brasileira estava em 10,06% em dezembro de 2021, 4,52% em 31 de dezembro de 2020 e 4,31% em 31 de dezembro de 2019. O Brasil pode ter altos níveis de inflação no futuro e pressões inflacionárias podem levar o governo brasileiro a intervir na economia e introduzir políticas que podem reduzir nossa capacidade produtiva e o preço de mercado das nossas ações. No passado, as intervenções do Governo Federal incluíram a manutenção da restrição das políticas monetárias com alto interesse na restrição da disponibilidade de crédito e reduziram o crescimento econômico causando volatilidade na taxa de juros. Por exemplo, a taxa oficial de juros no Brasil decresceu de 14,25% em 31 de dezembro de 2015 para 2,0% em 31 de dezembro de 2020, como estabelecido pelo COPOM. Em 7 de fevereiro de 2018 o COPOM reduziu a taxa SELIC para 6,75% e mais tarde para 6,5% em 21 de março de 2018. O COPOM reconfirmou a taxa SELIC em 6,5% em 16 de março de 2018 e

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

subsequentemente em 20 de junho de 2018. Em 31 de dezembro de 2018 a taxa SELIC era de 6,5%. O COPOM reconfirmou a taxa SELIC em 6,5% em 6 de fevereiro de 2019, mas a reduziu para 6,00% em 1 de agosto de 2019 e mais tarde a reduziu novamente para 5,0% em 30 de outubro de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa SELIC era de 4,5%. Em 5 de fevereiro de 2020, o COPOM reduziu a taxa para 4,25%. Por outro lado, políticas de governos e do BACEN mais tolerantes e a diminuição da taxa de juros têm levado ao aumento da inflação, e, conseqüentemente, ao aumento da volatilidade e a necessidade do aumento da taxa de juros.

Na hipótese de inflação elevada, o Banco poderá ser afetado de forma adversa, influenciando sua capacidade de satisfazer suas obrigações. As pressões inflacionárias também poderão reduzir sua capacidade de acesso aos mercados financeiros estrangeiros e levar a novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que afetem adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo, as operações do Banco e o preço de mercado das Ações.

### **A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar adversamente o Banco.**

A moeda brasileira, historicamente, tem se mostrado volátil e desvalorizada frequentemente nas últimas três décadas. Desde 1999, o Banco Central permitiu que a taxa de câmbio do real/ dólar flutuasse livremente e durante esse período, a taxa de câmbio do real/ dólar experienciou variação substancial em relação ao dólar americano e outras moedas correntes. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou uma série de políticas cambiais, inclusive desvalorizações cambiais repentinas, minidesvalorizações cambiais periódicas (com ajustes mensais e diários), taxa de câmbio flutuante, controle cambial e adoção de dois diferentes mercados de câmbio. Recentemente, os efeitos do regime de taxa de câmbio flutuante acarretaram volatilidade cambial significativa do real frente ao dólar e outras moedas. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio do real/ dólar era de R\$ 4,03 para US\$ 1,00, representando desvalorização do real da ordem de 4,1% em comparação com 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio do real/ dólar era de R\$ 5,20 para US\$ 1,00, representando desvalorização do real da ordem de 28,9% em comparação com 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio do real/ dólar era de R\$ 5,57 para US\$ 1,00, representando desvalorização do real da ordem de 7,11% em comparação com 31 de dezembro de 2020. É impossível assegurar que as taxas de câmbio do real/dólar serão mantidas nos atuais patamares.

Em 31 de dezembro de 2021, R\$11.323,9 milhões das captações do Banco eram expressos ou ligados a moedas estrangeiras, principalmente em dólar. A depreciação do real em relação ao dólar aumentará os montantes em reais que são requeridos

#### **4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco**

para pagamento de obrigações contratuais feitas em dólar. Ademais, esta depreciação pode também aumentar a inadimplência nos empréstimos realizados pelos clientes do Banco uma vez que eles teriam que pagar valores maiores em reais para suas dívidas com o Banco expressas ou ligadas em dólar.

A desvalorização do real frente ao dólar também poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, o que poderá afetar adversamente o Banco. Ademais, a desvalorização do real limita, de modo geral, o acesso ao mercado de capitais internacional, podendo provocar intervenção governamental no mercado. Essa intervenção governamental poderia tomar a forma de políticas recessivas. Por outro lado, uma forte valorização do real frente ao dólar poderá afetar adversamente a balança de pagamentos do Brasil. Qualquer dessas hipóteses poderá prejudicar o Banco.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### 4.2 - Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

#### Riscos de Mercado

É o risco associado a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pelo Daycoval, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

I. Os principais riscos de mercado aos quais o Daycoval está exposto:

- Risco de Taxa de Juros

Definido como a possibilidade de que as variações nas taxas de juros possam afetar em forma adversa o valor dos instrumentos financeiros. Podem ser classificados em:

- a) Risco de movimento paralelo: sensibilidade dos resultados a movimentos paralelos na curva de juros, originando diferenciais iguais para todos os prazos;
- b) Risco de movimento na inclinação da curva: sensibilidade dos resultados a movimentos na estrutura temporal da curva de juros, originando mudanças na forma da curva.

- Risco de Taxa de Câmbio

Definido como a sensibilidade do valor das posições em moedas estrangeiras às mudanças no tipo de câmbio.

- Risco de Preço de Valores

Definido como a sensibilidade do valor das posições abertas em títulos perante movimentos adversos dos preços de mercado dos mesmos. Podem ser classificados em:

- a) Risco genérico ou sistemático: sensibilidade do valor de uma posição a mudanças no nível de preços geral;
- b) Risco específico: sensibilidade do valor não explicada por mudanças no nível de preços geral e relacionada com as características próprias do emissor.

II. Metodologias de gestão de Risco de Mercado:

- Valor em Risco (VaR)

O Valor em Risco ou VaR (Value-at-Risk) é o padrão utilizado pelo mercado e uma medida que resume em forma apropriada e estatística a exposição ao risco de mercado derivado das atividades de Trading (carteira de negociação). Representa a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais de mercado, pode ocasionar uma determinada posição ou carteira, considerando um grau de certeza (nível de confiança) e um horizonte temporal definidos.

Dentre as diferentes metodologias disponíveis para o cálculo do VaR (paramétrico, simulação histórica e simulação de Monte Carlo), o Daycoval entende que a

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

metodologia paramétrica é a mais adequada às características das posições da sua carteira de negociação.

- Metodologia Paramétrica

Baseia-se na hipótese estatística de normalidade na distribuição de probabilidades das variações nos fatores de risco, fazendo uso das volatilidades e correlações para estimar a mudança potencial de uma posição. Para tanto, deve-se identificar os fatores de risco e alocar as posições em vértices definidos. Posteriormente, aplicam-se as volatilidades de cada fator de risco e as correlações às posições.

- Carteira bancária (Banking Book)

A gestão do risco de variação das taxas de juros em instrumentos financeiros classificados na carteira bancária IRRBB (Interest Rate Risk in the Banking Book) é realizada com base nas seguintes métricas:

- a)  $\Delta EVE$  (Delta Economic Value of Equity): diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b)  $\Delta NII$  (Delta Net Interest Income): diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

### III. Teste de Estresse:

É uma ferramenta complementar às medidas de VaR, utilizada para mensurar e avaliar o risco ao qual está exposta a Instituição. Baseia-se na definição de um conjunto de movimentos para determinadas variáveis de mercado e quantificação dos efeitos dos movimentos sobre o valor do portfólio. Os resultados dos testes de estresse são avaliados periodicamente pelo Comitê de Risco de Mercado.

### IV. Análise de cenários:

O objetivo da análise de cenários é apoiar a alta administração da Instituição a entender o impacto que certas situações provocariam no portfólio da Instituição. Por meio de uma ferramenta de análise de risco em que se estabelecem cenários de longo prazo que afetam os parâmetros ou variáveis definidas para a mensuração de risco.

Diferente dos testes de estresse, que consideram o impacto de movimentos nos fatores de risco de mercado sobre um portfólio de curto prazo, a análise de cenários avalia o impacto de acontecimentos mais complexos sobre a Instituição como um todo.

Na definição dos cenários, são considerados:

- A experiência e conhecimento dos responsáveis das áreas envolvidas;

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

- O número adequado de variáveis relevantes e seu poder explicativo, visando evitar complicações desnecessárias na análise e dificuldade na interpretação dos resultados.

Como prática de governança de gestão de riscos, o Daycoval e suas controladas, possuem um processo contínuo de gerenciamento de riscos, que envolve o controle da totalidade de posições expostas ao risco de mercado. Os limites de risco de mercado são compostos conforme as características das operações, as quais são segregadas nas seguintes carteiras:

- Carteira Trading: refere-se às operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com a intenção de serem ativamente negociadas ou destinadas a hedge de outros instrumentos financeiros integrantes da carteira de negociação. Estas operações mantidas para negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios das oscilações de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.
- Carteira Banking: refere-se às operações que não são classificadas na carteira Trading e são representadas por operações oriundas das linhas de negócio do Banco.

A segregação descrita anteriormente está relacionada à forma como a Administração gerencia os negócios do Daycoval e sua exposição aos riscos de mercado, estando em conformidade com as melhores práticas de mercado, com os critérios de classificação de operações previstos na regulamentação vigente emanada do BACEN e no Acordo de Basileia. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades, a análise de sensibilidade, em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, foi aplicada sobre as operações classificadas na carteira Trading e Banking, uma vez que representam exposições relevantes para o resultado do Daycoval.

O quadro a seguir demonstra análise de sensibilidade da Carteira Trading e Banking para os exercícios sociais de 31 de dezembro de 2021, 2020 e de 2019:

### 2021

Exposições financeiras (em milhares de reais)	Cenários		
	1	2	3
<b>Fatores de risco</b>			
Pré-fixado	(61.365)	(134.732)	(199.949)
Moedas estrangeiras	2.941	8.056	14.365
Índices de preços	4	10	15
Renda variável	-	-	-
Captação	-	-	-
Outros	-	-	-
<b>Total Trading</b>	<b>(58.420)</b>	<b>(126.666)</b>	<b>(185.569)</b>
<b>Total Banking</b>	<b>(510.477)</b>	<b>(1.093.680)</b>	<b>(1.646.240)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>(568.897)</b>	<b>(1.220.346)</b>	<b>(1.831.809)</b>

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### 2020

Exposições financeiras (em milhares de reais)	Cenários		
	1	2	3
<b>Fatores de risco</b>			
Pré-fixado	(142)	(65)	113
Moedas estrangeiras	27.095	86.955	153.140
Índices de preços	(12)	(23)	(33)
Renda variável	(8.697)	(18.607)	(28.517)
Captação	-	-	-
Outros	(409)	(874)	(1.340)
<b>Total Trading</b>	<b>17.835</b>	<b>67.386</b>	<b>123.363</b>
<b>Total Banking</b>	<b>(334.592)</b>	<b>(472.281)</b>	<b>(606.124)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>(316.757)</b>	<b>(404.895)</b>	<b>(482.761)</b>

### 2019

Exposições financeiras (em milhares de reais)	Cenários		
	1	2	3
<b>Fatores de risco</b>			
Pré-fixado	(18.811)	(33.139)	(47.175)
Moedas estrangeiras	23.959	49.502	76.783
Índices de preços	(112)	(127)	(140)
Renda variável	(8.595)	(20.771)	(32.946)
Captação	(2.017)	(2.953)	(5.228)
Outros	(504)	(771)	(1.036)
<b>Total Trading</b>	<b>(6.080)</b>	<b>(8.258)</b>	<b>(9.742)</b>
<b>Total Banking</b>	<b>(279.324)</b>	<b>(470.008)</b>	<b>(653.347)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>(285.404)</b>	<b>(478.266)</b>	<b>(663.089)</b>

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

- Cenário 1: refere-se ao cenário de estresse considerado provável para os fatores de risco, e foram tomadas como base para a elaboração deste cenário as informações disponíveis no mercado (B3 S.A., ANBIMA, etc.). Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$6,34 (R\$/US\$5,91 em 2020 e R\$/US\$4,57 em 2019); (ii) taxa de juros pré-fixada de 14,50%a.a. (5,35%a.a. em 2020 e 7,05%a.a. em 2019); (iii) Ibovespa de 85.954 pontos (97.594 pontos em 2020 e 98.298 pontos em 2019); (iv) cupom cambial de 3,63% a.a. (3,73% a.a. em 2020 e 5,34% a.a. em 2019); e (v) índice de preços de 7,21% a.a. (13,66% a.a. em 2020 e 14,41% a.a. em 2019).
- Cenário 2: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 25%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$7,92 (R\$/US\$7,38 em 2020 e R\$/US\$5,72 em 2019); (ii) taxa de juros pré-fixada de 18,13%a.a. (6,69%a.a. em 2020 e 8,81%a.a. em 2019); (iii) Ibovespa de 64.466 pontos (73.195 pontos em 2020 e 73.723 pontos em 2019); (iv) cupom cambial de 4,54%a.a. (4,66%a.a. em 2020 e 6,68%a.a. em 2019); e (v) índice de preços de 9,01% a.a. (17,07% a.a. em 2020 e 18,01% a.a. em 2019).

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

- Cenário 3: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 50%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$9,51 (R\$/US\$8,86 em 2020 e R\$/US\$6,86 em 2019); (ii) taxa de juros pré-fixada de 21,75%a.a. (8,03%a.a. em 2020 e 10,58%a.a. em 2019); (iii) Ibovespa de 42.977 pontos (48.797 pontos em 2020 e 49.149 pontos em 2019); (iv) cupom cambial de 5,45%a.a. (5,59%a.a. em 2020 e 8,01%a.a. em 2019); e (v) índice de preços de 10,82% a.a. (20,49% a.a. em 2020 e 21,61% a.a. em 2019).

É importante mencionar que os resultados apresentados nos quadros anteriores refletem os impactos para cada cenário projetado sobre uma posição estática da carteira para os dias 31 de dezembro de 2021, 2020 e de 2019. A dinâmica de mercado faz com que essa posição se altere continuamente e não obrigatoriamente reflita a posição na data de divulgação destas demonstrações contábeis. Além disso, conforme mencionado anteriormente, existe um processo de gestão contínua das posições da Carteira Trading e Banking, que busca mitigar os riscos associados a ela, de acordo com a estratégia determinada pela Administração e, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, com o objetivo de maximizar a relação risco retorno para o Banco.

### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

**4.3 – Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Daycoval ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do Daycoval ou de suas controladas, indicando:**

O Daycoval é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista, no curso normal de seus negócios.

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias, são reconhecidos, mensurados e divulgados conforme a Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido contabilmente, exceto quando existem evidências suficientes de que sua realização é certa, caso contrário, divulga-se em notas explicativas quando for provável a entrada de benefícios econômicos.
- Contingências passivas - São reconhecidos quando derivam de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar essas obrigações e que possa ser feita estimativa confiável de seu valor e, também, levam em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - São demandas judiciais que estão sendo contestadas sobre sua legalidade e constitucionalidade que envolvem alguns tributos e contribuições. O montante discutido é identificado, provisionado em sua integralidade e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos.

As obrigações legais e os passivos contingentes classificados como risco de perda provável para o Daycoval, são reconhecidos contabilmente e, **em 31 de dezembro de 2021, montam o risco de: (i) obrigações legais e fiscais – R\$1.813,8 milhões (R\$1.657,4 milhões em 2020 e R\$1.530,7 milhões em 2019); (ii) ações cíveis –R\$116,4 milhões (R\$167,3 milhões em 2020 e R\$185,2 milhões em 2019); e (iii) ações trabalhistas – R\$ 57,5 milhões (R\$75,9 milhões em 2020 e R\$73,5 milhões em 2019).**

Os passivos contingentes classificados como risco de perda possível, para o Daycoval, não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis, em 2021, montam o risco aproximado de R\$ 133,9 (R\$38,1 milhões em 2020 e R\$30,6 milhões em 2019).

Em 31 de dezembro de 2021, as ações trabalhistas classificadas como perda possível montam R\$ 0,1 milhão (R\$0,5 milhões em 2020 e R\$1,9 milhões em 2019).

Não foram identificadas evidências de que qualquer contingência judicial ou administrativa atualmente existente, caso tenha seu desfecho caracterizado como desfavorável para o Daycoval, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante nossas atividades ou nossa

### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

situação financeira ou resultados operacionais, visto que parte substancial destes processos já está provisionada nas demonstrações financeiras do Daycoval.

Ressaltamos que o Daycoval não é, na data deste Formulário de Referência, parte de processos administrativos, nem de multas, perante estes órgãos, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco ou das empresas integrantes do consolidado.

A seguir destacamos os processos que o Banco julga serem relevantes em razão do seu valor acima de R\$ 100 milhões, individualmente, reiterando que os valores envolvidos se encontram integralmente provisionados:

<b>• CSLL:</b>	<b>Mandado de Segurança Nº 2008.61.00.015097-6</b>
<b>a) Juízo:</b>	Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça
<b>b) Instância:</b>	3ª Instância
<b>c) Data da instauração:</b>	27 de junho de 2008
<b>d) Partes do processo:</b>	Banco Daycoval / União Federal - Fazenda Nacional
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos:</b>	<b>R\$ 795,3 milhões – 31 de dezembro de 2021</b>
<b>f) Principais fatos:</b>	Em 2008, o Banco impetrou mandado de segurança objetivando não recolher a CSLL majorada em 6%, para as Instituições Financeiras, pela Medida Provisória 413/2008 (convertida na Lei 11.727/2008), em síntese alegando a ofensa ao princípio constitucional da Isonomia em relação as demais empresas. O juiz de primeira instância concedeu a segurança, mas o TRF3, reformou a decisão dando provimento à apelação da União. Foram interpostos Recurso Extraordinário (ao STF) e Recurso Especial (ao STJ), ambos não admitidos pelo TRF3. O STF julgou o agravo interno e negou seu provimento.
<b>g) Risco de perda:</b>	Provável
<b>h) Análise de impacto em caso de perda do processo:</b>	Não há impacto relevante sobre o resultado do Daycoval.
<b>i) Valor provisionado, se houver provisão:</b>	<b>R\$ 795,3 milhões – 31 de dezembro de 2021</b>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>• CSLL:</b>	<b>Mandado de Segurança Nº 0022320.33.2015.4.03.6100</b>
<b>a) Juízo:</b>	Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça
<b>b) Instância:</b>	3ª Instância
<b>c) Data da instauração:</b>	28 de outubro de 2015
<b>d) Partes do processo:</b>	Banco Daycoval / União Federal - Fazenda Nacional
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos:</b>	<b>R\$ 137,8 milhões – 31 de dezembro de 2021</b>
<b>f) Principais fatos:</b>	Em 2015, o Banco impetrou mandado de segurança alegando a inconstitucionalidade da MP nº 675/2015, convertida na Lei nº 13.169/2015, que majoraram a alíquota da CSLL de 15 para 20% devidas por instituições financeiras e equiparadas. O juiz de primeira instância concedeu parcialmente a segurança que foi reformada em decisão monocrática pelo TRF3, em favor da União, pela existência de jurisprudência do STF. Foram interpostos Recurso Extraordinário (ao STF) e Recurso Especial (ao STJ), que continuam em trâmite.
<b>g) Risco de perda:</b>	Provável
<b>h) Análise de impacto em caso de perda do processo:</b>	Não há impacto relevante sobre o resultado do Daycoval.
<b>i) Valor provisionado, se houver provisão:</b>	<b>R\$ 137,8 milhões – 31 de dezembro de 2021</b>

<b>COFINS:</b>	Mandado de Segurança n. 1999.6100.009284-5
<b>a) Juízo:</b>	2º Turma do Supremo Tribunal Federal
<b>b) Instância:</b>	3a. Instância
<b>c) Data da instauração:</b>	9 de março de 1999
<b>d) Partes do processo:</b>	Banco Daycoval / União Federal - Fazenda Nacional
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos:</b>	<b>R\$ 698 milhões – 31 de dezembro de 2021</b>
<b>f) Principais fatos:</b>	Em 1999, o Banco impetrou mandado de segurança objetivando recolher a Cofins com base em seu faturamento, não incluindo nesse conceito as receitas financeiras, em razão da inconstitucionalidade do artigo 3º, § 1º da Lei 9.718/98. A decisão de primeira instância foi favorável, mas o TRF3 reformou a sentença e deu total provimento à apelação da

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	União. Foram interpostos Recurso Extraordinário (ao STF) e Recurso Especial (ao STJ). Desde 2011, o RE está sobrestado aguardando o julgamento do RE 609.096-RG/RS (em repercussão geral). Em julgamento da reclamação 12.309 do STF, foi decidido que o período de maio/2009 a dezembro/2014 não está incluído no objeto da ação.
<b>g) Risco de perda:</b>	Possível
<b>h) Análise de impacto em caso de perda do processo:</b>	Não há impacto relevante sobre o resultado do Daycoval.
<b>i) Valor provisionado, se houver provisão:</b>	<b>R\$ 698 milhões – 31 de dezembro de 2021</b>

<b>PIS:</b>	Mandado de Segurança n. 2000.61.00.011984-3
<b>a) Juízo:</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>b) Instância:</b>	3ª. Instância
<b>c) Data da instauração:</b>	19 de abril de 2000
<b>d) Partes do processo:</b>	Banco Daycoval / União Federal - Fazenda Nacional
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos:</b>	<b>R\$ 105,4 milhões – 31 de dezembro de 2021</b>
<b>f) Principais fatos:</b>	Em 2000, o Banco impetrou mandado de segurança objetivando recolher o PIS com base na Lei complementar 7/70 e inconstitucionalidade do artigo 3º, § 1º da Lei 9.718/98. A decisão de primeira instância foi favorável, mas o TRF3 reformou a sentença e deu total provimento à apelação da União. Foram interpostos Recurso Extraordinário (ao STF) e Recurso Especial (ao STJ). Tendo em vista a pendência de julgamento do RE 609.096-RG/RS (em repercussão geral), o Ministro Marco Aurélio sobrestou os processos.
<b>g) Risco de perda:</b>	Provável quanto ao recolhimento nos termos da LC 7/70 Possível quanto ao §1º do art. 3º.
<b>h) Análise de impacto em caso de perda do processo:</b>	Não há impacto relevante sobre o resultado do Daycoval, pois os valores questionados estão integralmente provisionados.
<b>i) Valor provisionado, se houver provisão:</b>	<b>R\$ 105,4 milhões – 31 de dezembro de 2021</b>

Não existem processos trabalhistas e/ou cíveis que individualmente sejam relevantes para o Daycoval.

### **4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

#### **4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3**

O Banco possui o valor provisionado de R\$ 1.736,5 milhões para os processos tributários indicados no subitem anterior.

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores****4.4 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou investidores do emissor e de suas controladas.**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

O Daycoval e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes.

#### **4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto**

**4.6. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte:**

Na data deste Formulário de Referência, o Daycoval não era parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, que em conjunto sejam relevantes.

##### **4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6**

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, o Daycoval não era parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, que em conjunto sejam relevantes.

#### **4.7 - Outras Contingências Relevantes**

Na data deste Formulário de Referência, não havia outras contingências relevantes em andamento não abrangidas pelos itens anteriores.

#### **4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados**

Não aplicável uma vez que o Daycoval não é estrangeiro.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

**a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: i. os riscos para os quais se busca proteção; ii. os instrumentos utilizados para proteção; iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### 5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

**a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:**

#### **i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

## **5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

**5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:**

**a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**b. as estruturas organizacionais envolvidas**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

O relatório sobre o sistema de controles internos, emitidos pelos auditores independentes do Banco, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021 não apontaram qualquer deficiência, risco ou evidência de descumprimento de normas legais e regulamentares que pudesse comprometer de forma significativa a confiabilidade das demonstrações financeiras.

Os apontamentos eventualmente discutidos e reportados pelos auditores independentes foram avaliados e julgados pela administração quanto à sua relevância, sendo priorizados na aplicação das medidas corretivas. A implementação de controles internos para mitigar tais deficiências é conduzida pela área de Governança, Riscos e Compliance e, monitorada por essa área e pela alta administração.

**e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Os diretores revisam e analisam os apontamentos contidos no relatório circunstanciado de controles internos, emitido pelos auditores independentes, e acompanham o plano de ação adotado pelas áreas envolvidas objetivando melhorias e mitigação de riscos.

Ressaltamos que não foram identificadas deficiências materiais e/ou significativas que pudessem impactar a preparação e correta apresentação das demonstrações financeiras do Banco Daycoval, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 5.4 - Programa de Integridade

**5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

O Banco pauta todas as suas ações nos mais elevados padrões éticos e de governança corporativa. Neste sentido, o Banco possui um Código de Conduta disponível para consulta no site do Banco (<https://ri.daycoval.com.br/pt/governanca-corporativa/codigo-de-conduta>), o qual descreve os padrões básicos esperados e necessários de comportamento tanto dentro como fora do Grupo Daycoval e devem ser seguidos por todos os colaboradores no desempenho de suas funções profissionais bem como no âmbito particular e social.

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

Entre outros temas, o Código de Conduta estabelece as responsabilidades dos administradores do Banco e de seus colaboradores e disciplina as regras relativas a: (i) conflitos de interesse; (ii) prevenção à lavagem de dinheiro; (iii) preservação e confidencialidade das informações; (iv) relacionamento entre o Banco e seus fornecedores e prestadores de serviço; (v) relacionamento entre o Banco e os órgãos da Administração Pública; (vi) relacionamento entre o Banco e seus concorrentes, entre outros, estabelecendo as diretrizes que deverão ser sempre observadas nesses casos.

O Código de Conduta estabelece que a sua gestão cabe ao Comitê Executivo de Ética, que é responsável por comunicar e avaliar o cumprimento dos princípios estabelecidos no Código, propor eventuais atualizações quando observados novos conceitos e novas práticas que devem ser aplicadas e exercer o papel de apoio, na arbitragem de dúvidas, conflitos de interpretação ou transgressões cometidas, além de aplicar as medidas disciplinares definidas, caso necessário.

Assim, cabe ao Comitê Executivo de Ética do Banco aplicar as medidas disciplinares em casos de descumprimento das regras estabelecidas, que incluem, dependendo da gravidade da situação:

1. Advertência em carta reservada e registro no prontuário do colaborador;
2. Suspensão por 3 (três) dias das atividades laborais; e
3. Desligamento/demissão por justa causa.

O conteúdo deste documento é dinâmico, sendo revisto, no mínimo anualmente, e atualizado periodicamente. A última revisão do Código de Conduta foi realizada em junho de 2021.

## 5.4 - Programa de Integridade

O Código se aplica a todos os colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros contratados do Banco e de suas controladas, sem distinção de nível hierárquico, no desempenho de suas funções profissionais bem como no âmbito particular e social. É importante ressaltar que, o termo "colaboradores" abrange empregados, menores aprendizes, estagiários e administradores do Conglomerado.

Cada colaborador assina um termo de ciência do Código de Conduta no qual se compromete a cumprir integralmente as regras nele descritas e, ao deparar-se com qualquer ação questionável, incluindo indícios de ilegalidade que possam envolver ou afetar o Banco, ou ainda com a efetiva violação do Código, tem o dever institucional de comunicar prontamente o Comitê Executivo de Ética, independentemente de qualquer juízo individual sobre a qualificação, materialidade ou relevância desta violação.

### **ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

O ambiente de controle interno adotado pelo Daycoval é composto por sistemas de informação, indicadores, atividades, rotinas, relatórios, métodos e procedimentos integrados com o objetivo de assegurar o cumprimento das metas, de forma eficiente, eficaz e efetiva, mitigando a exposição aos riscos e garantindo a efetividade das obrigações regulatórias.

O ambiente de controle é integrado à estrutura corporativa e permeia desde a Alta Administração até os colaboradores, onde cada um possui um papel e responsabilidade e fornece a segurança necessária para subsidiar o cumprimento dos objetivos do Banco Daycoval e do conglomerado.

A implementação das políticas, regras, procedimentos e práticas referentes aos controles internos, aliada aos investimentos em tecnologia, ao treinamento de colaboradores, à mitigação de eventuais riscos operacionais e aos testes realizados pela área de Governança, Riscos e *Compliance* e pela Auditoria Interna, propiciam o aprimoramento contínuo dos controles instituídos.

As áreas e os órgãos da administração envolvidos no monitoramento do sistema de controles internos do Banco, suas responsabilidades e o relacionamento entre eles estão descritos abaixo.

#### **Conselho de Administração**

- Aprovar e manifestar-se sobre as ações incluídas nos relatórios de Governança, Riscos e *Compliance* submetidos ao Conselho.

#### **Comitê de Auditoria**

- Supervisionar os processos de controles internos e de gestão de riscos, bem como, as atividades da auditoria interna e da auditoria independente contratada. A composição do Comitê e a descrição de suas funções e

## 5.4 - Programa de Integridade

responsabilidades estão informadas no documento Regulamento Interno do Comitê de Auditoria.

### **Auditoria Interna e Externa - 3ª Linha de Defesa**

- Validar a eficácia da governança, o sistema de controles internos, conformidade, mensuração e controle de risco, incluindo as atividades das unidades de negócios, abordando os seguintes aspectos mínimos:
  - As estratégias, políticas e procedimentos;
  - A estrutura organizacional;
  - Os processos de aprovação dos modelos de gestão;
  - Os sistemas de informação (integridade, completude dos dados e fontes de informação); e
- Manter à disposição e garantir acesso irrestrito, dos órgãos reguladores aos papéis de trabalho elaborados.

### **Diretoria Executiva**

- Revisar e aprovar a norma, bem como, direcionar a implantação, implementação e aprimoramento da estrutura de controles internos;
- Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares;
- Orientar na elaboração e documentação de políticas e estratégias;
- Aprovar as políticas do Conglomerado Prudencial Daycoval, quando não submetidas ao Conselho;
- Responder aos requerimentos dos órgãos reguladores;
- Promover elevados padrões éticos e de integridade e de uma cultura organizacional que enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos controles internos e o papel e responsabilidade de cada um no processo.

### **Comitê de Governança, Riscos e Compliance**

- Supervisionar a área de Governança, Riscos e *Compliance* e assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à disseminação da cultura, implantação da estrutura de controles para mitigação de riscos e da conformidade com as normas aplicáveis. A composição do Comitê, a descrição de suas funções e os detalhamentos das responsabilidades estão informadas no documento Comitê Executivo de Governança, Riscos e Compliance.

### **Área de Governança, Riscos e Compliance - 2ª Linha de Defesa**

- Assegurar a conformidade com a regulamentação vigente e as políticas internas estabelecidas;
- Implantar e aplicar metodologia para realização de testes de controles periódicos para avaliar se os objetivos da Instituição estão sendo alcançados;
- Auxiliar as áreas de negócios a avaliar, implantar e revisar os procedimentos e atividades de controle

## 5.4 - Programa de Integridade

dentro de sua área de competência e responsabilidades, visando minimizar riscos operacionais com impactos regulatórios e/ou deficiências em controles, entre outros;

- Adotar procedimento de controle preventivo e detectivo dos pontos levantados pelas auditorias, órgãos reguladores, e outros órgãos governamentais;
  - Implantar, adequar e/ou revisar os instrumentos normativos internos;
  - Garantir que as funções, atividades e alçadas estejam com a adequada segregação para evitar conflitos de interesses;
  - Avaliar e monitorar os riscos associados às atividades da Instituição;
  - Reportar periodicamente ao Comitê Executivo de Governança, Riscos e *Compliance*, os indicadores de riscos e controles deficientes;
  - Elaborar relatório, no mínimo semestral, abordando os componentes do sistema de controles internos, bem como pontos de atenção e principais riscos envolvidos.
- 
- Atentar para que sua área esteja em conformidade com leis, normas e políticas internas;
  - Reportar as ocorrências relacionadas aos eventos de risco operacional e/ou deficiências em pontos de controles definidos;
  - Auxiliar no monitoramento dos pontos de controle e na implantação dos planos de ação e melhorias de processos resultantes da Matriz de Risco e Controle;
  - Disseminar a cultura de Riscos e Controles aos colaboradores de sua área;
  - Monitorar os indicadores de risco e performance e contribuir com análises críticas;
  - Monitorar a periodicidade de execução do teste do Plano de Continuidade de Negócios de acordo com o estabelecido; e
  - Monitorar a atualização e adequação dos manuais de controles internos.
- 
- Ser responsável por identificar, gerenciar e reportar riscos;
  - Auxiliar a implantação e adoção de ações para melhoria dos controles, nível de conformidade, bem como na disseminação do conhecimento junto aos colaboradores, visando à aderência e comprometimento com as regulamentações;
  - Manter controles internos eficazes e procedimentos de mitigação de riscos;

### **Agentes Internos de Riscos Operacionais**

### **Áreas de Negócios - 1ª Linha de Defesa**

## 5.4 - Programa de Integridade

- Auxiliar a área de Governança, Riscos e *Compliance* na definição dos riscos e controles associados a suas atividades; e
- Realizar a autoavaliação dos riscos e controles.

O Banco Daycoval conta com Comitê de Auditoria instalado desde o primeiro semestre de 2009, nos termos da Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004. O Comitê de Auditoria é também responsável pela avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Banco Daycoval, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela efetividade da atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores externos, pela atuação e qualidade da auditoria interna e pela avaliação da qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos e de gestão de riscos.

### **iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**

O Código se aplica a todos os colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros contratados do Banco e de suas controladas, sem distinção de nível hierárquico, no desempenho de suas funções profissionais bem como no âmbito particular e social. É importante ressaltar que, o termo "colaboradores" abrange empregados, menores aprendizes, estagiários e administradores do Conglomerado.

Cada colaborador assina um termo de ciência do Código de Conduta no qual se compromete a cumprir integralmente as regras descritas no Código e, ao deparar-se com qualquer ação questionável, incluindo indícios de ilegalidade que possam envolver ou afetar o Banco, ou ainda com a efetiva violação do Código, tem o dever institucional de comunicar prontamente o Comitê Executivo de Ética, independentemente de qualquer juízo individual sobre a qualificação, materialidade ou relevância desta violação.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**

Conforme mencionado no item anterior, ao ingressar no quadro de colaboradores do Banco todos os colaboradores, incluindo os Administradores, recebem uma cópia do Código de Conduta e assinam termo de ciência se comprometendo a cumprir integralmente as regras nele descritas. Além disso, o documento vigente fica disponível para consulta no Portal de Instrumentos Normativos na intranet e no site da instituição.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;**

## 5.4 - Programa de Integridade

O Código de Conduta estabelece que a sua gestão cabe ao Comitê Executivo de Ética, que é responsável por comunicar e avaliar o cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Conduta, propor eventuais atualizações quando observados novos conceitos e novas práticas que devem ser aplicadas e exercer o papel de apoio, na arbitragem de dúvidas, conflitos de interpretação ou transgressões cometidas e aplicar as medidas disciplinares definidas, caso necessário.

Assim, cabe ao Comitê Executivo de Ética do Banco aplicar as medidas disciplinares em casos de descumprimento das regras estabelecidas, que incluem, dependendo da gravidade da situação:

1. Advertência em carta reservada e registro no prontuário do colaborador;
2. Suspensão por 3 (três) dias das atividades laborais; e
3. Desligamento/demissão por justa causa.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

O Código de Conduta do Banco foi aprovado pela Diretoria. O conteúdo deste documento é dinâmico, sendo revisto, no mínimo anualmente, e atualizado periodicamente. A última revisão do Código de Conduta foi realizada em junho de 2021. Ele pode ser consultado em (<https://ri.daycoval.com.br/pt/governanca-corporativa/codigo-de-conduta>).

**b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: (i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; (ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; (iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e (iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.**

A comunicação das situações de dúvida, sugestão, crítica, denúncia ou anormalidade deve ser realizada por meio de canal de denúncia, disponível pelo e-mail [denuncia@bancodaycoval.com.br](mailto:denuncia@bancodaycoval.com.br) divulgado no Código de Conduta e na página da internet do Banco, ou ainda, pelas caixas de reportes instaladas em diversos andares dos prédios administrativos. As denúncias, que também estão abertas a terceiros, são avaliadas e atendidas internamente pelo Comitê Executivo de Ética e apuradas com absoluto sigilo.

## 5.4 - Programa de Integridade

**c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

O Código de Conduta estabelece a diligência dos administradores às situações que possam configurar potencial conflito de interesses ou comprometimento, em quaisquer relações comerciais ou participações existentes. Ademais, as diversas políticas de gestão de risco estabelecem procedimentos de avaliação de vulnerabilidades e práticas irregulares.

**d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável.

## **5.5 - Alterações significativas**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

Não há outras informações a serem divulgadas, as quais o Daycoval julgue relevantes.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	05/08/1968
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Em 05 de agosto de 1968 foi constituída a Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que em 22 de maio de 1989 foi transformada em sociedade anônima e adotou a denominação de Banco Daycoval S.A.
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	27/06/2007

## 6.3 - Breve Histórico

### 6.3 Breve histórico

As atividades do Banco Daycoval tiveram início em 1968, com a criação da Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM), e em 1970, foi inaugurada a Valco Corretora de Valores.

Em 1989, o Banco teve a sua denominação social alterada para Banco Daycoval S.A. após a instituição ter sido autorizada a operar como um banco múltiplo pelo Banco Central. Desde então, o Banco oferece financiamento a empresas.

Em 1994, o Banco foi autorizado pelo Banco Central a operar carteiras comerciais e, em 1995, a atuar na área de câmbio de forma a complementar às suas tradicionais operações de crédito corporativo.

Em 1995, a Instituição expandiu sua atuação para a área de câmbio, produto complementar às tradicionais operações de crédito. Em 1997, o Daycoval inaugurou sua primeira agência fora da capital paulista, na cidade de Campinas (SP).

Na crise de liquidez ocorrida em 2004, enquanto o setor passava por um período de retração, o Banco Daycoval expandia suas atividades, com a criação do Daycoval Asset Management e o início das operações de crédito consignado para pessoas físicas, com a marca Daycred. Como parte da estratégia de expansão, foi inaugurada, em 2005, a nova sede do Banco Daycoval, localizada na Avenida Paulista.

Em 2006, a instituição expandiu as suas operações no segmento de varejo para passar a oferecer financiamentos de veículos.

Em 2007, o Banco criou a Dayprev para operar no mercado de seguros. Além disso, em março de 2007, o Banco e os seus acionistas finalizaram um processo de reestruturação que resultou na criação da Daycoval Holding Financeira S.A., que possuía participação majoritária no capital social do Banco e era controlada pela família Dayan.

O início da negociação das ações sob o código DAYC4 no dia 29 de junho de 2007 marcou uma nova etapa na atuação do Banco Daycoval no sistema financeiro brasileiro. Na oferta pública primária foram emitidas 55.082.712 ações preferenciais ao preço de R\$ 17,00 por ação, o que viabilizou a captação pelo Daycoval de R\$ 936,4 milhões.

Em 21 de janeiro de 2008, conforme publicado no Diário Oficial da União, o Banco Central do Brasil concedeu autorização ao Daycoval para instalação de dependência no exterior sediada em Grand Cayman, Cayman Island e, em 28 de maio de 2008, foi integralizado capital para o início das atividades do Banco Daycoval S.A. – Cayman Branch.

Em junho de 2008, o Daycoval foi homologado pelo BNDES como Agente Financeiro Repassador. Este novo produto faz parte da estratégia de diversificação e também gera oportunidades de *cross-selling* no segmento de empresas do Daycoval.

Em 2009, o Banco celebrou um contrato com um grupo de investidores (os "Pioneer Investors"), segundo o qual os investidores pioneiros subscreveram instrumentos de dívida em uma colocação privada e adquiriram bônus de subscrição conversíveis em ações ordinárias e ações preferenciais do Banco. Com o exercício dos bônus de

### 6.3 - Breve Histórico

subscrição durante os últimos anos, os Investidores Pioneiros tornaram-se acionistas significativos do Banco.

Em 2010, o Banco deu início as operações com lojas de câmbio e realizou a emissão de um novo *Eurobond* por meio da agência do Daycoval nas Ilhas Cayman, que captou o montante de US\$ 300 milhões com prazo de 5 anos, parte do programa de Eurobônus que totaliza US\$ 1 bilhão.

Em janeiro de 2011, o Banco realizou a emissão de um novo *Eurobond* que captou o montante de US\$ 300 milhões pelo prazo de 5 anos. Neste mesmo ano, o Banco conquistou *Investment Grade* pela agência internacional Moody's e foi o primeiro banco a realizar emissão pública de Letra Financeira no montante de R\$ 249,9 milhões, que integram a primeira série emitida dentro do Programa de Letras Financeiras do Banco registrado junto à CVM no valor total de R\$1 bilhão.

Em 2012, o Banco iniciou as operações com débito em conta, além de ter recebido o prêmio – O maior Banco por Lucro Líquido – Categoria *Middle Market* pelo Jornal Brasil Econômico.

Em 2013, a agência Fitch Ratings atribuiu *Investment Grade* ao Daycoval, elevando o rating do Banco para BBB- na escala global de longo prazo e rating local para AA, com perspectiva estável para todos os ratings.

Em maio de 2013, o Daycoval efetivou a migração para o nível 2 de governança corporativa da B3.

Em setembro de 2014 foi realizada a 4ª emissão de Letras Financeiras no montante de R\$ 350,0 milhões, sendo a 1ª série no montante de R\$ 100,0 milhões e vencimento em 24 meses e 1 dia contados da data de emissão, e a 2ª série no montante de R\$ 250 milhões e prazo de 36 meses contados da data de emissão. No mesmo período, o Banco emitiu *EuroBonds* captando o montante de US\$ 500,0 milhões com prazo de até 5 anos.

Em dezembro de 2014, o Daycoval adquiriu o Banco Commercial Investment Trust do Brasil S.A. ("Banco CIT Brasil"), uma subsidiária do CIT Group Inc., especializada no fornecimento de crédito a pequenas e médias empresas com o foco em operações de leasing de equipamentos, principalmente no segmento de TI.

No ano de 2015 o Daycoval elaborou o seu primeiro Relatório Anual de Sustentabilidade. O documento, produzido de acordo com as diretrizes da *Global Reporting Initiative (GRI)* na sua versão mais atual, a G4, busca oferecer uma visão integrada dos negócios, bem como dos indicadores econômicos, sociais e ambientais. É uma demonstração do compromisso com a transparência da gestão e incorporação da sustentabilidade à sua estratégia de geração de valor.

Em 24 de junho de 2015, o Banco anunciou que o Banco e os controladores fariam uma oferta pública de aquisição das ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade de seus acionistas minoritários, para fins do cancelamento do registro de companhia aberta, cumulado com a saída do Nível 2 da B3 ("OPA").

Em 15 de dezembro de 2015, foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação concedida pela Diretoria Colegiada do Banco Central em sessão de 27 de outubro de 2015, formalizada por meio do Ofício 18610/2015-BCB/Deorf/Gabin, datado de 4 de novembro de 2015, da compra de 100% (cem por cento) das ações do Banco CIT

### 6.3 - Breve Histórico

Brasil, cuja denominação atual é Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S/A. Esta aquisição representa uma oportunidade para o Daycoval oferecer o produto Leasing, gerando sinergia e completando seu portfólio.

Em 11 de agosto de 2016, foi realizado com sucesso o leilão da OPA, ocasião em que foram adquiridas pela Companhia e pelos acionistas controladores, 58.394.941 ações preferenciais ao preço unitário de R\$ 9,08, totalizando um desembolso de R\$ 530.226.064,28, remanescendo menos de 5% do número total de ações em circulação. Em 05 de setembro de 2016, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária que aprovou o resgate das 3.891.298 ações em circulação remanescentes.

Em 24 de agosto de 2016, foi aprovado pela CVM o pedido de conversão do registro de companhia aberta da Companhia da categoria "A" para a categoria "B".

Em 20 de dezembro de 2016, foi aprovado o cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria, ou seja, 37.340.711 ações preferenciais. A família Dayan se torna, assim, controladora de 100% do capital social do Banco Daycoval.

Em 1 de março de 2017, a B3 procedeu ao cancelamento da listagem do Banco como emissor de ações.

Em abril de 2018, foi realizada a 6ª emissão de Letras Financeiras do Banco no montante de R\$ 500,0 milhões, sendo a 1ª série no montante de R\$ 152,5 milhões e vencimento em 13 de abril de 2020, e a 2ª série no montante de R\$ 347,5 milhões e vencimento em 13 de abril de 2021.

Em novembro de 2018 o Banco recebeu o selo Melhores Empresas para se trabalhar certificado pela Great Place to Work. Este certificado reflete a qualidade do ambiente de trabalho e as boas práticas de gestão de pessoas do Banco.

Em outubro de 2018, o Banco converteu todas as ações preferenciais em ações ordinárias na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial, bem como complementou a sua base de capital por meio da primeira emissão de dívida subordinada do Banco, reconhecida como capital de nível 2 pelo Banco Central.

Em março de 2019 foi realizada a 7ª emissão de Letras Financeiras do Banco no montante de R\$ 2,0 bilhões, composta por quatro séries de R\$ 500 milhões, com vencimentos nos prazos de 24 (vinte e quatro) meses e 3 (três) dias, 36 (trinta e seis) meses e 3 (três) dias, 48 (quarenta e oito) meses e 3 (três) dias e 60 (sessenta) meses e 3 (três) dias, respectivamente.

Em dezembro de 2019, o Banco (i) emitiu US\$ 350 milhões em bônus no mercado internacional. Os títulos têm prazo de cinco anos – vencimento em 2024 – e uma rentabilidade (*yield*) na emissão de 4,375% ao ano e (ii) concluiu a captação de aproximadamente US\$ 425 milhões junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento voltado ao setor privado. Do total, US\$ 150 milhões foram financiados com recursos do BID Invest. O restante, por um grupo de bancos dentre eles: Banco Santander S.A., Itaú BBA International Plc, Industrial and Commercial Bank of China Limited, Citibank NA, Commerzbank AG, Standard Chartered Bank, Banco Latinoamericano de Comércio Exterior S.A., Banco de Crédito e Inversiones S.A., Banco de Occidente S.A., Banco Safra (Cayman Islands) Limited, BHD International Bank S.A., and BAC Florida Bank S.A.

### 6.3 - Breve Histórico

Em 2020, no âmbito internacional o Daycoval recebeu empréstimo de US\$ 100,0 milhões junto a IFC, membro do Banco Mundial, visando aumentar o acesso ao crédito para pequenas e médias empresas (PMEs), incluindo empresas de propriedade de mulheres. Localmente, houve captação por meio da emissão de Letra Financeira Garantida (LFG) no montante de R\$ 4,9 bilhões e Letras Financeiras com vencimento perpétuo no montante de R\$ 297,2 milhões. Os recursos foram aportados nas Letras Financeiras pelos próprios acionistas e passaram a compor o capital da instituição.

Em 2021, no âmbito da Captação, o Daycoval concluiu durante o ano, três emissões sindicalizadas junto a IFC (International Finance Corporation), ao BID Invest (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e sindicato de Bancos no montante total de U\$ 851,0 milhões no prazo de até 4 anos, para oferecer linhas de financiamento de capital de giro a pequenas e médias empresas, incluindo empresas de propriedade de mulheres e para regiões menos favorecidas do Brasil. No âmbito local emitiu a décima oferta pública de Letras Financeiras (LF's), um total de R\$ 1,0 bilhão em 3 séries, sendo a mais longa no prazo de 4 anos.

O Daycoval foi listado com destaque no Guia Grandes Grupos do Valor Econômico entre os 200 maiores grupos que atuam no Brasil. Em finanças, o Banco foi destaque como um dos 20 maiores do setor, tanto em Receitas como em Lucro Líquido.

## **6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**

Até a data deste Formulário de Referência, não houve qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial do Daycoval.

## **6.6 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações julgadas relevantes.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### 7 – ATIVIDADES DO EMISSOR

#### 7.1 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

##### Visão Geral

Somos um banco brasileiro de médio porte com mais de 50 anos de história. Oferecemos aos nossos clientes soluções diversificadas de crédito para pessoas físicas e jurídicas e produtos de investimento e de câmbio através de canais físicos e digitais. Temos 3.035 colaboradores em uma rede de distribuição e relacionamento robusta com mais de 48 agências próprias, incluindo lojas Daycred, 979 correspondentes bancários e uma plataforma omnichannel com apps e outras soluções digitais em pleno crescimento. Em 31 de dezembro de 2021, nossa carteira de crédito ampliada (que considera o crédito concedido a empresas (incluindo avais e fianças), o crédito consignado, o crédito para aquisição de veículos, crédito com garantia de imóvel e títulos privados (Debêntures, CPRs, CRAs e CRIs)), possuía mais de R\$46,7 bilhões em ativos, refletindo numa taxa de crescimento anual média de lucro líquido de 28% entre 2017 e 2021. Neste mesmo exercício de 2021, nossa carteira de crédito ampliada cresceu 27,1% e nosso lucro líquido do exercício recorrente cresceu 11,2%, para R\$ 1.247,8 milhões.

Acreditamos ser um dos bancos que oferece a melhor combinação de crescimento e rentabilidade de forma consistente através dos ciclos. Nossos índices de retorno sobre patrimônio líquido médio recorrente (ROAE) e sobre ativos médios recorrente (ROAA) em 31 de dezembro de 2021 foram de aproximadamente 25,0% e 2,3%, respectivamente.

Nossa equipe de gerenciamento sênior, com um mindset proativo e voltado para negócios, foi pioneira no crescimento do Banco e fomentou uma cultura de inovação e empreendedorismo, se pautando em décadas de experiência de mercado relevante, com um histórico de sucesso e eficiência tanto em momentos de crises como em fases de crescimento, sempre com foco nos principais valores e estratégias do Banco.

Acreditamos que o Banco Daycoval se destaca no mercado como um banco conservador na sua estrutura de capital e conhecedor dos diversos riscos de crédito. Nossa principal fonte de receita sempre foi a carteira de crédito, que é focada em nichos de maiores margens, cujo risco é mitigado por baixa concentração e a diversificação dos produtos. Enquanto possuímos uma elevada originação de crédito, atualmente em níveis históricos para o Banco, mantemos um balanço sólido, pouco alavancado, com uma captação adequada e de prazos médios mais longos do que a carteira de crédito, além de uma liquidez robusta. Na última década, nossos

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

indicadores mostraram uma alta margem financeira, um elevado índice de Basileia e um baixo *ratio* de despesas operacionais por receita bancária.

Nossa estratégia operacional está focada nas principais áreas de negócios elencadas a seguir:

- **Crédito Corporativo**, por meio do qual oferecemos empréstimos para capital de giro, desconto de duplicatas, compra de recebíveis, fianças, financiamento comercial, *leasing* bem como repasse de linhas do BNDES;
- **Crédito para Pessoas Físicas**, por meio do qual oferecemos empréstimos consignados, financiamento para compra de veículos e financiamento imobiliários; e
- **Assessoria Financeira e Gestão de Ativos**, por meio do qual oferecemos serviços de assessoria no âmbito do mercado de capitais, câmbio e gestão de ativos e de produtos de investimento.

Acreditamos estar uma posição singular para continuar a obter resultados expressivos e capturar clientes mal assistidos pelo mercado, nos pautando em uma sólida experiência adquirida ao longo de nossa história, especialmente nos segmentos de crédito corporativo e para pessoas físicas, e agora com uma plataforma digital madura que nos possibilita aliar as melhores características das fintechs com a indústria bancária tradicional. Nosso modelo de negócios combina, por um lado, a proposta de valor das fintechs, através de uma jornada centrada no cliente, agilidade e mindset inovador, com estrutura de baixo custo e escalável por meio da tecnologia intensiva, e, por outro lado, dos bancos tradicionais, com ampla escala, experiência e capacidade na concessão de crédito e outros serviços financeiros, além de rentabilidade comprovada.

### ***Nossos resultados e Condição Financeira***

Nossas diferentes áreas de negócios geraram resultados atraentes e retornos sobre o patrimônio por meio de condições econômicas e de mercado adversas.

No exercício de 2019, criamos o App Consignado com o objetivo de entregar soluções simples e ágeis aos nossos clientes e dar maior velocidade na liberação de recursos. Através do aplicativo é possível simular e contratar empréstimos e financiamentos, realizar refinanciamentos, acompanhar propostas e efetuar atualizações cadastrais. Em 2021, foram originados R\$ 2,0 bilhão por esse canal.

Também em 2019, desenvolvemos o APP PromAuto, no intuito de atender a jornada do lojista e correspondente bancário de veículos. Por meio deste aplicativo, o lojista

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

pode fazer simulações, bem como preencher e enviar propostas de clientes. Essa proposta chega até o correspondente bancário que, por sua vez, faz a análise prévia do crédito e encaminha a proposta à mesa de crédito.

A tabela a seguir destaca algumas de nossas informações financeiras nas datas e para os períodos indicados:

<b>Em 31 de dezembro de</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>(R\$ milhões, exceto percentuais)</b>			
Total do Ativo	<b>61.931,6</b>	49.159,8	34.845,0
Patrimônio Líquido	<b>4.981,3</b>	4.425,9	3.695,2
Carteira de Crédito Ampliada <sup>(1)</sup>	<b>46.715,3</b>	36.747,5	27.359,6
Depósitos totais <sup>(2)</sup>	<b>17.281,0</b>	14.027,6	8.751,5
Fundos provenientes da aceitação e emissão de títulos <sup>(3)</sup>	<b>20.160,3</b>	17.923,8	12.103,2
Índice de Basileia <sup>(4)</sup>	<b>13,0%</b>	14,5%	14,1%
Caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez	<b>4.585,6</b>	8.584,7	7.471,7
Provisão para perdas em empréstimos como uma porcentagem do total da carteira de empréstimos	<b>3,5%</b>	4,3%	4,8%
Lucro Líquido do Exercício Recorrente <sup>(5)</sup>	<b>1.247,8</b>	1.122,5	983,9
ROAE Ajustado <sup>(6)</sup>	<b>25,0%</b>	27,2%	27,7%
ROAA Ajustado <sup>(7)</sup>	<b>2,3%</b>	2,8%	3,3%
Índice de Eficiência <sup>(8)</sup>	<b>29,9%</b>	26,4%	30,2%

(1) Carteira de crédito ampliada inclui avais e fianças e outros créditos diversos.

(2) Depósitos considera: depósito à vista, a prazo, interfinanceiros e aqueles realizados em moedas estrangeiras.

(3) Considera: letras de crédito imobiliário (LCI), letras de crédito do agronegócio (LCA), letras financeiras (LF) e títulos emitidos no exterior.

(4) O Índice de Basileia corresponde ao patrimônio de referência do Banco, dividido pelo ativo ponderado pelo risco, cada um conforme determinado de acordo com os regulamentos do Banco Central.

(5) Lucro Líquido do Exercício Recorrente contempla receitas/despesas de marcação a mercado de operações de hedge e receitas/despesas de variação cambial de dependência no exterior, que são efeitos temporários no resultado operacional do Banco.

(6) O retorno sobre o patrimônio líquido médio ajustado (ROAE Ajustado) corresponde ao lucro líquido do período, ajustado por receitas/despesas de marcação a mercado de operações de *hedge* e receitas/despesas de variação cambial de dependência no exterior, que são efeitos temporários no resultado operacional do Banco, dividido pelo patrimônio líquido médio do exercício atual comparado ao do exercício anterior. O ROAE Ajustado é calculado dividindo-se (a) o lucro líquido do exercício recorrente pelo (b) patrimônio líquido médio, que representa a soma do patrimônio líquido do encerramento do exercício atual com o patrimônio líquido do encerramento do exercício anterior, dividido por dois. **O**

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

**retorno sobre o patrimônio líquido médio não é uma medida calculada de acordo com o BR GAAP ou o IFRS.**

(7) O retorno sobre o ativo médio ajustado (ROAA Ajustado) corresponde ao lucro líquido do período, ajustado por receitas/despesas de marcação a mercado de operações de hedge e receitas/despesas de variação cambial de dependência no exterior, que são efeitos temporários no resultado operacional do Banco, dividido pelo ativo total médio do exercício atual comparado ao do exercício anterior. O ROAA Ajustado é calculado dividindo-se (a) o lucro líquido do exercício recorrente por (b) todo o ativo médio, que representa a soma do ativo total do encerramento do exercício atual com o ativo total do encerramento do exercício anterior, dividido por dois. **O retorno sobre o ativo médio não é uma medida calculada de acordo com o BR GAAP ou o IFRS.**

(8) O índice de eficiência é calculado dividindo-se (a) a soma das (i) despesas com pessoal, (ii) outras despesas administrativas, excluindo depreciação e amortização, e (iii) comissões pela (b) soma das (i) receitas brutas de intermediação financeira, (ii) receitas de serviços prestados, e (iii) receitas de compra de direitos creditórios, menos (iv) a variação cambial. O índice de eficiência não é calculado utilizando-se uma metodologia padrão e pode não ser comparável à definição de índice de eficiência ou a medidas com títulos semelhantes utilizadas por outros bancos. **O índice de eficiência não é uma medida calculada de acordo com o BR GAAP ou o IFRS.** O Banco acredita que o índice de eficiência proporciona uma compreensão útil do seu desempenho operacional, particularmente ao longo do tempo.

Em 2019, foi aprovado o pagamento de R\$197,1 milhões de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e deliberadas distribuições de dividendos no montante de R\$500,0 milhões, o que corresponde a um "dividend payout" de 68,3% no período.

Em 2020 foi aprovado o pagamento de R\$173,6 milhões de JCP - Juros sobre o Capital Próprio - e deliberada distribuição de dividendos no montante de R\$ 133,3 milhões como destinação do lucro líquido ajustado de 2020, o que corresponde a um "dividend payout" bruto de 26,0% no período.

Em 2021 foi aprovado o pagamento de R\$206,6 milhões de JCP - Juros sobre o Capital Próprio - e deliberada distribuição de dividendos no montante de R\$ 160,2 milhões como destinação do lucro líquido ajustado de 2021, o que corresponde a um "dividend payout" bruto de 26,0% no período.

### **Portfólio de Produtos e Serviços**

Oferecemos uma gama diversificada de produtos e soluções para indivíduos e entidades, conforme descrito abaixo.

#### **Crédito Corporativo**

Oferecemos uma vasta gama de produtos de crédito principalmente para pequenas e médias empresas, com receita bruta anual de até R\$300 milhões. No segmento corporativo, oferecemos empréstimos para capital de giro, desconto de duplicatas, compra de recebíveis, fianças, financiamento comercial, leasing bem como repasse de linhas do BNDES. Em 31 de dezembro de 2021, nossa carteira de crédito corporativa era de R\$36,1 bilhões, representando aproximadamente 77,4% do total de nossa carteira de crédito e um aumento de 28,2% em relação a 31 de dezembro de 2020.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nosso setor de crédito corporativo caracteriza-se por um alto índice de satisfação e recorrência de operações, o que nos coloca em uma posição privilegiada para continuar a expandir nossas operações para uma base significativa de clientes potenciais de pequenas e médias empresas. Nossa estratégia de crédito corporativo é baseada em um mercado favorável no Brasil, onde as pequenas e médias empresas representam um total de operações de crédito de mais de R\$500 bilhões (aproximadamente 35% do total de crédito corporativo no país) e correspondem a um importante foco de crescimento do país com a retomada da atividade econômica.

### ***Crédito para Pessoas Físicas - Empréstimos Consignados, Financiamento para Compra de Veículos e Financiamento Imobiliários***

No segmento de pessoa física, oferecemos empréstimos consignados, financiamento para compra de veículos, financiamento imobiliários, bem como prestamos outros serviços financeiros nos segmentos de serviços ao mercado de capitais, câmbio e gestão de ativos e de produtos de investimento.

O foco do nosso negócio de crédito consignado é baseado em convênios com órgãos públicos, onde originamos operações de crédito para pessoas físicas com garantia das averbações de uma fatia do salário. Operamos apenas com funcionários públicos ou aposentados do INSS, sendo que os convênios com órgãos públicos federais (o INSS, o Governo Federal e as Forças Armadas), em conjunto, representaram 61,5% da nossa carteira de crédito consignado em 31 de dezembro de 2021. No total, tínhamos 1.365 mil contratos ativos de crédito consignado em 31 de dezembro de 2021, o que representa um ticket médio de empréstimo de R\$7.070,8 e um prazo médio de 16 meses. A originação de empréstimos consignados é feita por meio de correspondentes bancários. Nosso correspondente próprio, a IFP - Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda. opera por meio de 47 lojas Daycred em todo o país.

Ainda no segmento de varejo, concedemos financiamento para compra de veículos leves e pesados, especialmente usados. Em 31 de dezembro de 2021, a carteira de crédito nesse segmento totalizava R\$1.437,3 milhões, um aumento de 25,6% em relação a 31 de dezembro de 2020.

No exercício de 2019, criamos o App Consignado com o objetivo de entregar soluções simples e ágeis aos nossos clientes e dar maior velocidade na liberação de recursos. Através do aplicativo é possível simular e contratar empréstimos e financiamentos, realizar refinanciamentos, acompanhar propostas e efetuar atualizações cadastrais. Em 2021, foram originados R\$ 2,0 bilhão por esse canal.

Também em 2019, desenvolvemos o APP PromAuto, no intuito de atender a jornada do lojista e correspondente bancário de veículos. Por meio deste aplicativo, o lojista

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

pode fazer simulações, bem como preencher e enviar propostas de clientes. Essa proposta chega até o correspondente bancário que, por sua vez, faz a análise prévia do crédito e encaminha a proposta à mesa de crédito.

Além dos produtos descritos acima, o Banco também oferece serviços de financiamento imobiliário, com um portfólio totalizando R\$102,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$68,3 milhões em 31 de dezembro de 2020. Nossos empréstimos imobiliários variam de R\$50 mil até R\$1 milhão e, em todos os casos, correspondem a montantes que representam não mais que 60% do valor total da propriedade. Esses empréstimos são garantidos com a propriedade subjacente mantida em nome do tomador.

### ***Assessoria Financeira e Gestão de Ativos***

Oferecemos aos nossos clientes serviços de assessoria no âmbito do mercado de capitais, câmbio e gestão de ativos e de produtos de investimento.

Em 31 de dezembro de 2021, uma de nossas subsidiárias, a Daycoval Asset Management, focada na gestão de ativos e produtos de investimento, possuía aproximadamente R\$9.326,6 milhões em carteiras de investimentos e fundos sob gestão, contra R\$6.049,6 milhões e R\$5.073,3 milhão em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, contando com 74 fundos sob gestão.

Ainda no exercício de 2019, ampliamos o foco no segmento de serviços ao mercado de capitais, com novo time voltado aos segmentos de custódia e administração. Em 31 de dezembro de 2021, o montante em serviços de custódia e administração alcançou patrimônio sob gestão, administração, controladoria e custódia (inclusive por meio da Daycoval Asset) alcançou R\$ 49,6 bilhões, abrangendo 413 fundos.

No segmento de câmbio, prestamos serviços a clientes pessoa física por meio da nossa rede de agências e plataformas comerciais. No segmento de câmbio varejo, operamos através de 166 pontos de atendimento. Também prestamos serviços de câmbio por meio de parcerias com operadores e agências de turismo que nos proporcionam amplo acesso aos clientes e oferecem a estes flexibilidade e segurança na condução de suas operações. Em 2021, realizamos aproximadamente 3,5 milhões de operações de câmbio, por meio de remessas, cartões pré-pagos, dinheiro e cheques em diferentes moedas, com um valor total de R\$ 17,0 bilhões. A plataforma de câmbio fortalece a capilaridade da distribuição do Daycoval e representa um forte motor de cross-selling para o grupo.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### Base de Financiamento

Buscamos constantemente diversificar nossas fontes de captação de recursos no mercado nacional e internacional de modo a evitar desajustes entre as respectivas taxas de juros e prazos de vencimento das nossas captações e os empréstimos concedidos aos nossos clientes, além de obter a liquidez necessária para permitir que possamos capturar oportunidades de crescimento.

Em 31 de dezembro de 2021, nossa base total de captação atingiu R\$47.338,5 milhões e nosso prazo médio de captação foi de 542 dias, enquanto o prazo médio da nossa carteira de crédito foi de 297 dias, garantindo um intervalo muito favorável entre ativos e passivos.

Nossas principais fontes de recursos são (i) depósitos totais, incluindo LCA e LCI, que totalizaram R\$21.138,3 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando 45,0% do total dos nossos recursos, (ii) letras financeiras, LFs, que totalizaram, em 31 de dezembro de 2021, R\$14.680,7 milhões (incluindo letras financeiras subordinadas + Perpétuas de R\$ 992,0 milhões), representando 31,0% do total dos nossos recursos, e (iii) recursos obtidos no mercado internacional e repasses, que totalizaram R\$11.519,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando 24,0% do total dos nossos recursos. Para maiores informações sobre nosso perfil de financiamento e de endividamento, consulte o item "10.1" deste Formulário de Referência.

### Pontos Fortes

Acreditamos estar em posição singular para continuar a obter resultados expressivos como um dos principais bancos brasileiros de médio porte, com base em nossa longa trajetória de sucesso e no know-how de nossas tradicionais operações bancárias, combinada com uma plataforma digital madura. Acreditamos que os nossos principais pontos competitivos incluem:

### ***Carteira de Crédito de Alta Qualidade Que Reflete a Nossa Longa História de Expertise no Segmento***

Desenvolvemos uma presença significativa no segmento brasileiro de crédito para empresas, no qual atuamos desde 1989. Contando com o nosso vasto conhecimento do mercado, resultado do sucesso que obtivemos no segmento de crédito ao longo da história do Banco, acreditamos que somos capazes de utilizar a nossa experiência para precificar adequadamente os nossos produtos de acordo com o perfil de risco de nossos clientes e, geralmente, mitigar riscos através de boas margens, diversificação e garantias. Conhecemos nossa base de clientes e desenvolvemos relações estreitas com eles, oferecendo serviços de alta qualidade e uma ampla gama de produtos de crédito.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em particular, acreditamos que a nossa rede de distribuição e nossa equipe especializada de vendas permite que respondamos de maneira eficaz às necessidades dos nossos clientes, inclusive mediante rápida aprovação de crédito, sem comprometer as políticas conservadoras de risco do Banco.

Acreditamos que a relação estreita com os nossos clientes em conjunto com uma esteira de crédito robusta, ágil e eficiente, desde a originação, precificação, seleção e validação de garantias até eventual cobrança, a qual é feita internamente por nossa equipe especializada resultou em uma carteira de crédito de alta qualidade e um baixo nível de inadimplência. Em 31 de dezembro de 2021, a porcentagem da carteira de crédito representada por créditos AA a C, de acordo com o sistema de classificação de risco estabelecido pelo Banco Central, era de 96,7%, contra 96,0% e 94,6%, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Além disso, a nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa representava 3,5% da carteira total de crédito em 31 de dezembro de 2021, em comparação a 4,3% e 4,8% em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Desde 2018, o Banco adota uma provisão adicional relativa a empréstimos de categoria de risco A-C acima da provisão exigida para esses empréstimos pelo Banco Central.

Além disso, a maioria dos empréstimos que concedemos a empresas são com garantias que acreditamos ser de alta qualidade. Contamos com um modelo próprio de gestão de clientes e garantias, que nos garante agilidade e confiabilidade no controle e monitoramento das garantias dos empréstimos fornecidos.

### ***Plataforma Omnichannel de Alcance Nacional***

Contamos hoje com uma plataforma omnichannel, escalável e de baixo custo, o que acreditamos nos colocar em uma posição bastante privilegiada em relação a nossos concorrentes para absorção das oportunidades deste mercado. Para oferecer a melhor experiência ao cliente e oferta de produtos, implementamos a plataforma omnichannel utilizando canais físicos e digitais, fornecendo uma plataforma robusta com alcance nacional para atender de maneira ideal nossos clientes e apoiar o crescimento do Banco. Em particular, destacamos o seguinte:

- Uma rede nacional de 48 agências bancárias, lojas e pontos de venda em locais-chave em que é identificada uma procura significativa por parte dos nossos clientes;
- manutenção de uma rede de 979 correspondentes bancários de abrangência nacional;
- plataforma tecnológica de última geração com sistemas exclusivos

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

diferenciados para avaliar e monitorar empréstimos, facilitar a originação e a capacidade de suportar um aumento significativo na base de clientes;

- experiência no desenvolvimento de canais de distribuição eficientes para produtos, o que acreditamos nos permitirá expandir ainda mais nossa participação de mercado dos produtos e a gama de produtos que oferecemos, a custos marginais reduzidos, facilitando nossa concorrência com bancos maiores; e
- recursos digitais robustos aprimorando nosso alcance e impulsionando o crescimento do Banco.

### ***Estrutura Operacional Flexível e Agilidade e Desenvolvimento de Novos Produtos***

Acreditamos que nossa estrutura operacional flexível, juntamente com a experiência de nossa administração, permitiu que desenvolvêssemos novos produtos e explorássemos rapidamente oportunidades de mercado a um custo relativamente baixo e em conformidade com nossos rigorosos critérios de retorno e exposição ao risco.

Por exemplo, em 2004, nós identificamos um potencial de crescimento substancial no segmento de crédito a pessoas físicas e começamos a oferecer empréstimos consignados.

Com isto, nós rapidamente implementamos uma estrutura operacional eficiente para oferecer esses empréstimos através de uma extensa rede de correspondentes bancários e, mais recentemente, das próprias lojas Daycred e de nossa plataforma digital.

Em 2010, tendo constatado uma demanda decorrente do aumento significativo das viagens internacionais, passamos a operar as casas de câmbio Daycoval Câmbio no Brasil e, além disso, trabalhar com uma extensa rede de correspondentes de câmbio e agentes de viagens para oferecer aos nossos clientes uma gama de opções para um serviço rápido e seguro ao comprar ou vender moeda estrangeira.

Ainda, em 2014, após a aquisição das operações brasileiras do banco americano CIT (*Commercial Investment Trust*), começamos a oferecer operações de *leasing* a empresas dos mais diversos setores, mais significativamente nos setores de tecnologia da informação (TI) e telecomunicações.

Os exemplos acima demonstram nossa capacidade de desenvolvimento de novos produtos para nos ajustarmos com sucesso à necessidade e demanda do mercado.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### ***Posição Financeira Conservadora e Sólida***

Temos mantido uma posição financeira sólida ao longo do tempo mediante a adoção de políticas conservadoras de crédito e investimento e a manutenção de níveis comparativamente elevados de liquidez e de patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2021, nosso patrimônio líquido era de R\$4.981,3 milhões e nosso índice da Basileia correspondeu a 13,0%, ou seja, significativamente superior à taxa de 8,0% exigida naquela data e na data deste Formulário de Referência pelo Banco Central.

Procuramos manter nossa liquidez com depósitos em caixa e equivalentes de caixa e outros recursos imediatamente disponíveis, como operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, incluindo captações no mercado internacional. Para minimizar os riscos de liquidez, também buscamos evitar desencontros entre a carteira de crédito e as fontes de financiamento, diversificando e prorrogando o vencimento dos nossos financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2021, nossos recursos de financiamento eram compostos por (i) letras financeiras (LFs), (ii) depósitos à prazo, incluindo LCA e LCI, depósitos à vista, depósitos interbancários e outros depósitos, (iii) títulos emitidos no mercado internacional, (iv) letras financeiras subordinadas, e (v) obrigações por empréstimos e repasses, totalizando R\$47.338,5 milhões.

Da mesma forma, acreditamos que nossa força financeira fica evidente em nossos ratings: (i) Ba2 em escala global pela Moody's, com uma perspectiva "estável"; (ii) BB- pela Fitch Ratings, com uma perspectiva "negativa"; (iii) BB- pela Standard & Poor's, com uma perspectiva "estável".

Adicionalmente, acreditamos que nossa política de administração de riscos está alinhada às melhores práticas de mercado, tendo sido testadas em diversas condições de mercado ao longo dos últimos 50 anos. Diante dos fatores acima, acreditamos ser um Banco altamente eficiente e com modelo de operação de baixo custo, o que nos permite crescer a custos marginais. Nosso índice de eficiência se manteve altamente estável ao longo dos últimos três anos, sendo de 29,9%, 26,4% e 30,2% nos anos de 2021, 2020 e 2019, respectivamente.

### ***Administração Experiente e Comprometida com Altos Padrões de Governança Corporativa***

Nossos administradores têm experiência substancial no mercado financeiro brasileiro e estão totalmente comprometidos com nossos interesses e objetivos. O presidente e os demais membros do conselho de administração e executivos têm mais de 50

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

anos de experiência no setor bancário brasileiro e mais de 25 anos de amplo conhecimento dos nossos negócios.

Nossos administradores estão entre o grupo de controle acionário do Banco e, ainda, são complementados por outros conselheiros e executivos com ampla experiência em outras instituições financeiras. Acreditamos que a nossa administração é capaz de identificar oportunidades potenciais de crescimento que surgem no mercado e estabelecer estratégias competitivas que aumentam a rentabilidade ao mesmo tempo que reduzem os custos e os riscos da nossa carteira. A nossa estrutura administrativa está baseada na estrita definição de atividades para cada uma das nossas áreas de atuação, o que melhora nosso eficiente processo de tomada de decisões. Procuramos estimular e reter colaboradores, oferecendo remuneração competitiva e um ambiente de trabalho positivo, o que contribuiu para nossa baixa rotatividade de colaboradores.

Também implementamos altos padrões de governança corporativa, como a inclusão, desde 2009, de dois conselheiros independentes com grande experiência nos mercados financeiros.

Em 31 de dezembro de 2021, éramos uma instituição formada por 3.035 colaboradores, uma estrutura 18,9% maior que no exercício anterior. Mais que apenas tamanho, ganhamos evidente robustez e qualidade profissional. Possuímos a Academia Daycoval, usufruída tanto pelos novos quanto pelos antigos colaboradores, que é responsável pelo intenso treinamento de tais pessoas, o que já nos demonstrou que gera alta motivação no time, que atualmente está estampada no selo Great Place To Work (GPTW) que conquistamos em 2019/2020 e 2020/2021.

### **Estratégia do Banco**

Nós continuamos a crescer numa base sustentável e consistente e a criar valor para nossos acionistas através das seguintes estratégias:

#### ***Foco no Cliente do Segmento de Crédito Empresarial***

Nossa principal estratégia está focada na manutenção e no desenvolvimento da nossa base de clientes empresariais no Brasil, tendo como principal estratégia o fornecimento de crédito aos nossos clientes corporativos. Acreditamos que existem inúmeros clientes potenciais nas regiões em que atuamos que estão mal servidos e pretendemos aproveitar as oportunidades de crescimento deste segmento, mediante:

- aumento da nossa base de clientes selecionados, continuando a aplicar rigorosos critérios de qualidade de crédito e garantias;
- crescimento e diversificação da estrutura de distribuição por meio da

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

abertura de novas agências em locais atraentes. Em 31 de dezembro de 2021, o Banco tinha 48 agências localizadas em 31 cidades de 21 estados e no Distrito Federal, e uma filial nas Ilhas Cayman, que é um instrumento essencial tanto para a captação de recursos como para a abertura de linhas de crédito comercial e de relacionamento com bancos correspondentes;

- contínua ampliação e diversificação da gama de serviços e produtos de crédito que oferecemos aos nossos clientes empresariais;
- distinção de nossos concorrentes, pelo conhecimento de clientes e dos negócios, serviços personalizados, flexibilidade e capacidade de adaptar produtos e serviços especificamente às necessidades individuais. Buscamos manter um limite de clientes por gerente comercial, garantindo a excelência no atendimento; e
- investimento em pesquisa e desenvolvimento, para garantir a continuidade do aumento de eficiência de nossas operações. Um exemplo de resultado de nossos esforços nesse sentido é a criação do software proprietário de checagem eletrônica de recebíveis, que faz uso de inteligência artificial.

Em 2019, o Banco lançou uma nova funcionalidade para suas operações: o Giro Fácil Digital. Por meio deste novo canal digital é possível realizar simulações e contratações deste produto, sendo o Daygiro FGI um capital de giro para pequenas e médias empresas sem a necessidade de garantia real até o valor de R\$500 mil. Tal funcionalidade conta com o apoio do BNDES, o que acreditamos em nos diferencia de nossos concorrentes e diminui os riscos atrelados à concessão destes créditos. Os pré-requisitos para contratação do Daygiro FGI são, em especial: o cliente empresarial possuir faturamento anual entre R\$1 milhão e R\$ 90 milhões; estar constituído a, no mínimo, 5 anos, não sendo válidas para empresas MEI ou empresário individual.

### ***Beneficiamento Contínuo de Oportunidades no Segmento de Crédito Pessoa Física***

Pretendemos melhorar a nossa participação de mercado no segmento de crédito individual, valendo-nos de nossa experiência no mercado de crédito e da nossa estrutura operacional existente, oferecendo novos produtos que consideramos atrativos, mediante:

- um aumento do volume de empréstimos consignados principalmente por meio do aumento do número de correspondentes bancários que distribuem esse tipo de produto, além da celebração de novos acordos

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

com órgãos públicos, como o INSS e as forças armadas, e o uso de aplicativos de celular (App Consignado);

- um contínuo oferecimento de produtos de financiamento de veículos causado pela continuidade de nossa estratégia de parcerias com correspondentes bancários e uso de tecnologia, refletido na criação do aplicativo PromAuto;
- aprimoramento da plataforma de investimento online chamada Daycoval Digital, disponibilizando uma vasta gama de produtos (LF, LCI, LCA, CDB e crédito automático), onde os clientes têm um canal direto de comunicação com um de nossos especialistas de investimento via telefone, e-mail ou Whatsapp;
- a utilização de outros canais de distribuição existentes para desenvolver e oferecer novos produtos, a fim de realizar economias de escala e reduzir custos marginais; e
- a continuidade do processo de expansão do negócio de câmbio de moeda estrangeira, abrindo novas agências Daycoval Câmbio e expandindo a rede de correspondentes de câmbio e agentes de viagens com quem costumamos trabalhar.

Além disso, esperamos ampliar ainda mais as ofertas a clientes por meio de:

- cartões de crédito empresariais em associação com a Mastercard;
- cartões de crédito com desconto em folha;
- empréstimos para aquisição de imóveis;
- crédito com garantia de imóvel;
- serviços de gestão de ativos;
- uso de aplicativos com reconhecimento facial, assegurando segurança de dados pessoais, prevenção contra roubo de identidade e otimização de processos cadastrais; e
- plataforma aberta de investimentos oferecendo ampla gama de produtos de investimentos, crédito automático, aplicação automática, diversificação de portfólio e assessoria e atendimento.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### ***Manutenção de Sólida Base Financeira e Acesso Contínuo a Fontes de Financiamento***

Nós nos esforçamos para manter uma alta qualidade de nossos ativos, aplicando nossas políticas conservadoras de crédito e gestão de risco, que acreditamos ter sido indispensáveis para manter os níveis relativamente baixos de inadimplência de nossos clientes nos últimos anos.

Além disso, acreditamos que nosso alto nível de liquidez, capital e nossa forte base acionária, como comprovado pelo nosso Índice de Basileia, contribuíram para altos níveis de confiança em nossa condição financeira e também permitiu que nos beneficiássemos das oportunidades de crescimento. A nossa estratégia é continuar a manter uma liquidez adequada e compatível com os padrões de mercado e uma forte base de capital.

Adicionalmente, pretendemos continuar a manter uma base de financiamento diversificada e a expandir ainda mais as fontes e instrumentos de financiamento à medida que surjam oportunidades. Esperamos, ainda, continuar a nos financiar internamente no Brasil, principalmente através da nossa base de depósitos e emissões locais de instrumentos de dívida, e no exterior, mediante a emissão de títulos pela matriz ou filial nas Ilhas Cayman, conforme as condições do mercado permitam, e de empréstimos de bancos de desenvolvimento e outras instituições financeiras.

### **Histórico**

O Banco foi constituído em 5 de agosto de 1968 como Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Em 1989, após à obtenção da autorização do Banco Central para operar como um banco múltiplo, sua denominação social foi alterada para Banco Daycoval S.A. Desde então, o Banco oferece financiamento a empresas.

Em 1994, foi autorizado pelo Banco Central a operar carteiras comerciais e, em 1995, a realizar operações de câmbio para dar suporte às suas operações de crédito empresarial.

Em 2004, o Banco começou a operar no segmento de varejo, oferecendo empréstimos consignados e também expandiu suas atividades para a gestão de fundos, mediante a criação do Daycoval Asset Management.

Em 2006, expandiu suas operações no segmento de varejo para incluir o financiamento de veículos.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em março de 2007, criou o Dayprev para operar no ramo de seguros. Além disso, em março de 2007, o Banco e seus acionistas concluíram uma reestruturação societária que resultou na criação da Daycoval Holding Financeira S.A., que detinha a maioria do seu capital social e era controlada pela família Dayan.

Em junho de 2007, o Banco concluiu seu IPO e captou aproximadamente R\$ 1,0 bilhão em capital. Listou suas ações preferenciais na BM&FBOVESPA (atualmente, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão) e aderiu à regulamentação do Nível 2 de Governança Corporativa da Bolsa em 2013. A Daycoval Holding Financeira S.A. vendeu posteriormente a totalidade das suas ações no capital social do Banco aos membros da família Dayan.

Em 2008, o Banco recebeu uma autorização do Banco Central para abrir uma filial no exterior, em Grand Cayman, nas Ilhas Cayman.

Em 2014, o Banco adquiriu o Banco Commercial Investment Trust do Brasil S.A. (Banco CIT Brasil), uma subsidiária do CIT Group Inc., especializada no fornecimento de crédito a pequenas e médias empresas com foco em leasing de equipamentos, particularmente no segmento de TI.

Em 2016, o Banco e seus acionistas controladores fizeram uma oferta pública de aquisição conjunta para adquirir todas as ações preferenciais não pertencentes aos acionistas controladores. Após uma oferta pública de aquisição (OPA) bem-sucedida, o Banco resgatou as ações preferenciais que não foram adquiridas por acionistas não-controladores na oferta pública.

Em 2017, lançamos nossa plataforma digital (Daycoval Digital), que possibilita a contratação de diversos serviços financeiros aos clientes pessoa física, incluindo empréstimo consignado, crédito para veículos, produtos de investimento e câmbio, seguros, entre outros. Além disso, nossa assistente virtual Dayane auxilia nossos clientes nas mais diversas operações através do meio digital. A Dayane foi premiada como a melhor desenvolvimento de 'assistente virtual de inteligência artificial pela Oracle. Em 2019, mais de 190 mil clientes fizeram download do nosso aplicativo e mais de 300 mil interações.

Em 2018, o Banco complementou sua base de capital mediante a sua primeira emissão de dívida subordinada, reconhecida como capital Nível 2 pelo Banco Central e também recebeu o selo "Melhores Empresas para se Trabalhar" certificado pela Great Place to Work.

O ano de 2019 ficará marcado na história do Banco Daycoval. Se para muitos será lembrado ainda como parte de um período muito difícil no país, para nós será para sempre o ano em que nossa operação alçou outro patamar.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em 2019, foi desenvolvido o Daycoval Digital, intuito de aprimorar a Jornada do Cliente e fortalecer a estratégia digital possibilitando aos nossos clientes maior agilidade e facilidade tanto na obtenção de empréstimos como na contratação de produtos e serviços financeiros. Por meio de uma ampla gama de produtos disponíveis (LCI, LCA, Letras Financeiras, Renda Fixa, CDB, Fundos e Crédito Automático), a plataforma Digital do Daycoval também oferece Assessoria e Atendimento através de canal direto com Especialistas em Investimentos, seja via fone, e-mail, whatsapp e a Dayane (assistente virtual).

Com um olhar mais voltado ao negócio e relacionamento, mantivemos o crescimento do Banco, encerrando o ano com total de ativos de R\$ 61.931,6 milhões, alta de 26,0% comparado a 2020. Apesar da desaceleração econômica do País, impactada pela pandemia da Covid-19, o Daycoval manteve o compasso em 2021, principalmente, focado na rápida adaptação ao cenário atual, para estar cada vez mais próximo dos clientes e entender suas necessidades. Agilizamos processos, continuamos investindo em tecnologia e nas plataformas digitais.

Além disso, os clientes usufruem da convergência entre os canais de atendimento, que se complementam em uma plataforma de serviços financeiros, contando com aplicativo, internet banking, atendimento com uso de inteligência artificial (Dayane).

### **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não é sociedade de economia mista.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

### **a. produtos e serviços comercializados**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### **a. características do processo de produção**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **b. características do processo de distribuição**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **c. características dos mercados de atuação, em especial:**

#### **i. participação em cada um dos mercados**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **ii. condições de competição nos mercados**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **d. eventual sazonalidade**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **e. principais insumos e matérias primas, informando:**

#### **i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **ii. eventual dependência de poucos fornecedores**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais**

### **iii. eventual volatilidade em seus preços**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**

### **a. Montante total de receitas provenientes do cliente**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

**a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**b. Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

### **a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 7.8 - Políticas Socioambientais

### **a. Se o Daycoval divulga informações sociais e ambientais:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **b. A metodologia seguida na elaboração dessas informações:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **c. Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7.9 - Outras Informações Relevantes**

Em adição às informações dispostas no item 7.8, incluindo no que diz respeito sobre as atividades de responsabilidade social e cultural do Banco, não há outras informações julgadas relevantes.

## **8.1 - Negócios Extraordinários**

### **8 – NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS**

#### **8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, não houve aquisição e/ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do Banco.

## **8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor**

### **8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios do Banco.

### **8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais**

#### **8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não relacionados com as atividades operacionais.

## **8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.**

### **8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações julgadas relevantes.

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**

### **9 – ATIVOS RELEVANTES**

#### **9.1 – Outros bens relevantes do ativo não circulante**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

##### **a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

##### **b. patentes/ Marcas/ Licenças/ Concessões/ Franquias/ Contratos de Transferência de Tecnologia/ Nomes de Domínio**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

##### **c. sociedades em que o emissor tenha participação**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **9.2 - Outras Informações Relevantes**

### **9.2 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que o Daycoval julgue relevantes.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### 10. Comentários dos Diretores

As informações financeiras contidas neste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas do Banco, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as quais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou IFRS, conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

#### 10.1. Os diretores devem comentar sobre:

##### a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

As atuais condições financeiras e patrimoniais gerais são consideradas adequadas para assegurar a continuidade da implementação da estratégia de negócios do Banco nos diversos segmentos em que atua. Seguem os comentários dos diretores sobre os três últimos exercícios sociais:

#### 2021

O Total de Ativos somou R\$63,04 bilhões ao fim do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, com um crescimento de 26,3% em relação ao encerramento de 2020. A Carteira de Crédito avançou 26,1% em 2021, para R\$41,9 bilhões ante R\$33,4 bilhões em 2020.

O Banco manteve o crescimento acelerado em linha com o que tem registrado nos últimos anos, chegando ao último trimestre de 2021 com um Índice de Eficiência de 27,8%, ante 21,7% em 2020.

O Lucro Líquido saltou 19,6%, na comparação com 2020, para R\$1.414.199 milhões. Um resultado que foi construído trimestre a trimestre, com a consistência que marca a trajetória de mais de 50 anos do Daycoval.

Esse ganho foi obtido com uma Margem Financeira Líquida (NIM-AR) de 8,4%, ante 11,9% em 2020.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) alcançou 29,3%. O Patrimônio Líquido fechou 2021 em R\$5.105,8 milhões, com crescimento de 12,2% em 12 meses e Índice de Basileia 13,0%, ao fim de 2021.

Em 2021, éramos uma instituição formada por 3.000 pessoas, 17,5% maior que um ano antes. Mais que tamanho, ganhamos robustez e qualidade profissional, complementada com intenso treinamento, para quem chega e quem já está na casa, via Academia Daycoval. O resultado se faz sentir na satisfação demonstrada pelo cliente, seja com nossos canais de atendimento, seja via Daycoval Digital, nossa plataforma de negócios e investimentos. Mas também pela alta motivação do nosso time, estampada no selo Great Place To Work (GPTW), conquistado em 2018 e renovado em 2019,2020 e em 2021.

#### 2020

O Total de Ativos somou R\$49,9 bilhões ao fim do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, com um crescimento de 50,0% em relação ao encerramento de 2019. A Carteira de Crédito avançou 34,5% em 2020, para R\$33,4 bilhões ante R\$24,8 bilhões em 2019.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O Banco manteve o crescimento acelerado em linha com o que tem registrado nos últimos anos, chegando ao último trimestre de 2020 com um Índice de Eficiência de 21,7%, ante 23,4% em 2019.

O Lucro Líquido saltou 15,9%, na comparação com 2019, para R\$1.182,6 milhões. Um resultado que foi construído trimestre a trimestre, com a consistência que marca a trajetória de mais de 50 anos do Daycoval.

Esse ganho foi obtido com uma Margem Financeira Líquida (NIM-AR) de 11,9%, ante 13,2% em 2019.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) alcançou 28,5%. O Patrimônio Líquido fechou 2020 em R\$4.550,0 milhões, com crescimento de 18,8% em 12 meses e Índice de Basileia 14,5%, ao fim de 2020.

Em 2020, éramos uma instituição formada por 2.553 pessoas, 8,5% maior que um ano antes. Mais que tamanho, ganhamos robustez e qualidade profissional, complementada com intenso treinamento, para quem chega e quem já está na casa, via Academia Daycoval. O resultado se faz sentir na satisfação demonstrada pelo cliente, seja com nossos canais de atendimento, seja via Daycoval Digital, nossa plataforma de negócios e investimentos. Mas também pela alta motivação do nosso time, estampada no selo Great Place To Work (GPTW), conquistado em 2018 e renovado em 2019 e em 2020.

### 2019

O Total de Ativos somou R\$ 33,3 bilhões ao fim do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com um crescimento de 24,0% em relação ao encerramento de 2018. A Carteira de Crédito avançou 34,3% em 2019, para R\$ 24,8 bilhões ante R\$ 18,5 bilhões em 2018.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o Banco cresceu sem deterioração da qualidade dos negócios. Em 2019, o Índice de Inadimplência cedeu de 2,2% para 1,5%, enquanto o Saldo de PCLD (provisão para créditos de liquidação duvidosa) aumentou 18,8%, para R\$ 1,3 bilhão. O bastante para cobrir 5,1% da carteira.

O Banco manteve o crescimento acelerado em linha com o que tem registrado nos últimos anos, chegando ao último trimestre de 2019 com um Índice de Eficiência de 23,4%, ante 22,2% em 2018.

O Lucro Líquido saltou 29,7%, na comparação com 2018, para R\$1.026,3 milhões. Um resultado que foi construído trimestre a trimestre, com a consistência que marca a trajetória de mais de 50 anos do Daycoval.

Esse ganho foi obtido com uma Margem Financeira Líquida (NIM-AR) de 13,2%, ante 14,6% em 2018.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) alcançou 28,5%. O Patrimônio Líquido fechou 2019 em R\$ 3.829,2 milhões, com crescimento de 13,5% em 12 meses e Índice de Basileia 14,1%, ao fim de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, éramos uma instituição formada por 2.353 pessoas, 18% maior que um ano antes. Mais que tamanho, ganhamos robustez e qualidade profissional, complementada com intenso treinamento, para quem chega e quem já está na casa, via Academia Daycoval. O resultado se faz sentir na satisfação demonstrada pelo cliente, seja com nossos canais de atendimento, seja via Daycoval

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Digital, nossa plataforma de negócios e investimentos. Mas também pela alta motivação do nosso time, estampada no selo Great Place To Work (GPTW), conquistado em 2018 e renovado em 2019.

### b. Estrutura de capital

No estatuto social do Daycoval, não há previsão de cláusulas de resgate de ações.

#### • Estrutura de Capital:

	<b>Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de</b>		
	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>5.105,8</b>	<b>4.557,9</b>	<b>3.829,2</b>
<b>Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores</b>	<b>5.104,7</b>	<b>4.556,9</b>	<b>3.828,2</b>
Capital social	3.557,3	3.557,3	2.253,6
Reservas de capital	1,1	0,3	1,1
Reservas de lucros			
Reserva legal	129,8	59,1	254,8
Reserva estatutária	1.416,9	952,7	1.193,6
Reserva especial de lucros	-	-	125,3
Ajustes de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros	(0,4)	(12,5)	(0,2)
<b>Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não-controladores</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
<b>Total do patrimônio líquido Capital de terceiros</b>	<b>5.105,8</b>	<b>4.557,9</b>	<b>3.373,7</b>
Depósitos totais	17.279,2	14.027,5	8.319,8
Letras de crédito imobiliário - LCI	1.464,8	825,2	845,9
Letras de crédito do agronegócio - LCA	2.390,2	1.364,3	783,3
Letras financeiras - LF	14.668,5	13.784,6	9.219,9
Emissões externas	8.864,2	5.538,0	3.592,8
Obrigações por empréstimos e repasses	2.206,2	1.517,3	1.481,7
<b>Total de capital de terceiros</b>	<b>47.269,1</b>	<b>37.056,9</b>	<b>24.243,4</b>
<b>Total da estrutura de capital (próprio + terceiros)</b>	<b>52.374,9</b>	<b>41.614,8</b>	<b>22.121,8</b>

<b>2021</b>	<b>2020(1)</b>	<b>2019</b>
Total de Ações ON: 1.323.471.042	Total de Ações ON: 1.323.471.042	Total de Ações ON: 230.820.429
Total de Ações PN: 567.201.876	Total de Ações PN: 567.201.876	Total de Ações PN: -
Ações PN em Tesouraria: -	Ações PN em Tesouraria: -	Ações PN em Tesouraria: -
Total de Ações ON + PN: 1.890.672.918	Total de Ações ON + PN: 1.890.672.918	Total de Ações ON + PN: 230.820.429

(1) Conforme AGE (Assembleia Geral Extraordinária) de 10 de fevereiro de 2020, foi deliberado e aprovado aumento de capital social do Banco no montante de R\$1.303.665, mediante a incorporação das reservas de capital, legal e estatutárias, representadas por 84.291.724 ações ordinárias bonificadas aos atuais acionistas. Após o aumento de capital social, conforme AGE, em 05 de março de 2020, foi deliberado o

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais da sociedade, de forma que cada 1 ação existente fosse substituída por 6 novas ações. O capital social passou a ser dividido de 315.112.153 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 220.578.507 ordinárias e 94.553.646 preferenciais para 1.890.672.918 ações, sendo 1.323.471.042 ações ordinárias e 567.201.876 ações preferenciais.

### • Índice de Basileia

A partir de 1º de julho de 2013, o Banco Daycoval passou a adotar para efeito de apuração da parcela de capital destinada à cobertura de risco operacional ("Popr"), a "Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – ASA II", parcela esta que compõe o patrimônio de referência exigido ("PRE"). A adoção desta nova abordagem permitiu ao mesmo tempo a redução do valor de capital exigido para a parcela Popr e, também, a alocação de capital para risco operacional segregada por linhas de negócio. Até o semestre findo em 1º de junho de 2013, o Banco adotava a "Abordagem do Indicador Básico – BIA".

Em 1º de outubro de 2013 passou a vigorar um conjunto de normativos emitidos pelo Bacen, que regulamentou as recomendações do Comitê da Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III. As novas regras buscaram aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

O Índice de Basileia III atingiu 13,0% em 31 de dezembro de 2021, 14,5% em 31 de dezembro de 2020 e 14,1% em 31 de dezembro de 2019, calculado com base na abordagem padronizada.

### c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O Daycoval apresenta plena capacidade de honrar seus compromissos financeiros. Com um modelo de negócio que prioriza a preservação de recursos em caixa e a adequação entre seus ativos e passivos, o Daycoval busca sempre minimizar a exposição a eventuais descasamentos entre taxas e prazos obtidos em suas operações, em consonância com as estratégias estabelecidas na Política de Risco de Liquidez, como pode ser verificado no quadro abaixo:

<i>(R\$ milhões, exceto dias)</i>	<b>Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de</b>		
	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Ativos líquidos (R\$ MM) <sup>(1)</sup>	12.456,6	10.473,7	4.592,6
Captação total (R\$ MM) <sup>(2)</sup>	47.269,3	37.056,8	24.243,4
Carteira de crédito total (R\$ MM)	42.201,5	33.420,0	24.828,5
Prazo médio de captação (dias)	542	510	596
Prazo médio de carteira de crédito (dias)	297	418	322

<sup>(1)</sup> Compõem os ativos líquidos: caixa e equivalentes de caixa; aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários (exceto cotas de fundos de investimento).

<sup>(2)</sup> Compõem a captação total: depósitos; letras de crédito imobiliário; letras de crédito do agronegócio; letras financeiras; emissões externas e obrigações por empréstimos e repasses.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

#### Depósitos à Vista

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco possuía um total de R\$1.535,0 milhões em depósitos à vista, em comparação com R\$1.672,4 milhões e R\$1.081,1 milhões em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Como o Banco não opera agências de varejo, não considera os depósitos à vista uma fonte significativa de financiamento.

#### Depósitos Interbancários

O Banco recebe empréstimos interbancários de instituições financeiras brasileiras em operações de mercado aberto. Os depósitos interbancários são basicamente aceitos como instrumentos na gestão das operações de tesouraria e não são considerados uma fonte significativa de financiamento. O saldo de depósitos interbancários era de R\$988,2 milhões, R\$524,9 milhões e R\$248,4 milhões em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente.

#### Depósitos a prazo

Uma parcela significativa do financiamento do Banco é feita sob a forma de depósitos a prazo. Geralmente, esses depósitos resultam da venda de CDBs para empresas brasileiras, fundos de pensão e pessoas físicas. A maioria dos CDBs do Banco possui uma taxa de juros equivalente ao CDI mais um *spread*. Em geral os CDBs têm um custo médio mais baixo e um prazo médio mais longo do que os ativos do Daycoval. O saldo de depósitos a prazo era de R\$14.743,7 milhões, R\$11.820,8 milhões e R\$6.973,7 milhões em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente.

#### Despesas de captação no mercado

O Banco administra sua posição de liquidez realizando operações *overnight* com outras instituições financeiras, geralmente com prazo de um dia útil, lastreadas em títulos do tesouro e compromissos de recompra. Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as operações de captação no mercado totalizavam R\$2.474.519 milhões, R\$1.951,7 milhões e R\$192,4 milhões, respectivamente. O uso de captação no mercado varia de tempos em tempos, dependendo das necessidades de liquidez a curto prazo e de oportunidades de arbitragem no mercado.

#### Recursos de aceite e emissão de títulos e valores mobiliários

Esses recursos consistem na emissão de letras financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliário (LCI) no mercado brasileiro e *notes* no mercado de capitais internacional, principalmente em conformidade com o MTN no valor de US\$2 bilhões. Nos últimos anos, o Banco diminuiu a dependência de depósitos a prazo, uma vez que emitiu quantidades maiores de LFs, LCAs e LCIs no mercado brasileiro. Assim como os depósitos a prazo, essas emissões têm uma taxa de juros equivalente ao CDI mais um *spread*. A principal vantagem de tais emissões frente aos depósitos a prazo é que os títulos são emitidos com prazo mais longo, com

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

direitos limitados de resgate antecipado e não estão sujeitos aos requisitos de reserva do Banco Central.

O Daycoval prioriza a diversificação de suas fontes de captação, visando assegurar a adequação da captação com o perfil da carteira de crédito, com o objetivo de evitar descasamentos de prazos e taxas de juros e de garantir liquidez para usufruir das oportunidades de crescimento. Ao longo dos últimos anos o Daycoval buscou oferecer novos produtos de *funding*, alinhado com sua estratégia de diversificação de suas fontes de captação. Dentre estes produtos destacam-se as letras de crédito imobiliário e do agronegócio e, especialmente, as letras financeiras.

O Daycoval utiliza-se, também, de captação de recursos no exterior, tanto por meio de linha de bancos estrangeiros para financiar as operações de exportação e importação de clientes, como por meio de emissão de *Eurobonds* e de empréstimos sindicalizados pelo Internacional Finance Corporation – IFC e Inter American Investment Corporation – IIC.

Em 12 de março de 2019, o Banco concluiu a sétima emissão de Letras Financeiras no montante de R\$2 bilhões, sendo 4 séries no montante de R\$500 milhões cada uma, com vencimentos em 15 de março de 2021, 15 de março de 2022, 15 de março de 2023 e 15 de março de 2024.

Em 09 de dezembro de 2019, o Banco concluiu a emissão de US\$350 milhões em bônus no mercado internacional. Os bônus têm prazo de cinco anos – vencimento em 13 de dezembro de 2024 – e uma rentabilidade (yield) na emissão de 4,25% ao ano.

Em 19 de dezembro de 2019, o Banco concluiu a captação de aproximadamente US\$425 milhões junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento voltado ao setor privado. O empréstimo tem prazos entre dois e quatro anos. Os recursos foram repassados a carteira de crédito para empresas seguindo os preceitos acordados entre as partes como, por exemplo, o foco em pequenas e médias empresas, a alocação em regiões de desenvolvimento econômico e social, o investimento em eficiência energética e igualdade de gênero.

Em 04 de fevereiro de 2020, houve nova emissão de bônus no mercado internacional, em complemento à anterior, no montante de US\$100 milhões também com vencimento em 13 de dezembro de 2024 e taxa de remuneração de 4,25% ao ano.

Em 08 de julho de 2020, o Daycoval captou junto ao International Finance Corporation - IFC, o montante de US\$100 milhões, objeto de hedge contábil. Em abril e em maio de 2021, o Daycoval captou, respectivamente, junto ao International Finance Corporation - IFC, o montante de US\$384 milhões e US\$16 milhões, objeto de hedge contábil. Em 13 de outubro de 2021, em complemento a captação no montante de US\$135 milhões, realizada em 30 de setembro de 2021, o Daycoval recebeu um empréstimo no montante de US\$16 milhões, objeto de hedge contábil, em recursos da International Finance Corporation - IFC, membro do Grupo Banco Mundial e da mobilização de outras dez instituições financeiras. Em 16 de dezembro de 2021, o Daycoval captou junto ao BID Invest, o montante de US\$300 milhões, objeto de hedge contábil.

Em 31 de dezembro de 2021, inclui operações de empréstimos no exterior, no montante de US\$1,6 bilhão (US\$613 milhões e €25 milhões em 31 de dezembro de 2020), objeto de hedge contábil de risco de mercado (Nota 8), cujo valor contábil e

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

valor justo montam, respectivamente, R\$6.284.123 e R\$6.306.997 (R\$3.161.498 e R\$3.151.462 em 31 de dezembro de 2020).

Essas captações irão ajudar o Daycoval, não somente a diversificar sua base de captação, mas também a alongar o prazo médio das operações.

Segue abaixo detalhamento das principais fontes de captação do Daycoval:

Captação (Funding) (R\$ MM)	Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
<b>Depósitos Totais</b>	<b>17.279,2</b>	<b>14.027,5</b>	<b>8.319,8</b>
Depósitos à Vista + Dep. Moeda Estrangeira	1547,3	1681,8	1097,7
Depósitos a Prazo e Interfinanceiros	15.731,9	12.345,7	7.222,1
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	1.464,8	825,2	845,9
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	2.390,2	1.364,3	783,3
Letras Financeiras - LF	14.668,5	13.784,6	9.219,9
Emissões Externas	2.564,9	2.395,2	1.398,7
Obrigações por Empréstimos e Repasses	8.902,1	4.671,9	3.675,7
<b>Total</b>	<b>47.269,7</b>	<b>37.068,7</b>	<b>24.243,3</b>

### e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Daycoval não apresenta deficiências de liquidez e, devido à baixa alavancagem e alto nível de liquidez existentes, não vislumbra eventual deficiência de liquidez para 2021. Contudo, a Política de Risco de Liquidez do Banco que monitora o nível de liquidez, assim como realiza testes de estresse para avaliar a necessidade de possível acionamento do Plano de Contingência existente. Dentre as fontes para utilização em regime de contingência estão: (i) utilização do *funding* disponível, interno e /ou externo; (ii) redução das operações de crédito e (iii) realização de Cessão de Crédito.

### f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

O alinhamento e a adequação das fontes e prazos das operações de captação são de suma importância na visão estratégica do Daycoval, considerando as diferentes características das modalidades de operações de crédito realizadas. O nível de endividamento (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante dividido pelo Patrimônio Líquido) tem se situado em patamar baixo, correspondendo em 31 de dezembro de 2021 a 11,3 vezes o patrimônio líquido do Daycoval.

Outro método utilizado para verificação do nível de endividamento é a relação entre o montante de captação e a carteira de crédito.

Como também apresentado no item 10.1.d, o Daycoval possui uma estrutura diversificada de *Funding*. Abaixo, relacionamos as principais características das fontes de captação:

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### • Depósitos

O quadro, a seguir, apresenta a segregação dos depósitos e o seu prazo médio:

Segregação dos depósitos (R\$ MM)	Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Pessoas jurídicas + depósitos à vista	10.467,8	9.901,5	6.595,2
Fundações	0,4	15,9	3,0
Pessoas físicas	745,0	555,5	759,0
Instituições financeiras + depósitos interfinanceiros	3.345,0	2.302,7	370,6
Fundos de investimento	945,7	1.305,3	592,0
<b>Total</b>	<b>15.503,9</b>	<b>14.080,9</b>	<b>8.319,8</b>
<b>Prazo médio dos depósitos a prazo (dias)</b>	<b>150,0</b>	<b>92,0</b>	<b>139,0</b>

### i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

#### • Emissões Externas / Obrigações por Empréstimos e Repasses

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Obrigações por empréstimos e repasses	334,4	874,8	5.105,4	-	-	<b>6.314,6</b>
Obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior	24,2	57,9	2.581,4	-	-	<b>2.663,5</b>
<b>Total</b>	<b>358,6</b>	<b>932,7</b>	<b>7.686,8</b>	-	-	<b>8.978,1</b>

#### • Cessões de Crédito

As cessões de crédito realizadas pelo Banco são efetuadas conforme os critérios contábeis descritos na Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, no que tange à classificação destas cessões na categoria de "Operações com retenção substancial de riscos e benefícios".

Durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, não foram realizadas cessões de crédito.

### ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O Daycoval não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas acima.

### iii. Grau de subordinação entre dívidas:

Não há grau de subordinação contratual entre dívidas do Daycoval.

Em eventual concurso universal de credores, a ordem de precedência dos créditos será estabelecida de acordo com os dispositivos legais contidos na Lei 6.024 de 13 de março de 1974 e atual Lei de Recuperação Judicial e Falências nº 11.101 de 09 de

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

fevereiro de 2005, estando os créditos sujeitos à habilitação e à observância da ordem legal de preferência no concurso de credores, previstos nos artigos 34 da Lei 6.024/74 cumulados com as previsões contidas nos artigos 83 e 84 da Lei Falimentar vigente. Ressalve-se que o Decreto-lei n.º 7.661/45, foi revogado integralmente com o advento da Lei de Recuperação judicial (Lei 11.101/2005), mantendo-se assim para efeito de liquidação de instituição financeira, os mesmos critérios definidos na legislação em vigor.

### **iv. Eventuais restrições, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

As instituições financeiras autorizadas a funcionar no Brasil estão sujeitas aos limites operacionais estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central, de acordo com a regulamentação em vigor, em particular a Lei Federal nº 4.595/1964, que instituiu o Sistema Financeiro Nacional ("SFN"), e a Resolução nº 4.019/2011 do Banco Central, que prevê medidas prudenciais destinadas a garantir solidez, estabilidade e funcionamento regular do SFN.

Dentre os limites estabelecidos, os principais são: (i) patrimônio de referência compatível com os riscos de sua atividade; (ii) ativo imobilizado, que limita a 50% do valor do patrimônio de referência o total de recursos investidos no ativo imobilizado; (iii) exposição por cliente limitada ao máximo de 25% do valor do patrimônio de referência da exposição por cliente; e (iv) limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido para operação.

Além disso, o Banco é proibido de criar qualquer ônus, gravames ou encargos sobre qualquer uma de suas propriedades, direitos e ativos presentes ou futuros como garantia de quaisquer notas ou títulos denominados em uma moeda que não seja a moeda oficial do Brasil, listada em bolsa de valores, ou capaz de ser listada, a menos que as notas existentes sejam garantidas de forma proporcional por tal garantia, penhor ou encargo.

Em conexão com os contratos de empréstimo dos quais o Banco é parte, ele está sujeito aos seguintes índices:

- um índice de adequação de capital ponderado pelo risco igual ou superior a (1) a soma do índice de adequação obrigatória de capital mais a margem de adequação de capital ou (2) 11%;
- provisão para devedores duvidosos/índice da carteira E-H superior a 100%;
- carteira D-H menos provisões mais pagamentos em espécie divididos pelo patrimônio líquido inferior a 15%;
- um rácio de crédito vencido para total de empréstimos igual ou inferior a 5%;
- um índice total de capital sobre ativos totais de pelo menos 5%;
- uma taxa de exposição do grupo econômico de pelo menos 15%;
- um índice agregado de grandes exposições inferior a 400%;
- um índice de carteira vencida não superior a 5%;
- um índice de cobertura de provisão superior a 100%;

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- uma taxa de exposição a partes relacionadas inferior a 15%;
- uma taxa de exposição de crédito inferior a 25%;
- um índice de ativos fixos mais participações acionárias inferior a 35%;
- um índice de risco cambial agregado inferior a 25%;
- uma taxa de risco cambial em moeda única inferior a 15%;
- uma taxa de risco de taxa de juros de pelo menos (15)% e menos de 15%;
- uma taxa de risco de taxa de juros agregada de pelo menos (20)% e menos de 25%;
- uma taxa de diferença de vencimento em moeda estrangeira de pelo menos (150)%;
- um índice de maturidade negativo agregado de pelo menos (300)%;
- uma taxa de gap de liquidez maior que zero; e
- um índice de eficiência igual ou inferior a 50%.

Na data deste memorando de oferta, estamos cumprindo todas as obrigações e limites estabelecidos por nossos contratos de empréstimo e pelos regulamentos em vigor.

O Daycoval observa o cumprimento de compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento, denominados "*financial covenants*", atrelados aos contratos de empréstimos com o *International Finance Corporation* - IFC e com o *Inter-American Investment Corporation* - IIC que, caso não sejam cumpridos, podem acarretar em liquidação antecipada dos contratos firmados entre o Daycoval e estas instituições.

A seguir, apresentamos as principais limitações às quais o Daycoval está exposto, em função dos contratos celebrados com as instituições acima mencionadas:

- Exposição de crédito a um único cliente ou clientes que sejam parte de um mesmo grupo;
- Exposição a partes relacionadas;
- Ativos fixos e investimento em ações;
- Posição de câmbio em aberto;
- Taxa de juros;
- Exposição à moeda estrangeira;
- Vencimento de ativos e vencimento de passivos;
- Índice de Basileia;
- Total de ativos que não sejam certos valores mobiliários sujeitos a contrato de recompra e valores mobiliários de curto prazo disponíveis para venda;
- Índices de liquidez;
- Operações vencidas;
- Operações classificadas nos níveis "D" a "H" nos termos da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do CMN, conforme alterada; e
- Provisionamento dos valores das carteiras vencidas.

### Índices Financeiros

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O Banco vem cumprindo seus compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento, denominados *financial covenants*, atrelados aos contratos de empréstimos com o International Finance Corporation - IFC e com o Inter-American Investment Corporation - IIC que, caso não sejam cumpridos, podem acarretar em liquidação antecipada dos contratos firmados entre o Banco e estas instituições.

### g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

#### Programa de emissão de títulos no exterior

Em 13 de dezembro de 2019, o Banco realizou o processo de emissão de títulos de dívida, sob o formato de Euro Medium Term Notes Programme (EMTN), no montante de US\$350 milhões, com prazo de vencimento de 5 anos e com pagamento de juros semestrais de 4,25% ao ano. Em março de 2019, houve a liquidação do título emitido no exterior, em março de 2014, no montante de US\$500 milhões.

Em 04 de fevereiro de 2020, houve nova emissão em complemento à anterior no montante de US\$100 milhões em bônus no mercado internacional, com vencimento em 13 de dezembro de 2024, com taxa de remuneração de 4,25% ao ano.

Abaixo, informações dos Programas de "Eurobonds" em aberto nos últimos três exercícios sociais:

#### **Valores em US\$ milhões**

##### 1) "Eurobonds"

Valor do Programa – US\$ 2,0 bilhões

Valores em US\$ milhões	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
<b>Saldo Anterior</b>	<b>450,0</b>	<b>350,0</b>	<b>500,0</b>
Montante Captado	0,0	100,0	350,0
Montante Liquidado	-	-	-500,0
<b>Saldo em aberto</b>	<b>450,0</b>	<b>450,0</b>	<b>350,0</b>
Percentuais de limite utilizados	23%	23%	28%

(\*) Refere-se ao montante do principal captado.

As operações com o BNDES e FINAME encerraram o ano de 2021 com R\$195,6 milhões.

### h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Com o objetivo de auxiliar na compreensão das demonstrações financeiras consolidadas do Daycoval, são apresentadas, a seguir, as alterações nos balanços patrimoniais dos exercícios de 2021, 2020 e 2019. Essas peças contábeis integram as demonstrações financeiras anuais consolidadas, que foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), dos referidos

## **10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

exercícios, e são acompanhadas pelo relatório da administração e dos auditores independentes, e estão disponíveis no endereço eletrônico de Relações com Investidores do Daycoval ([www.daycoval.com.br/ri](http://www.daycoval.com.br/ri)).

Os comentários sobre as variações significativas dos itens que integram as demonstrações financeiras consolidadas do Daycoval foram efetuados considerando-se o balanço patrimonial de 2021 em comparação ao de 2020 e de 2019.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****COMPARAÇÃO ENTRE OS BALANÇOS PATRIMONIAIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020****Ativo**

	Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de				
	2021	% do total	2020	% do total	Variação (%)
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.275,0</b>	<b>2,0%</b>	<b>3.812,5</b>	<b>7,6%</b>	<b>-66,6%</b>
<b>Ativos financeiros</b>	<b>53.977,8</b>	<b>85,6%</b>	<b>39.949,2</b>	<b>80,1%</b>	<b>35,1%</b>
<b>Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado</b>	<b>42.979,7</b>	<b>79,6%</b>	<b>33.184,0</b>	<b>83,1%</b>	<b>29,5%</b>
Operações de crédito e arrendamento mercantil	42.201,5	98,2%	33.420,0	100,7%	26,3%
Provisão para perda esperada com ativos financeiros	(1.586,2)	-3,7%	(1.554,4)	-4,7%	2,0%
avaliados pelo seu custo amortizado	16,8	0,0%	15,7	0,0%	7,0%
Títulos emitidos por Governos de outros países	2.347,6	5,5%	1.302,7	3,9%	80,2%
Aplicações no mercado aberto					
<b>Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo</b>	<b>10.998,1</b>	<b>20,4%</b>	<b>6.765,2</b>	<b>16,9%</b>	<b>62,6%</b>
<b>Por meio do resultado</b>	<b>2.558,3</b>	<b>23,3%</b>	<b>1.647,6</b>	<b>24,4%</b>	<b>55,3%</b>
Cotas de fundos de investimento	1.228,5	48,0%	218,1	13,2%	463,3%
Títulos e valores mobiliários	394,1	15,4%	240,8	14,6%	63,7%
Aplicações no mercado aberto	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Ações de companhias abertas	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Derivativos	935,7	36,6%	1.188,7	72,1%	-21,3%
<b>Por meio de outros resultados abrangentes (PL)</b>	<b>8.439,8</b>	<b>76,7%</b>	<b>5.117,6</b>	<b>75,6%</b>	<b>64,9%</b>
Cotas de fundos de investimento	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Títulos e valores mobiliários	8.439,8	100,0%	5.117,6	100,0%	64,9%
Ações de companhias abertas	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
<b>Investimentos mantidos até o vencimento</b>	<b>52,8</b>	<b>0,1%</b>	<b>63,2</b>	<b>0,1%</b>	<b>-16,5%</b>
<b>Outros créditos</b>	<b>6.297,5</b>	<b>10,0%</b>	<b>4.559,9</b>	<b>9,1%</b>	<b>38,1%</b>
Ativos não-correntes disponíveis para venda	85,9	1,4%	76,3	1,7%	12,6%
Outros créditos diversos	6.176,5	98,1%	4.450,8	97,6%	38,8%
Direitos de uso (contratos de arrendamento)	35,1	0,6%	32,8	0,7%	7,0%
<b>Ativos tributários diferidos</b>	<b>1.372,2</b>	<b>2,2%</b>	<b>1.402,2</b>	<b>2,8%</b>	<b>-2,1%</b>
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>68,4</b>	<b>0,1%</b>	<b>69,7</b>	<b>0,1%</b>	<b>-1,9%</b>
<b>Intangível</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0%</b>	<b>-25,0%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>63.044,0</b>		<b>49.857,1</b>		<b>26,4%</b>

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado**

As variações apresentadas neste item referem-se, substancialmente, ao aumento das operações de crédito e arrendamento mercantil, que, em 2021 monta R\$42.201,5, milhões apresentando aumento de 26,3% em relação a 2020 e aplicações no mercado aberto, que monta R\$2.347,6 milhões em 2021. As operações de crédito e arrendamento mercantil representam 98,2% dos ativos financeiros do Banco. Independente do crescimento apresentado, a postura da administração é a de manter perfil conservador da carteira de crédito e de arrendamento mercantil, realizando operações com cautela e maior exigibilidade de garantias.

### **Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo**

Em 2021, os ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo montam R\$10.998,1 milhões, apresentando aumento de 62,6% em relação a 2020 com R\$6.765,2 milhões. A carteira de derivativos que monta R\$935,7 em 2021, teve variação negativa de -21,3% em relação a 2020. Os instrumentos financeiros derivativos são representados, substancialmente, por operações de swap, utilizadas para proteção do patrimônio líquido do Daycoval contra as oscilações de indicadores de mercado, incluindo variação cambial, com reflexo sobre as emissões e captações junto a outros bancos, realizadas no exterior.

### **Outros créditos**

Em relação à rubrica de "Outros créditos diversos", que se refere substancialmente, à operações de câmbio e depósitos judiciais, houve aumento de 38,8%. A variação apresentada refere-se substancialmente ao aumento de 52,0% da carteira de câmbio, que, em 2021, monta R\$3.556,2 milhões e ao saldo de depósitos judiciais, que aumentou 9,9% em relação a 2020, variando de R\$1.442,0 milhões para R\$1.585,4 em 2021. Os depósitos judiciais são para fazer frente aos questionamentos jurídicos impetrados pelo Daycoval.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****Passivo**

	<b>Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de</b>				
	<b>2021</b>	<b>% do total</b>	<b>2020</b>	<b>% do total</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>Passivos financeiros</b>	<b>49.951,9</b>	<b>86,2%</b>	<b>39.078,5</b>	<b>86,3%</b>	<b>27,8%</b>
<b>Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado</b>	<b>40.880,1</b>	<b>81,8%</b>	<b>33.482,4</b>	<b>85,7%</b>	<b>22,1%</b>
Depósitos à vista e outros depósitos	1.547,3	3,8%	1.681,8	5,0%	-8,0%
Depósitos a prazo e interfinanceiros	15.731,9	38,5%	12.345,7	36,9%	27,4%
<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>23.600,9</b>	<b>57,7%</b>	<b>19.454,9</b>	<b>58,1%</b>	<b>21,3%</b>
Captações no mercado aberto	2.474,5	10,5%	1.951,7	10,0%	26,8%
<b>Obrigações por emissão de títulos</b>					
Letras de crédito imobiliário	1.464,8	6,2%	825,2	4,2%	77,5%
Letras de crédito do agronegócio	2.390,2	10,1%	1.364,3	7,0%	75,2%
Letras financeiras	14.668,5	62,2%	13.784,6	70,9%	6,4%
Obrigações por emissões no exterior	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Obrigações por empréstimos e repasses					
No país	195,6	0,8%	164,9	0,8%	18,6%
No exterior	2.406,7	10,2%	1.352,4	7,0%	78,0%
Obrigações por venda ou transferência de ativos financeiros	0,6	0,0%	11,8	0,1%	-94,9%
<b>Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado</b>	<b>9.071,8</b>	<b>18,2%</b>	<b>5.596,1</b>	<b>14,3%</b>	<b>62,1%</b>
Obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior	8.864,2	97,7%	5.538,0	99,0%	60,1%
Derivativos	207,6	2,3%	58,1	1,0%	257,3%
<b>Passivos tributários diferidos</b>	<b>563,5</b>	<b>1,0%</b>	<b>370,0</b>	<b>0,8%</b>	<b>52,3%</b>
<b>Provisões</b>	<b>3.236,9</b>	<b>5,6%</b>	<b>2.907,6</b>	<b>6,4%</b>	<b>11,3%</b>
Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	173,9	5,4%	243,2	8,4%	-28,5%
Provisões para compromissos e outras provisões	1.249,1	38,6%	1.007,0	34,6%	24,0%
Provisões para riscos fiscais	1.813,9	56,0%	1.657,4	57,0%	9,4%
<b>Obrigações de arrendamento</b>	<b>22,2</b>	<b>0,0%</b>	<b>34,0</b>	<b>0,1%</b>	<b>-34,7%</b>
<b>Outros passivos e obrigações</b>	<b>4.163,7</b>	<b>7,2%</b>	<b>2.909,5</b>	<b>6,4%</b>	<b>43,1%</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>57.938,2</b>		<b>45.299,6</b>		<b>27,9%</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>5.105,8</b>		<b>4.557,9</b>		<b>12,0%</b>
<b>Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores</b>	<b>5.104,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.556,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>12,0%</b>
<b>Capital</b>	<b>3.557,3</b>	<b>69,7%</b>	<b>3.557,3</b>	<b>78,1%</b>	<b>0,0%</b>
Capital social	3.557,3	100,0%	3.557,3	100,0%	0,0%
Reservas de capital	1,1	0,0%	0,3	0,0%	266,7%
Reserva legal	129,8	2,5%	59,1	1,3%	119,6%
Reserva estatutária	1.416,9	39,8%	952,7	26,8%	48,7%
Reserva especial de lucros	-	0,0%	-	0,0%	
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros	(0,4)	0,0%	(12,5)	-0,3%	-96,8%
<b>Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não-controladas</b>	<b>1,1</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0%</b>	<b>10,0%</b>
Participação de acionistas não-controladas	1,1	0,0%	1,0	0,0%	10,0%
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>63.044,0</b>		<b>49.857,5</b>		<b>26,4%</b>

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado**

Os depósitos a prazo, fazem parte de uma das fontes de captação do Daycoval, representando 38,5% do total de depósitos, e são avaliados pelo seu custo amortizado. Em 2021, apresenta saldo de R\$15.731,9 milhões. Nesse segmento, foi mantida a diversificação entre pessoa jurídica, pessoa física, fundo de investimentos, instituições financeiras e fundações.

O total de passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado do Daycoval monta, em 2021, R\$40.880,1 milhões, sendo composto, substancialmente, da seguinte forma: (i) depósitos totais – R\$17.279,2 milhões; (ii) letras financeiras, de crédito imobiliário e do agronegócio – R\$18.523,5 milhões; (iii) obrigações por empréstimos e que incluem empréstimos no exterior junto a outras instituições financeiras – R\$2.602,3 milhões. Em relação a 2020, houve aumento de 22,1% para 2021.

### **Outros Passivos Financeiros**

Em 2021, o saldo de outros passivos financeiros totalizou R\$23.600,9 milhões contra R\$19.454,9 milhões em 2020, apresentando um aumento de 21,3% que decorreu principalmente do aumento de 26,8% nas captações no mercado aberto, que totalizaram R\$2.474,5 milhões em 2021 contra R\$1.951,7 milhões em 2020.

### **Letras Financeiras**

Em 2021, a captação por meio de emissões de Letras Financeiras apresentou aumento de 6,4% em relação a 2020, passando de R\$13.784,6 milhões em 2020 para R\$14.668,5 milhões em 2021, em razão de uma maior procura deste instrumento por parte dos investidores. Outro fator que contribuiu para a continuidade deste tipo de captação pelo Banco foi seu prazo médio de vencimento, que se apresenta mais longo que os demais instrumentos, algo em torno de 666 dias.

### **Letras de Crédito Imobiliário e do Agronegócio**

As Letras de Crédito Imobiliário ("LCI") e do Agronegócio ("LCA") montam, em 2021, R\$1.464,8 milhões e R\$2.390,2 milhões, respectivamente. Estes instrumentos possuem prazo médio de vencimento em torno de 253 dias contados a partir de 31 de dezembro de 2021, e representam, conjuntamente, 16,3% do total de obrigações por emissões de títulos do Daycoval.

### **Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado**

Em 2021, o saldo de passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado monta R\$9.071,8 e está composto por: (i) obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior, que apresentou aumento de 60,1% no exercício de 2021 em comparação a 2020, devido à variação de 0,07% do dólar americano cotado a R\$/US\$5,1967 em 2020 e R\$/US\$5,5805 em 2021; (ii) derivativos, com saldo de R\$207,6 milhões no exercício de 2021, apresentando aumento de 257,3% em relação a 2020.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Outros passivos e obrigações

As variações apresentadas neste item na comparação entre o exercícios de 2021 e de 2020, totalizam crescimento de 43,1% e referem-se substancialmente a: (i) aumento de R\$1.293,7 milhões na rubrica "Carteira de Câmbio"; (ii) redução de R\$10,6 milhões na rubrica de "Relações interfinanceiras e interdependências".

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****COMPARAÇÃO ENTRE OS BALANÇOS PATRIMONIAIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019****Ativo**

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2020	% do total	2019	% do total	Variação (%)
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.812,5</b>	<b>7,6</b>	<b>2.592,0</b>	<b>7,8</b>	<b>47,1</b>
<b>Ativos financeiros</b>	<b>39.949,2</b>	<b>80,1</b>	<b>26.057,1</b>	<b>78,3</b>	<b>53,3</b>
<b>Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado</b>	<b>33.184,0</b>	<b>83,1</b>	<b>23.890,1</b>	<b>91,7</b>	<b>38,9</b>
Operações de crédito e arrendamento mercantil	33.420,0	100,7	24.828,4	103,9	34,6
Provisão para perda esperada com ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	(1.554,4)	(4,7)	(1.276,4)	(5,3)	21,8
Títulos emitidos por Governos de outros países	15,7	0,0	12,2	0,1	100,0
Aplicações no mercado aberto	1.302,7	3,9	325,9	1,4	299,7
<b>Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo</b>	<b>6.765,2</b>	<b>16,9</b>	<b>2.167,0</b>	<b>8,3</b>	<b>212,2</b>
<b>Por meio do resultado</b>	<b>1.647,6</b>	<b>24,4</b>	<b>811,6</b>	<b>37,5</b>	<b>103,0</b>
Cotas de fundos de investimento	218,1	13,2	338,8	41,7	-35,6
Títulos e valores mobiliários	240,8	14,6	319,3	39,3	-24,6
Derivativos	1.188,7	72,1	153,5	18,9	674,4
<b>Por meio de outros resultados abrangentes (PL)</b>	<b>5.117,6</b>	<b>75,6</b>	<b>1.355,4</b>	<b>62,5</b>	<b>277,6</b>
Títulos e valores mobiliários	5.117,6	100,0	1.355,4	100,0	277,6
<b>Investimentos mantidos até o vencimento</b>	<b>63,2</b>	<b>0,1-</b>	<b>3,1</b>	<b>0,0</b>	<b>1.938,7</b>
<b>Outros créditos</b>	<b>4.559,9</b>	<b>9,1</b>	<b>3.323,5</b>	<b>10,0</b>	<b>36,7</b>
Ativos não-correntes disponíveis para venda	76,3	1,7	108,9	3,3	-29,9
Outros créditos diversos	4.450,8	97,6	3.169,7	95,3	39,9
Direitos de uso (contratos de arrendamento)	32,8	0,7	44,9	1,4	100,0
<b>Ativos tributários diferidos</b>	<b>1.402,2</b>	<b>0,1</b>	<b>1.233,4</b>	<b>3,8</b>	<b>9,7</b>
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>69,7</b>	<b>0,0</b>	<b>73,1</b>	<b>0,2</b>	<b>-4,7</b>
<b>Intangível</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>300,0</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>49.857,1</b>		<b>33.340,0</b>		<b>49,5</b>

**Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado**

As variações apresentadas neste item referem-se, substancialmente, ao aumento das operações de crédito e arrendamento mercantil, que, em 2020 montas R\$33.420,0, milhões apresentando aumento de 34,6% em relação a 2019 e aplicações em títulos e valores mobiliários emitidos por outros países, que monta R\$15,7 milhões em 2020. As operações de crédito e arrendamento mercantil representam 86,7% dos ativos financeiros do Banco. Independente do crescimento apresentado, a postura da administração é a de manter perfil conservador da carteira de crédito e de arrendamento mercantil, realizando operações com cautela e maior exigibilidade de garantias.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo**

Em 2019, os ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo eram de R\$2.167,0 milhões, aumentando para R\$6.765,2 milhões em 2020. A carteira de derivativos que monta R\$1.188,7 em 2020, teve variação positiva de 674,4% em relação a 2019. Os instrumentos financeiros derivativos são representados, substancialmente, por operações de swap, utilizadas para proteção do patrimônio líquido do Daycoval contra as oscilações de indicadores de mercado, incluindo variação cambial, com reflexo sobre as emissões e captações junto a outros bancos, realizadas no exterior.

### **Outros créditos**

Em relação à rubrica de "Outros créditos diversos", que se refere substancialmente, à operações de câmbio e depósitos judiciais, houve aumento de 39,9%. A variação apresentada refere-se substancialmente ao aumento de 63,62% da carteira de câmbio, que, em 2020, monta R\$2.340,2 milhões e ao saldo de depósitos judiciais, que aumentou 9,98% em relação a 2019, variando de R\$1.311,1 milhões para R\$1.442,0 em 2020. Os depósitos judiciais são para fazer frente aos questionamentos jurídicos impetrados pelo Daycoval.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****Passivo**

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2020	% do total	2019	% do total	Variação (%)
<b>Passivos financeiros</b>	<b>39.078,5</b>	<b>86,3</b>	<b>24.581,5</b>	<b>83,5</b>	<b>59,0</b>
<b>Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado</b>	<b>33.482,4</b>	<b>85,7</b>	<b>20.879,8</b>	<b>84,9</b>	<b>60,4</b>
Depósitos à vista e outros depósitos	1.681,8	5,0	1.097,7	5,3	53,2
Depósitos a prazo e interfinanceiros	12.345,7	36,9	7.222,1	34,6	70,9
<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>19.454,9</b>	<b>58,1</b>	<b>12.560,0</b>	<b>60,2</b>	<b>54,9</b>
Captações no mercado aberto	1.951,7	10,0	192,4	1,5	914,4
<b>Obrigações por emissão de títulos</b>					
Letras de crédito imobiliário	825,2	4,2	845,9	6,7	(2,4)
Letras de crédito do agronegócio	1.364,3	7,0	783,3	6,2	74,2
Letras financeiras	13.784,6	70,9	9.219,9	73,4	49,5
Obrigações por emissões no exterior	-	-	-	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses					
No país	164,9	0,8	225,2	1,8	(26,8)
No exterior	1.352,4	7,0	1.256,5	10,0	7,6
Obrigações por venda ou transferência de ativos financeiros	11,8	0,1	36,8	0,3	(67,9)
<b>Passivos financeiros avaliados pelo seu valor jutos por meio do resultado</b>	<b>5.596,1</b>	<b>14,3</b>	<b>3.701,7</b>	<b>15,1</b>	<b>51,2</b>
Obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior	5.538,0	99,0	3.592,8	97,1	54,1
Derivativos	58,1	1,0	108,9	2,9	(46,6)
<b>Passivos tributários diferidos</b>	<b>370,0</b>	<b>0,8</b>	<b>266,9</b>	<b>0,9</b>	<b>38,6</b>
<b>Provisões</b>	<b>2.907,6</b>	<b>6,4</b>	<b>2.645,6</b>	<b>9,0</b>	<b>9,9</b>
Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	243,2	8,4	258,8	9,8	(6,0)
Provisões para compromissos e outras provisões	1.007,0	34,6	856,2	32,4	17,6
Provisões para riscos fiscais	1.657,4	57,0	1.530,6	57,9	8,3
<b>Obrigações de arrendamento</b>	<b>34,0</b>	<b>0,1</b>	<b>44,9</b>	<b>0,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Outros passivos e obrigações</b>	<b>2.909,5</b>	<b>6,4</b>	<b>1.914,2</b>	<b>6,5</b>	<b>52,0</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>45.299,6</b>		<b>29.453,1</b>		

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>4.557,9</b>		<b>3.829,2</b>		
<b>Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores</b>	<b>4.556,9</b>	<b>100</b>	<b>3.828,2</b>	<b>100</b>	<b>19,0</b>
<b>Capital</b>	<b>3.557,3</b>	<b>78,1</b>	<b>2.253,6</b>	<b>58,9</b>	<b>57,8</b>
Capital social	3.557,3	100	2.253,6	100	57,8
Reservas de capital	0,3	0,0	1,1	0,0	100,0
Reservas de lucros					
Reserva legal	59,1	1,3	254,8	6,7	(76,8)
Reserva estatutária	952,7	20,9	1.193,6	31,2	(20,2)
Reserva especial de lucros	-	-	125,3	3,3	(100,0)
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros	(12,5)	(0,3)	(0,1)	0,0	12400,0
<b>Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não-controladas</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Participação de acionistas não-controladas	1,0	0,0	1,0	0,0	0,0
<b>Total do passivo e do patrimônio e do patrimônio líquido</b>	<b>49.857,5</b>		<b>33.282,3</b>		<b>49,8</b>

**Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado**

Os depósitos a prazo, fazem parte de uma das fontes de captação do Daycoval, representando 36,9% do total de depósitos, que são passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2020, apresenta saldo de R\$12.345,7 milhões. Nesse segmento, foi mantida a diversificação entre pessoa jurídica, pessoa física, fundo de investimentos, instituições financeiras e fundações.

O total de passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado do Daycoval monta, em 31 de dezembro de 2020, R\$33.482,4 milhões, sendo composto, substancialmente, da seguinte forma: (i) depósitos totais – R\$14.027,5 milhões; (ii) letras financeiras, de crédito imobiliário e do agronegócio – R\$15.974,1 milhões; (iii) obrigações por empréstimos e que incluem empréstimos no exterior junto a outras instituições financeiras – R\$ 1.517,2 milhões. Em relação a 2019, houve aumento de 60,4% para 2020.

**Outros Passivos Financeiros**

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de outros passivos financeiros totalizou R\$19.454,8 milhões contra R\$12.560,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, apresentando um aumento de 54,9% que decorreu principalmente do aumento de 914,1% nas captações no mercado aberto, que totalizaram R\$1.951,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 contra R\$192,4 milhões em 31 de dezembro de 2019.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Letras Financeiras

Em 31 de dezembro de 2020, a captação por meio de emissões de Letras Financeiras apresentou aumento de 49,5% em relação a 31 de dezembro de 2019, passando de R\$9.219,9 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$13.784,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, em razão de uma maior procura deste instrumento por parte dos investidores. Outro fator que contribuiu para a continuidade deste tipo de captação pelo Banco foi seu prazo médio de vencimento, que se apresenta mais longo que os demais instrumentos, algo em torno de 584 dias.

### Letras de Crédito Imobiliário e do Agronegócio

As Letras de Crédito Imobiliário ("LCI") e do Agronegócio ("LCA") montam, em 31 de dezembro de 2020, R\$825,2 milhões e R\$845,9 milhões, respectivamente. Estes instrumentos possuem prazo médio de vencimento em torno de 305 dias e 109 dias, respectivamente, contados a partir de 31 de dezembro de 2020, e representam, conjuntamente, 11,3% do total de obrigações por emissões de títulos do Daycoval.

### Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado

O saldo de passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado monta R\$5.596,1 e está composto por: (i) obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior, que apresentou aumento de 54,1% no exercício de 2020 em comparação a 2019, devido à variação de 29,9% do dólar americano cotado a R\$/US\$4,0307 em 2019 e R\$/US\$5,1967 em 2020; (ii) derivativos, com saldo de 58,1 milhões no exercício de 2020, apresentando redução de 46,6% em relação a 2019. Essa variação se deu, substancialmente, pelo aumento das operações com swap.

### Outros passivos e obrigações

As variações apresentadas neste item na comparação entre o exercícios de 2020 e de 2019, totalizam crescimento de 52,0% e referem-se substancialmente a: (i) aumento de R\$886,7 milhões na rubrica "Carteira de Câmbio"; (ii) aumento de R\$2,9 milhões na rubrica de "Outros passivos diversos" e (iii) aumento de 82,9 milhões na rubrica de "Relações interfinanceiras e interdependências".

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A seguir, são tecidos comentários sobre os principais componentes e fatores que impactaram o resultado operacional do Daycoval, de forma comparativa, para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

### COMPARAÇÃO ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(R\$ milhões)	Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de				
	2021	% do total	2020	% do total	Variação (%)
Receitas de juros e similares	5.533,3	100,0%	4.406,4	100,0%	25,6%
Despesas de juros e similares	(1.794,6)	32,4%	(975,3)	22,1%	84,0%
<b>Resultado de juros e similares</b>	<b>3.738,7</b>	<b>67,6%</b>	<b>3.431,1</b>	<b>77,9%</b>	<b>9,0%</b>
<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros</b>	<b>305,1</b>	<b>8,2%</b>	<b>199,8</b>	<b>5,8%</b>	<b>52,7%</b>
<b>Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado</b>	<b>681,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.398,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>-51,3%</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	121,8	17,9%	164,5	82,3%	-26,0%
Títulos e valores mobiliários	52,3	7,7%	4,3	2,2%	1116,3%
Derivativos	507,2	74,4%	1.229,7	87,9%	-58,8%
<b>Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo</b>	<b>(538,5)</b>	<b>9,7%</b>	<b>(1.339,9)</b>	<b>30,4%</b>	<b>-59,8%</b>
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo	(538,5)	9,7%	(1.339,9)	30,4%	-59,8%
Resultado na alienação de ativos financeiros	(7,4)	-0,1%	(0,5)	0,0%	1380,0%
Resultado de operações de câmbio	169,7	3,1%	141,7	3,2%	19,8%
<b>Receitas de tarifas e comissões</b>	<b>165,1</b>	<b>3,0%</b>	<b>136,0</b>	<b>3,1%</b>	<b>21,4%</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b>80,8</b>	<b>1,5%</b>	<b>117,8</b>	<b>2,7%</b>	<b>-31,4%</b>
<b>Total de receitas operacionais</b>	<b>4.289,7</b>	<b>77,5%</b>	<b>3.884,7</b>	<b>88,2%</b>	<b>10,4%</b>
<b>Despesas administrativas</b>	<b>(1.436,6)</b>	<b>100,0%</b>	<b>(1.185,3)</b>	<b>100,0%</b>	<b>21,2%</b>
Despesas de pessoal	(771,6)	53,7%	(624,6)	52,7%	23,5%
Despesas tributárias	(241,1)	16,8%	(206,0)	17,4%	17,0%
Outras despesas administrativas	(423,9)	29,5%	(354,7)	29,9%	19,5%
	-				
<b>Despesas com outras provisões</b>	<b>21,7</b>	<b>-1,5%</b>	<b>(53,9)</b>	<b>4,5%</b>	<b>-140,3%</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>(13,7)</b>	<b>1,0%</b>	<b>(78,6)</b>	<b>6,6%</b>	<b>-82,6%</b>

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

<b>Perdas com ativos financeiros - impairment</b>	<b>(443,2)</b>	30,9%	<b>(683,9)</b>	57,7%	-35,2%
Empréstimos e recebíveis e arrendamento mercantil financeiro	(443,2)	30,9%	(683,9)	57,7%	-35,2%
<b>Resultado na alienação de ativos não-correntes disponíveis para venda</b>	<b>5,5</b>	-0,4%	<b>(0,8)</b>	0,1%	-787,5%
<b>Depreciações e amortizações</b>	<b>(23,9)</b>	1,7%	<b>(24,6)</b>	2,1%	-2,8%
<b>Total de despesas operacionais e administrativas</b>	<b>(1.890,2)</b>	131,6%	<b>(2.027,1)</b>	171,0%	-6,8%
<b>Resultado antes dos impostos sobre o lucro</b>	<b>2.399,5</b>	100,0%	<b>1.857,6</b>	100,0%	29,2%
<b>Despesas de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(989,6)</b>	100,0%	<b>(692,6)</b>	100,0%	42,9%
Imposto de renda	(454,5)	45,9%	(388,8)	56,1%	16,9%
Contribuição social	(432,1)	43,7%	(330,6)	47,7%	30,7%
Ativo fiscal diferido	(103,0)	10,4%	26,7	-3,9%	-485,8%
<b>Participação de outros acionistas não-controladores</b>	-	100,0%	<b>0,0</b>	100,0%	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.409,9</b>	100,0%	<b>1.165,0</b>	100,0%	21,0%

**Receitas de juros e similares**

O total de receitas de juros e similares está composto por rendas de empréstimos e recebíveis e rendas de ativos financeiros e apresentou aumento de 25,6% passando de R\$4.406,4 milhões no exercício social findo em 2020 para R\$5.533,3 milhões no exercício social findo em 2021, principalmente em decorrência de: (i) aumento de R\$872,7 milhões na renda de empréstimos e recebíveis, devido ao crescimento da carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil em 34,6% passado de R\$33.420,0 milhões em 2020 para R\$42.201,5 milhões em 2021, como reflexo do crescimento das carteiras de empréstimos, financiamentos, leasing, financiamento de veículos e empréstimos consignados; (ii) aumento de R\$254,2 milhões na receita de ativos financeiros disponíveis para venda em decorrência da receita proveniente de títulos e valores mobiliários, substancialmente composta por títulos emitidos pelo governo brasileiro vinculados à SELIC.

**Despesas de juros e similares**

As despesas com juros e similares aumentaram 84,0%, passando de R\$975,3 milhões em 2020 para R\$1.794,6 milhões em 2021, principalmente em decorrência de (i) aumento de R\$492,9 milhões nas despesas com emissão de títulos de dívida; e (ii) aumento de R\$349,6 milhões nas despesas associadas a depósitos de instituições financeiras e de clientes.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Resultado de juros e similares

Com base nas variações acima, o resultado de juros e similares apresentou aumento de R\$307,6 milhões ou 9,0%, passando de R\$3.431,1 milhões em 2020 para R\$3.738,7 milhões em 2021.

### Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros aumentaram R\$105,3 milhões, ou 52,7%, passando de R\$199,8 milhões em 2020 para R\$305,1 milhões em 2021, conforme demonstrado na tabela abaixo, que mostra a composição para cada um dos períodos indicados:

(R\$ milhões)	Exercícios sociais findos em		
	31 de dezembro de		
	2021	2020	Variação (%)
<b>Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado</b>	<b>681,3</b>	<b>1.398,5</b>	<b>-51,3%</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>121,8</b>	<b>164,5</b>	<b>-26,0%</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>52,3</b>	<b>4,3</b>	<b>1116,3%</b>
<b>Derivativos</b>	<b>507,2</b>	<b>1.229,7</b>	<b>-58,8%</b>
Swaps	100,7	1.163,8	-91,3%
Operações a termo	19,5	248,1	-92,1%
Mercado Futuro	384,7	(166,3)	-331,3%
Opções	2,3	(15,9)	-114,5%
<b>Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo</b>	<b>(538,6)</b>	<b>(1.339,8)</b>	<b>-59,8%</b>
Obrigações por empréstimos e repasses	(266,2)	(656,6)	-59,5%
Títulos emitidos no exterior	(272,4)	(683,2)	-60,1%
<b>Ganhos (perdas) na venda de Ativos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>(7,4)</b>	<b>(0,5)</b>	<b>1380,0%</b>
Ganhos na alienação de ativos financeiros	1,6	0,5	220,0%
Perdas na alienação de ativos financeiros	(9,0)	(1,0)	100,0%
<b>Resultado de operações de câmbio</b>	<b>169,7</b>	<b>141,6</b>	<b>19,8%</b>
Ganhos com operações de câmbio	883,3	884,6	-0,1%
Perdas com operações de câmbio	(713,6)	(743,0)	-4,0%
<b>Total</b>	<b>305,0</b>	<b>199,8</b>	<b>52,7%</b>

### Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado

Os ativos e passivos a valor justo por meio do resultado diminuíram R\$717,2 milhões, ou 51,3%, passando de R\$1.398,5 milhões em 2020 para R\$681,3 milhões em 2021, em decorrência dos fatores descritos abaixo.

### Aplicações interfinanceiras de liquidez

O resultado com operações interfinanceiras de liquidez apresentou variação negativa de R\$42,7 milhões ou 26,0%, passando de R\$164,5 milhões em 2020 para R\$121,8 milhões em 2021, principalmente em decorrência da redução da taxa SELIC durante o exercício de 2021. Uma parcela significativa das operações interfinanceiras está vinculada à taxa SELIC.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Títulos e valores mobiliários

As receitas com títulos e valores mobiliários apresentaram aumento de R\$48,0 milhões ou 1116,3%. A carteira de títulos e valores mobiliários está substancialmente composta por títulos públicos federais indexados à variação da taxa Selic.

### Derivativos

O resultado com operações de derivativos apresentou redução de 58,8%, passando de R\$1.229,7 milhões em 2020 para receita de R\$507,2 milhões em 2021, principalmente devido: (i) uma redução de R\$228,6 milhões no resultado líquido positivo de operações a termo; e (ii) resultado positivo com operações de swap no montante de R\$1.163,8 milhões ante resultado positivo líquido de R\$100,7 milhões em 2021. Os derivativos contratados pelo Daycoval têm como objetivo a proteção de seu patrimônio líquido contra oscilações de câmbio, que impactam diretamente as captações realizadas por meio de emissões de títulos (*Bonds*) e empréstimos junto a instituições financeiras sediadas no exterior.

### Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo

As despesas com passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo apresentaram redução de R\$801,3 milhões passando de R\$1.339,8 milhões em 2020 para R\$538,6 milhões em 2021, principalmente em decorrência de (i) um redução de R\$410,8 milhões em despesas decorrentes de títulos emitidos no exterior, passando de despesas de R\$683,2 milhões em 2020 para despesas de R\$272,4 milhões em 2021; e (ii) redução de R\$390,5 milhões nas despesas com captações no exterior, passando de despesas de R\$656,6 milhões em 2020 para despesas de R\$266,2 milhões em 2021.

### Resultado de operações de câmbio

O resultado com operações de câmbio apresentou variação positivo de R\$28,1 milhões ou 19,8%, passando de R\$141,6 milhões em 2020 para R\$169,7 milhões em 2021, principalmente em decorrência da desvalorização do real perante ao dólar.

### Receitas de tarifas e comissões

As receitas com tarifas e comissões aumentaram R\$29,1 milhões ou 21,4% passando de R\$136,0 milhões em 2020 para R\$165,1 milhões em 2021, principalmente em razão do crescimento a carteira de crédito e de arrendamento mercantil em 2021.

### Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais diminuíram R\$37,0 milhões ou 31,4%, passando de R\$117,8 milhões em 2020 para R\$80,8 milhões em 2021, principalmente devido a redução de R\$26,5 milhões em reversão de provisões operacionais.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Como resultado do exposto acima o resultado operacional do Banco aumentou R\$405,0 milhões ou 10,4%, passando de R\$3.884,7 milhões em 2020 para R\$4.289,7 milhões em 2021.

### Despesas administrativas

As despesas administrativas estão compostas por despesas de pessoal, despesas tributárias e outras despesas administrativas.

Despesas administrativas	Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de				
	2021	% do total	2020	% do total	Varição (%)
Despesas de pessoal	(771,6)	53,7%	(624,6)	52,7%	(624,6)
Despesas tributárias	(241,1)	16,8%	(206,0)	17,4%	(206,0)
Outras despesas administrativas	(423,9)	29,5%	(354,7)	29,9%	(354,7)
<b>Total</b>	<b>(1.436,6)</b>	100,0%	<b>(1.185,3)</b>	100,0%	<b>(1.185,3)</b>

### Despesas com pessoal

As despesas com pessoal aumentaram R\$147,0 milhões ou 23,5%, passando de R\$624,6 milhões em 2020 para R\$771,6 milhões em 2021, principalmente em razão de (i) aumento no valor da remuneração salarial devido ao acordo coletivo anual com o sindicato representante dos bancários; e (ii) contratação de novos colaboradores que fez com que o número total de empregados apresentasse variação de 18,4% em relação a 2020, passando de 2.533 para 3.000 colaboradores em 2021.

### Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram R\$35,1 milhões ou 17,0% passando de R\$206,0 em 2020 para R\$241,1 milhões em 2021, principalmente em decorrência do aumento da receita tributável e, mais especificamente, do aumento de contribuições ao Cofins e ao Pis/Pasep, apresentando R\$203,7 milhões em 2021 ante R\$176,3 milhões em 2020.

### Outras despesas administrativas

As outras despesas administrativas apresentaram aumento de R\$69,2 milhões ou 19,5% passando de R\$354,7 milhões em 2020 para R\$423,9 milhões em 2021, principalmente em razão de (i) um aumento de R\$23,7 milhões nas despesas de processamento de dados como resultado do esforço do Banco para melhorar seus sistemas de TI para oferecer qualidade e agilidade aos serviços prestados; e (ii) aumento de R\$10,5 milhões em despesas de contribuições ocorridas no período.

### Despesas com outras provisões

As despesas com outras provisões apresentaram redução de R\$75,6 milhões ou 140,2% passando de R\$53,9 milhões negativos em 2020 para R\$21,7 milhões em 2021 positivo, principalmente devido à redução na constituição de provisões para avais e fianças, e reversão nas provisões cíveis, ocorrendo também uma redução de R\$5,4 milhões nas despesas com provisões de ativos não-correntes disponíveis para venda.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **Outras despesas operacionais**

As outras despesas operacionais apresentaram redução de R\$64,9 milhões ou 82,6%, passando de R\$78,6 milhões em 2020 para R\$13,7 milhões em 2021, principalmente em decorrência da redução das despesas com taxa de juros Selic pelo Banco Central.

### **Perdas com ativos financeiros - impairment**

As perdas com ativos financeiros são as perdas com empréstimos e recebíveis e arrendamento mercantil financeiro. Tal rubrica apresentou redução de R\$240,6 milhões ou 35,2%, passando de R\$683,9 milhões em 2020 para R\$443,2 milhões em 2021, principalmente em decorrência da melhora da qualidade creditícia dos clientes do Banco.

### **Depreciações e amortizações**

As despesas de depreciação e amortização reduziram R\$0,7 milhões ou 2,8% passando de R\$24,6 milhões em 2020 para R\$23,9 milhões em 2021.

### **Total de despesas operacionais e administrativas**

Como resultado do acima exposto, o total de despesas operacionais e administrativas apresentou redução de R\$136,8 milhões ou 6,8%, passando de R\$2.027,1 milhões em 2020 para R\$1.890,3 milhões em 2021.

### **Resultado antes dos impostos sobre o lucro**

Como resultado do acima exposto, nosso resultado antes dos impostos sobre o lucro apresentou aumento de R\$541,8 milhões ou 29,1%, passando de R\$1.857,6 milhões em 2020 para R\$2.399,4 milhões em 2021.

### **Despesas de imposto de renda e de contribuição social**

As despesas com imposto de renda e contribuição social apresentaram aumento de R\$167,2 milhões ou 47,6% passando de R\$719,4 milhões em 2020 para R\$886,6 milhões em 2021, principalmente devido ao impacto da majoração de 5% na alíquota de Contribuição Social, para bancos de qualquer espécie, passando de 15% para 20% conforme artigo 32 da Emenda Constitucional nº103/19, que resultou em receita reconhecida na rubrica de "Ativo fiscal diferido" nas demonstrações de resultado no montante R\$103,0 milhões.

### **Lucro líquido**

Como resultado do acima exposto, o lucro líquido do Banco apresentou aumento de R\$244,8 milhões ou 21,0%, passando de R\$1.165,0 milhões em 2020 para R\$1.409,8 milhões em 2021.

A seguir, são tecidos comentários sobre os principais componentes e fatores que impactaram o resultado operacional do Daycoval, de forma comparativa, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**COMPARAÇÃO ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em				
	31 de dezembro de				
	2020	% do total	2019	% do total	Variação (%)
Receitas de juros e similares	4.406,4	100,0	3.773,7	100,0	16,8
Despesas de juros e similares	(975,3)	22,1	(1.105,1)	29,3	(11,7)
<b>Resultado de juros e similares</b>	<b>3.431,1</b>	<b>77,9</b>	<b>2.668,6</b>	<b>70,7</b>	<b>28,6</b>
<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros</b>	<b>199,8</b>	<b>5,8</b>	<b>248,1</b>	<b>9,3</b>	<b>(19,5)</b>
<b>Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado</b>	<b>1,398,5</b>	<b>100,0</b>	<b>34,5</b>	<b>100,0</b>	<b>3958,9</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	164,5	82,3	188,3	546,5	(12,6)
Títulos e valores mobiliários	4,3	2,2	41,4	120,2	(89,6)
Derivativos	1.229,7	87,9	(195,2)	(566,7)	(729,8)
<b>Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo</b>	<b>(1.339,9)</b>	<b>30,4</b>	<b>(5,1)</b>	<b>(0,1)</b>	<b>26416,9</b>
<b>Resultado na alienação de ativos financeiros</b>	<b>(0,5)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,0</b>	<b>(168,8)</b>
<b>Resultado de operações de câmbio</b>	<b>141,7</b>	<b>3,2</b>	<b>218,0</b>	<b>5,8</b>	<b>(35,0)</b>
<b>Receitas de tarifas e comissões</b>	<b>136,0</b>	<b>3,1</b>	<b>99,6</b>	<b>2,6</b>	<b>36,5</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b>117,8</b>	<b>2,7</b>	<b>148,7</b>	<b>3,9</b>	<b>(20,8)</b>
<b>Total de receitas operacionais</b>	<b>3.884,7</b>	<b>88,2</b>	<b>3.165,1</b>	<b>83,9</b>	<b>22,7</b>
<b>Despesas administrativas</b>	<b>(1.185,3)</b>	<b>100,0</b>	<b>(1.013,4)</b>	<b>100,0</b>	<b>17,0</b>
Despesas de pessoal	(624,6)	52,7	(519,2)	51,2	20,3
Despesas tributárias	(206,0)	17,4	(183,6)	18,1	12,2
Outras despesas administrativas	(354,7)	29,9	(310,6)	30,7	14,2
<b>Despesas com outras provisões</b>	<b>(53,9)</b>	<b>4,5</b>	<b>(116,0)</b>	<b>11,4</b>	<b>(53,5)</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>(78,6)</b>	<b>6,6</b>	<b>(152,1)</b>	<b>15,0</b>	<b>(48,3)</b>
<b>Perdas com ativos financeiros - impairment</b>	<b>(683,9)</b>	<b>57,7</b>	<b>(506,4)</b>	<b>50,6</b>	<b>35,0</b>
Empréstimos e recebíveis e arrendamento mercantil financeiro	(683,9)	57,7	(504,6)	50,0	35,0
<b>Resultado na alienação de ativos não-correntes disponíveis para venda</b>	<b>(0,8)</b>	<b>0,1</b>	<b>(7,9)</b>	<b>0,8</b>	<b>(89,8)</b>
<b>Depreciações e amortizações</b>	<b>(24,6)</b>	<b>2,1</b>	<b>(22,9)</b>	<b>2,3</b>	<b>7,6</b>
<b>Total de despesas operacionais e administrativas</b>	<b>(2.027,1)</b>	<b>171,0</b>	<b>(1.818,6)</b>	<b>179,5</b>	<b>11,5</b>
<b>Resultado antes dos impostos sobre o lucro</b>	<b>1.857,6</b>	<b>100,0</b>	<b>1.346,5</b>	<b>100,0</b>	<b>38,0</b>
<b>Despesas de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(692,6)</b>	<b>100,0</b>	<b>(320,1)</b>	<b>100,0</b>	<b>116,4</b>
Imposto de renda	(388,8)	56,1	(374,6)	76,2	3,8
Contribuição social	(330,6)	47,7	(244,3)	49,7	35,3
Ativo fiscal diferido	26,7	(3,9)	298,9	(60,8)	(91,1)
<b>Participação de outros acionistas não-controladores</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100,0</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.165,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1.026,4</b>	<b>100,0</b>	<b>13,5</b>

### Receitas de juros e similares

O total de receitas de juros e similares está composto por rendas de empréstimos e recebíveis, recuperação de créditos baixados como prejuízo e rendas de ativos financeiros apresentou aumento de R\$623,7 milhões ou 16,8% passando de R\$3.773,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$4.406,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência de: (i) aumento de R\$634,7 milhões na renda de empréstimos e recebíveis, devido ao crescimento da carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil em 34,5% passado de R\$ 24.828,4 milhões em 2019 para

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$ 33.404,7 milhões em 2020, como reflexo do crescimento das carteiras de empréstimos, financiamentos, leasing, financiamento de veículos e empréstimos consignados; (ii) uma redução de R\$2,0 milhões na receita de ativos financeiros disponíveis para venda em decorrência da receita proveniente de títulos e valores mobiliários, substancialmente composta por títulos emitidos pelo governo brasileiro vinculados à SELIC.

### Despesas de juros e similares

As despesas com juros e similares reduziram em R\$129,9 milhões, ou 11,8%, passando de R\$1.105,2 milhões em 2019 para R\$975,3 milhões em 2020, principalmente em decorrência de (i) um aumento de R\$253,0 milhões nas despesas associadas a obrigações de empréstimos e repasses, cujo saldo aumentou 408,3%, passando de R\$62,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$314,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi parcialmente compensado por (i) uma redução de R\$324,8 milhões nas despesas associadas a obrigações por emissão de títulos de dívida como resultado de uma redução de 46,0%, passando de R\$706,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$381,6 milhões em 31 de dezembro de 2020

### Resultado de juros e similares

Com base nas variações acima, o resultado de juros e similares apresentou aumento de R\$762,6 milhões ou 28,6%, passando de R\$2.668,6 milhões em 2019 para R\$3.431,1 milhões em 2020.

### Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros reduziram R\$48,3 milhões, ou 19,5%, passando de R\$248,1 milhões em 2019 para R\$199,8 milhões em 2020, conforme demonstrado na tabela abaixo, que mostra a composição para cada um dos períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)		
<b>Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado</b>	<b>1.398,5</b>	<b>34,5</b>	<b>3953,6%</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez.....</b>	<b>164,5</b>	<b>188,3</b>	<b>(12,6)%</b>
<b>Títulos e valores mobiliários.....</b>	<b>4,3</b>	<b>41,4</b>	<b>(89,6)%</b>
<b>Derivativos .....</b>	<b>1.229,7</b>	<b>(195,2)</b>	<b>(730,0)%</b>
Swaps .....	1.163,8	(99,1)	(1274,4)%
Operações a termo.....	248,1	24,3	921,0%
Mercado Futuro.....	(166,3)	(122,2)	36,1%
Opções .....	(15,9)	1,7	(1035,3)%
<b>Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo .....</b>	<b>(1.339,8)</b>	<b>(5,1)</b>	<b>26170,6%</b>
Obrigações por empréstimos e repasses .....	(656,6)	(24,4)	2591,0%
Títulos emitidos no exterior .....	(683,2)	19,4	(3621,6)%
<b>Ganhos (perdas) na venda de Ativos financeiros disponíveis para venda .....</b>	<b>(0,5)</b>	<b>0,7</b>	<b>(171,4)%</b>

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ganhos na alienação de ativos financeiros.....	0,5	0,8	(37,5)%
Perdas na alienação de ativos financeiros.....	(1,0)	-	-
<b>Resultado de operações de câmbio.....</b>	<b>141,6</b>	<b>218,0</b>	<b>(35,0)%</b>
Ganhos com operações de câmbio....	884,6	537,0	64,7%
Perdas com operações de câmbio.....	(743,0)	(319,0)	132,9%
<b>Total .....</b>	<b>199,8</b>	<b>248,1</b>	<b>(19,5)%</b>

### **Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado**

Os ativos e passivos a valor justo por meio do resultado aumentaram R\$1.364,0 milhões, ou 3953,6%, passando de R\$34,6 milhões em 2019 para R\$1.398,5 milhões em 2020, em decorrência dos fatores descritos abaixo.

### **Aplicações interfinanceiras de liquidez**

O resultado com operações interfinanceiras de liquidez apresentou variação negativa de R\$23,8 milhões ou 12,6%, passando de R\$188,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$164,5 milhões em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência da redução da taxa SELIC durante o exercício de 2020. Uma parcela significativa das operações interfinanceiras está vinculada à taxa SELIC.

### **Títulos e valores mobiliários**

As receitas com títulos e valores mobiliários apresentaram redução de R\$37,1 milhões ou 89,6%, principalmente devido à redução da taxa SELIC que passou de 4,5% a.a. em 31 de dezembro de 2019 para 2,0% a.a. em 31 de dezembro de 2020. A carteira de títulos e valores mobiliários está substancialmente composta por títulos públicos federais indexados à variação da taxa Selic.

### **Derivativos**

O resultado com operações de derivativos apresentou um aumento de 730,0%, passando de despesa de R\$195,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para receita de R\$1.229,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido: (i) um aumento no resultado positivo com operações de swap no montante de R\$1.163,8 milhões ante resultado líquido de R\$99,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em razão da depreciação do real frente ao dólar norte-americano. Os derivativos contratados pelo Daycoval têm como objetivo a proteção de seu patrimônio líquido contra oscilações de câmbio, que impactam diretamente as captações realizadas por meio de emissões de títulos (*Bonds*) e empréstimos junto a instituições financeiras sediadas no exterior.

### **Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo**

As despesas com passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo apresentaram aumento de R\$1.334,7 milhões ou 26170,6% passando de R\$5,1 milhões em 2019 para R\$1.339,8 milhões em 2020, principalmente em decorrência de (i) um aumento

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de R\$702,6 milhões em despesas decorrentes de títulos emitidos no exterior, passando de receita de R\$19,4 milhões em 2019 para despesa de R\$683,2 milhões em 2020; e (ii) um aumento de R\$632,2 milhões nas despesas com captações no exterior, passando de despesas de R\$24,4 milhões em 2019 para despesas de R\$656,6 milhões em 2020, decorrentes de um ganhos com variação cambial sobre estes instrumento.

### **Resultado de operações de câmbio**

O resultado com operações de câmbio apresentou variação negativa de R\$76,4 milhões ou 35,1%, passando de R\$218,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$141,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência do aumento no volume destas operações.

### **Receitas de tarifas e comissões**

As receitas com tarifas e comissões aumentaram R\$36,4 milhões ou 36,5% passando de R\$99,6 milhões em 2019 para R\$136,0 milhões em 2020, principalmente em razão do crescimento a carteira de crédito e de arrendamento mercantil em 2020, que apresentou crescimento 34,6% passado de R\$ 24.733,5 milhões em 2019 para R\$ 33.289,4 milhões em 2020

### **Outras receitas operacionais**

Outras receitas operacionais diminuíram R\$30,9 milhões ou 20,8%, passando de R\$148,7 milhões em 2019 para R\$117,8 milhões em 2020, principalmente devido a (i) uma redução de R\$40,8 milhões na atualização de depósitos judiciais; e (ii) redução de R\$41,8 milhões em outras receitas operacionais, que foi amplamente dividido entre as outras linhas de receita operacional e reflete o crescimento das operações do Banco. Essa redução foi parcialmente compensada por (i) um aumento de R\$37,8 milhões em reversão de provisões operacionais; e (ii) um aumento de R\$15,0 milhões em variação cambial sobre investimentos em dependência no exterior.

Como resultado do exposto acima o resultado operacional do Banco aumentou R\$719,7 milhões ou 22,7%, passando de R\$3.165,0 milhões em 2019 para R\$3.884,7 milhões em 2020.

### **Despesas administrativas**

As despesas administrativas estão compostas por despesas de pessoal, despesas tributárias e outras despesas administrativas.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2020	% do total	2019	% do total	
<b>Despesas administrativas</b>					
Despesas de pessoal	(624,6)	52,7	(519,2)	51,2	20,3
Despesas tributárias	(206,0)	17,4	(183,6)	18,1	12,2
Outras despesas administrativas	(354,7)	29,9	(310,6)	30,6	14,2
<b>Total</b>	<b>(1.185,3)</b>	100,0	<b>(1.013,4)</b>	100,0	<b>17,0</b>

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Despesas com pessoal***

As despesas com pessoal aumentaram R\$105,4 milhões ou 20,3%, passando de R\$519,2 milhões em 2019 para R\$624,6 milhões em 2020, principalmente em razão de (i) aumento no valor da remuneração salarial devido ao acordo coletivo anual com o sindicato representante dos bancários; e (ii) contratação de novos colaboradores que fez com que o número total de empregados apresentasse variação de 18,0% em relação a 2019, passando de 2.533 em 31 de dezembro de 2019 para 2.353 colaboradores em 31 de dezembro de 2020.

### ***Despesas tributárias***

As despesas tributárias aumentaram R\$22,4 milhões ou 12,2% passando de R\$183,6 em 2019 para R\$206,0 milhões em 2020, principalmente em decorrência do aumento da receita tributável e, mais especificamente, do aumento de contribuições ao Cofins e ao Pis/Pasep, apresentando R\$176,3 milhões em 2020 ante R\$147,7 milhões em 2019.

### ***Outras despesas administrativas***

As outras despesas administrativas apresentaram aumento de R\$44,1 milhões ou 14,2% passando de R\$310,6 milhões em 2019 para R\$354,7 milhões em 2020, principalmente em razão de (i) um aumento de R\$19,2 milhões nas despesas de processamento de dados como resultado do esforço do Banco para melhorar seus sistemas de TI para oferecer qualidade e agilidade aos serviços prestados; e (ii) aumento de R\$42,6 milhões nas despesas com serviços externos, técnicos e especializados. Esse aumento foi parcialmente compensado pela (i) redução de R\$16,0 milhões nas despesas com aluguéis e seguros; e (ii) redução de R\$ 10,2 com despesas de promoções, propagandas e publicações.

### ***Despesas com outras provisões***

As despesas com outras provisões apresentaram redução de R\$62,1 milhões ou 53,5% passando de R\$116,0 milhões em 2019 para R\$53,9 milhões em 2020, principalmente devido ao aumento na constituição de provisões para avais e fianças, e aumento nas provisões cíveis e trabalhistas que foram parcialmente compensados por uma redução de R\$4,3 milhão nas despesas com provisões de ativos não circulantes disponíveis para venda.

### ***Outras despesas operacionais***

As outras despesas operacionais apresentaram redução de R\$73,5 milhões ou 48,3%, passando de R\$152,1 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$78,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência da redução das despesas com taxa de juros Selic pelo Banco Central.

### ***Perdas com ativos financeiros - impairment***

As perdas com ativos financeiros são as perdas com empréstimos e recebíveis e arrendamento mercantil financeiro. Tal rubrica apresentou aumento de R\$177,4

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

milhões ou 35,0%, passando de R\$506,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$683,9 milhões em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência da melhora da qualidade creditícia dos clientes do Banco.

### **Depreciações e amortizações**

As despesas de depreciação e amortização aumentaram R\$1.7 milhões ou 7,6% passando de R\$22,9 milhões em 2019 para R\$24,6 milhões em 2020, principalmente devido à adoção do IFRS-16 que passou a ser aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019 e resultou no acréscimo de despesas de depreciação.

### **Total de despesas operacionais e administrativas**

Como resultado do acima exposto, o total de despesas operacionais e administrativas apresentou aumento de R\$208,5 milhões ou 11,5%, passando de R\$1.818,6 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$2.027,1 milhões em 31 de dezembro de 2020.

### **Resultado antes dos impostos sobre o lucro**

Como resultado do acima exposto, nosso resultado antes dos impostos sobre o lucro apresentou aumento de R\$511,2 milhões ou 38,0%, passando de R\$1.346,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.857,6 milhões em 31 de dezembro de 2020.

### **Despesas de imposto de renda e de contribuição social**

As despesas com imposto de renda e contribuição social apresentaram aumento de R\$372,5 milhões ou 116,4% passando de R\$320,1 milhões em 2019 para R\$692,6 milhões em 2020, principalmente devido ao impacto da majoração de 5% na alíquota de Contribuição Social, para bancos de qualquer espécie, passando de 15% para 20% conforme artigo 32 da Emenda Constitucional nº103/19, que resultou em receita reconhecida na rubrica de "Ativo fiscal diferido" nas demonstrações de resultado no montante R\$26,7 milhões. Essa redução foi parcialmente compensada por um aumento de R\$14,2 milhões no imposto de renda e um aumento de R\$86,3 milhões na contribuição social, principalmente devido ao aumento do lucro do Banco antes dos impostos sobre o lucro.

### **Lucro líquido**

Como resultado do acima exposto, o lucro líquido do Banco apresentou aumento de R\$138,7 milhões ou 13,5%, passando de R\$1.026,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.165,0 milhões em 31 de dezembro de 2020.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### 10.2. Os diretores devem comentar:

#### a. Resultados das operações do emissor, em especial:

##### i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As informações abaixo foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de						Variação (%)
	2021	% do total	2020	% do total	2019	% do total	
Receitas de juros e similares	5.533,3	83,5	4.406,4	71,1	3.773,7	88,3	46,6
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez	121,8	1,8	164,5	2,7	188,3	4,4	(35,3)
Receita de títulos e valores mobiliários	52,3	0,8	4,3	0,1	41,4	1,0	26,3
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	507,2	7,6	1.229,7	19,8	(195,2)	(4,6)	(359,8)
Resultado de operações de câmbio	169,7	2,6	141,7	2,3	218,0	5,1	(22,2)
Receitas de serviços e comissões	165,1	2,5	136,0	2,2	99,6	2,3	65,8
Outras receitas operacionais	80,8	1,2	117,8	1,9	148,7	3,5	(45,7)
<b>Receitas Totais</b>	<b>6.630,2</b>	<b>100,0</b>	<b>6.200,4</b>	<b>100,0</b>	<b>4.274,5</b>	<b>100,0</b>	<b>55,1</b>

(1) Receitas provenientes dos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil concedidos pelo Daycoval.

(2) Receitas de taxas e comissões, que incluem tarifas bancárias, taxas de administração de fundos de investimentos e outras.

(3) Resultado líquido de operações com derivativos, principalmente, contratos de swap e de mercado futuro, substancialmente, contratados com o objetivo de proteção das captações e de parte da carteira de crédito contra oscilações de indicadores de mercado.

Variações na receita do Banco estão intrinsecamente relacionadas à variação das taxas de juros e na variação da demanda por crédito.

Os resultados operacionais do Banco são oriundos principalmente das operações do Banco, através dos produtos do crédito empresas e crédito consignado e arrendamento mercantil.

##### ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

###### Condições Macroeconômicas Brasileiras

Como uma instituição financeira no Brasil, os resultados operacionais do Daycoval são afetados pelas condições macroeconômicas, políticas e sociais, bem como pela performance econômica dos mercados emergentes.

Em 2019 o PIB do Brasil cresceu 1,1% e o real se desvalorizou 4,1% em relação ao dólar, atingindo R\$4,03 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2019. Durante o ano, o Banco Central reduziu ainda mais a taxa SELIC de 6,50% para 4,50% em 31 de dezembro de 2019. Em 2019, a taxa de inflação, medida pelo IPCA e IGP-M, foi de 4,31% e 7,32%, respectivamente.

Em 2020 o PIB do Brasil diminuiu 4,1% e o real se desvalorizou 28,7% em relação ao dólar, atingindo R\$5,19 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2020. Durante o ano, o Banco Central reduziu a taxa SELIC de 4,50% para 2,00% em 31 de dezembro de 2020, atingindo o nível mais baixo de todos os tempos. Em 2020, a taxa de inflação, medida pelo IPCA e IGP-M, foi de 4,52% e 23,14%, respectivamente.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Em 2021 o PIB do Brasil cresceu 4,6% e o real se desvalorizou 7,5% em relação ao dólar, atingindo R\$5,58 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2021. Durante o ano, o Banco Central aumentou a taxa SELIC de 2,00% para 9,25% em 31 de dezembro de 2021, atingindo o nível mais baixo de todos os tempos. Em 2021, a taxa de inflação, medida pelo IPCA e IGP-M, foi de 10,06% e 17,79%, respectivamente.

A tabela a seguir mostra o crescimento do PIB, as taxas de câmbio do dólar americano, a inflação e as taxas de juros no Brasil para os períodos apresentados.

	Exercícios encerrados em		
	31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Crescimento do PIB <sup>(1)</sup>	4,60%	4,10%	1,10%
Inflação (IGP-M) <sup>(2)</sup>	17,79%	23,14%	7,32%
Inflação (IPC-A) <sup>(3)</sup>	10,06%	4,52%	4,31%
CDI <sup>(4)</sup>	4,42%	2,75%	5,96%
TJLP <sup>(5)</sup>	5,32%	4,55%	5,57%
Valorização (desvalorização) do real frente ao dólar	7,50%	28,70%	-4,10%
Cotação do dólar no fechamento (R\$ / US\$1,00)	R\$ 5,58	R\$ 5,19	R\$ 4,03
Taxa Média de Câmbio (R\$ / US\$1,00) <sup>(6)</sup>	R\$ 5,40	R\$ 5,16	R\$ 3,95

(1) Para 2021, conforme estimado pelo Banco Central em março de 2022.

(2) IGP-M é o índice geral de preços de mercado medido pela FGV.

(3) IPC-A é um índice de preços ao consumidor calculado pelo IBGE.

(4) CDI é o índice médio de certificados de depósitos interbancários aplicável no Brasil (acumulado ao final de cada mês e anualmente).

(5) A TJLP representa as taxas de juros aplicadas pelo BNDES para financiamento de longo prazo (final do período).

(6) Média da taxa de câmbio para cada dia de cada mês durante o período.

Fontes: BNDES, Banco Central, IBGE e FGV.

### Crescimento do PIB

O crescimento do PIB do Brasil pode impactar os resultados operacionais do Daycoval, uma vez que esse crescimento geralmente afeta o volume geral de transações de crédito no país, inclusive de seus clientes corporativos e individuais. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o PIB do Brasil cresceu 4,10% e 1,10%, respectivamente, após ter contraído 1,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 o PIB do Brasil diminuiu 4,1 %.

### Efeitos da flutuação das taxas de juros sobre nossa condição financeira e resultados operacionais.

Geralmente, um aumento nas taxas de juros resulta em um aumento na receita de operações de crédito do Banco devido às taxas mais altas que podem ser cobradas. No entanto, esse aumento pode afetar adversamente nossos resultados operacionais, como resultado da redução da demanda geral por empréstimos e do maior risco de inadimplência dos clientes. Além disso, o aumento das taxas de juros afeta os custos de captação do Banco, principalmente depósitos a prazo e depósitos interbancários, e pode afetar adversamente sua lucratividade se o Banco não conseguir repassar os aumentos dos custos de captação para os clientes. Por outro lado, uma redução nas taxas de juros pode reduzir a receita de operações de crédito como resultado de

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

taxas mais baixas nos empréstimos concedidos. Essa redução de receita, no entanto, pode eventualmente ser compensada por um aumento no volume de empréstimos, resultante do aumento da demanda por empréstimos e/ou uma redução nos custos de captação.

Além disso, mudanças nas taxas de juros podem afetar o valor da carteira de valores mobiliários, e, portanto, a condição financeira e os resultados operacionais do Banco. No entanto, o efeito dessas flutuações pode ser limitado pelo uso de instrumentos de derivativos para fins de *hedge*.

### Inflação

O lucro líquido do Banco pode ser adversamente afetado por taxas de inflação mais altas no Brasil, que geralmente aumentam os custos operacionais. Além disso, uma taxa de inflação mais alta costuma ocasionar um aumento nas taxas de juros pelo Banco Central para controlar a inflação. A inflação também pode contribuir para um aumento da volatilidade do mercado, causando incerteza econômica e reduzindo os níveis gerais de consumo, o crescimento do PIB e a confiança do consumidor.

### Ambiente político

Deflagrada pelo Ministério Público Federal no final de 2014, a investigação em andamento denominada "Operação Lava-Jato" investigou membros do governo federal brasileiro e outros membros do poder legislativo, além de altos executivos e diretores de grandes empresas estatais, bem como de outras empresas em relação a alegações de corrupção. Os resultados da Operação Lava Jato contribuíram para o *impeachment* da ex-presidente do Brasil, Dilma Rousseff, em agosto de 2016, a prisão e condenação do ex-presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva, em abril de 2018, e a desestabilização da economia brasileira. Em novembro de 2019, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi libertado da prisão após uma decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou que os réus permaneçam em liberdade enquanto seus recursos estão pendentes.

Enquanto o Brasil se preparava para uma eleição geral em outubro de 2018, a incerteza política e a consequente incerteza econômica continuaram a prevalecer. Em 28 de outubro de 2018, Jair Bolsonaro venceu a eleição presidencial brasileira e, em janeiro de 2019, assumiu o cargo de Presidente do Brasil. Em seu primeiro ano, o governo Bolsonaro, liderado por seu Ministro da Economia, promoveu uma agenda econômica considerada liberal. Em 2020 as adversidades geradas pela COVID-19 desviaram o foco das discussões sobre reformas estruturais para os debates sobre medidas de combate aos impactos econômicos provocados pela Pandemia, principalmente para ações direcionadas aos mais desfavorecidos e aos segmentos empresariais mais expostos aos infortúnios causados pelas políticas de distanciamento social. Tais medidas temporárias foram imprescindíveis para amenizar o impacto da crise, porém resultaram em aumento substancial das despesas públicas ao longo de 2020 e, por conseguinte, provocaram alta significativa no nível de endividamento do governo brasileiro.

### *Regulamento Governamental*

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### *Requisitos de depósito compulsório*

O Banco Central do Brasil impõe exigências de depósito compulsório às instituições financeiras por ele autorizadas a funcionar, para controlar a liquidez dentro do sistema financeiro brasileiro. Sempre que o Banco Central modifica esses requisitos, o saldo dos ativos e passivos remunerados do Banco é afetado, o que, por sua vez, afeta suas receitas e despesas com juros.

Os percentuais de depósitos compulsórios se aplicam ao volume total de depósitos geridos pelo Banco, e os valores relativos ao compulsório devem ser depositados no Banco Central. Os principais requisitos de depósito compulsório que afetam o Banco são os seguintes:

- De acordo com a Circular nº 3.917, de 22 de novembro de 2018 ("Circular BACEN 3.917"), bancos e outras instituições financeiras são obrigados a manter uma reserva obrigatória de 21,0% do saldo médio diário dos valores de seus depósitos e de determinados valores que ultrapassarem R\$500 milhões.
- De acordo com a Circular nº 3.916 do Banco Central, de 22 de novembro de 2018, conforme alterada ("Circular BACEN 3.916"), os bancos estão sujeitos a uma reserva obrigatória de 33,0% do saldo médio diário de seus depósitos a prazo e de determinados montantes, que superarem R\$30,0 milhões, em valor superior a: (i) R\$3,6 bilhões, para instituições financeiras com componente de Nível I de capital regulatório inferior a R\$3,0 bilhões; (ii) R\$2,4 bilhões, para instituições financeiras, como o Banco, com um componente de Nível I de capital regulatório igual ou superior a R\$3,0 bilhões e inferior a R\$10,0 bilhões; (iii) R\$1,2 bilhão, para instituições financeiras com componente de Nível I de capital regulatório igual ou superior a R\$10,0 bilhões e inferior a R\$15,0 bilhões; e (iv) zero, para instituições financeiras com componente de Nível I de capital regulatório superior a R\$15,0 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dos depósitos compulsórios do Daycoval no Banco Central era de R\$181,1 milhões, comparado a R\$197,1 milhões em 31 de dezembro de 2020 e R\$67,2 milhões em 31 de dezembro de 2019.

### *Requisitos de capital*

Como instituição financeira autorizada a funcionar no Brasil, o Banco deve cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central e pelo CMN semelhantes às normas da Basileia III sobre adequação de capital, testes de estresse e risco de liquidez de mercado. O Daycoval fornece ao Banco Central as informações necessárias para o desempenho de suas funções de supervisão, que incluem a supervisão dos movimentos de solvência ou adequação de capital dos bancos.

O capital regulatório do Banco é calculado usando os critérios estabelecidos pelo Acordo da Basileia III, conforme aplicável no Brasil, que prevê que o Capital Regulatório e o Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (MRRE) sejam calculados em relação aos Ativos ponderados pelo risco (RWA).

O Acordo de Basileia III exige que os bancos mantenham: (i) um índice de capital ordinário mínimo de 4,5%; (ii) um índice mínimo de Capital Nível 1 de 6,0%; e (iii)

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

índice de capital regulatório mínimo de 8,0%. Como o índice de capital regulamentar mínimo estabelecido em Basileia III foi escalonado com base em um calendário anual, o índice de capital regulamentar mínimo aplicável foi reduzido de 11,0% em 2015 e nos anos anteriores para 9,875% em 2016, 9,25% em 2017, 8,625% em 2018, e na data deste Formulário de Referência está definido em 8,0%.

Além dos requisitos mínimos de capital, o Acordo de Basileia III exige um "buffer de capital adicional" composto por um buffer de conservação e um buffer anticíclico de 2,5% cada. O buffer de capital adicional restringe certas distribuições discricionárias (como bônus à administração, dividendos, redução de capital e recompra de ações). O buffer de capital adicional de Basileia III foi escalonado com base em um calendário anual para coincidir com a redução no índice de capital regulatório. O buffer de conservação começou em 0,625% em 2016, 1,25% em 2017, 1,875% em 2018, 2,5% em 2019, em 2020 1,25%, e em 2021 aumentou para 2,0%. O buffer contracíclico, conforme determinado pelo Banco Central, é de 0%. O índice de Basileia III do Banco era de 13,0%, 14,5% e 14,1% em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente.

### *Regulamento de Empréstimos Consignados*

O governo brasileiro e o Ministério da Economia supervisionam as atividades de crédito oferecidas aos beneficiários de aposentadoria e aposentados que recebem benefícios do INSS. Atualmente, o Banco não tem permissão para cobrar uma taxa de abertura de crédito para empréstimos consignados com dedução de folha de pagamento dos beneficiários do INSS. Além disso, o INSS pode revisar sua política relacionada a deduções de empréstimos das folhas de pagamento e emitir novos regulamentos que imponham limitações e/ou modificações nos termos e condições em que os empréstimos consignados podem ser oferecidos aos beneficiários do INSS.

### *Perdas em Empréstimos*

Um aumento no volume dos empréstimos inadimplentes pode resultar em uma redução da receita de operações de crédito, pois pode exigir que o Banco faça provisões adicionais para perdas com empréstimos ou que utilize tais provisões para baixas de empréstimos, afetando adversamente sua condição financeira e os resultados operacionais do Banco.

### *Alterações na regulamentação tributária*

Os resultados operacionais do Banco são afetados por alterações na legislação e regulamentação tributária e nos regimes tributários aplicáveis ao Banco e aos seus clientes. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e critérios de avaliação tributária e a imposição de taxas temporárias, cujos recursos são destinados a fins governamentais específicos.

### *Volatilidade do real em relação a moedas estrangeiras, como o dólar americano*

A depreciação ou valorização do real pode afetar adversamente a condição financeira e resultados operacionais do Banco, na medida em que ele possui operações denominadas ou indexadas a moeda estrangeira, principalmente o dólar norte-

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

americano. A exposição do Banco a flutuações da taxa de câmbio é reduzida pelo uso de instrumentos derivativos ou por meio da política de evitar descasamentos entre os financiamentos denominados em moeda estrangeira (principalmente o dólar americano) e investimentos vinculados ao exterior realizados pelo Banco, que servem como *hedge* natural.

Quando o real se deprecia, o Banco, em geral, sofre perdas em seus passivos denominados ou indexados a moedas estrangeiras, como o endividamento de curto e longo prazo, denominado em dólares norte-americanos e outras fontes de fundos internacionais, porque incorre em uma despesa com a reavaliação desses passivos em reais e o custo em reais para atender a esse endividamento aumenta. Contudo, o Banco também tem ganhos derivados de seus ativos denominados ou indexados a moedas estrangeiras, uma vez que a receita decorrente de principal e de juros sobre esses ativos, quando calculada em reais, aumenta à medida que o real se deprecia.

Inversamente, quando o real se valoriza, o Banco, em geral, obtém ganhos dos passivos denominados ou indexados a moedas estrangeiras na reavaliação desses passivos em reais e no custo em reais para atender a essas dívidas que diminui. No entanto, o Banco também incorre em perdas decorrentes dos ativos denominados ou indexados a moedas estrangeiras porque a receita de principal e juros sobre esses ativos, quando calculada em reais, diminui.

Além de impactar o valor dos ativos e passivos indexados ou denominados em moeda estrangeira, as flutuações do real em relação a outras moedas estrangeiras podem, entre outros fatores, aumentar ou diminuir a demanda dos clientes por empréstimos indexados em moeda estrangeira e o percentual de empréstimos não recuperáveis.

### **b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do Banco:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

### **10.3. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades do Banco nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

#### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não houve nenhuma constituição, aquisição ou alienação de participação societária em outras empresas por parte do Banco.

#### **c. eventos ou operações não usuais**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não ocorreu nenhum evento ou operação não usual no Banco que tenha causado ou que se espera que venha causar algum impacto significativo em seus resultados.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

### 10.4. Os diretores devem comentar:

#### a. mudanças significativas nas práticas contábeis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, houve pronunciamentos contábeis, porém não produziram efeitos nas demonstrações contábeis do Daycoval. São eles:

- Interest Rate Benchmark Reform (IBOR Reform) Fase II – Alterações no IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, IFRS 16 – Arrendamentos e IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração: As alterações resumem-se em:

(i) Modificação de ativos e passivos financeiros: permite substituir, como consequência da reforma, a taxa de juros efetiva de um ativo financeiro ou passivo financeiro por uma nova taxa economicamente equivalente, sem desreconhecimento do contrato;

(ii) Hedge accounting: fim das isenções para avaliação da efetividade dos relacionamentos de hedge (Fase I) com o reconhecimento em resultado da parcela inefetiva, criação de subcarteiras para segregação dos contratos com as taxas alteradas para hedges de grupo de itens, prazo de 24 meses para identificação e segregação de novo risco baseado na alteração das taxas de juros, e atualizações nas documentações de hedge;

(ii) Divulgação: requerimentos sobre a divulgação dos riscos em que a entidade está exposta pela reforma, o gerenciamento deste risco e da evolução da transição das IBORs.

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, houve pronunciamentos contábeis aplicáveis para este exercício com mudanças significativas, conforme destacado abaixo:

#### **Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:**

- IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 12 – Tributos sobre a Renda quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019 e não houve impactos materiais para as demonstrações contábeis consolidadas do Daycoval.

- IFRS 16 – Arrendamentos: o pronunciamento substitui a IAS 17 - Arrendamentos, bem como interpretações relacionadas (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27). Elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos no ativo (Ativo de Direito de Uso) e passivo (Outros Passivos) a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do Ativo de Direito de Uso e os juros do arrendamento separadamente no resultado. Este normativo entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

### b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não houve alterações em práticas contábeis.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 houve mudanças significativas nas práticas contábeis, conforme destacado abaixo:

#### • Transição para o IFRS 16 - Arrendamentos:

Conforme permitido pelas disposições específicas de transição, o Daycoval optou por aplicar o normativo de maneira retrospectiva modificada, cujos efeitos foram aplicados em 1º de janeiro de 2019.

#### • Identificação de arrendamento

Os contratos identificados como contratos de arrendamento transferem ao Daycoval o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um período de tempo em troca do pagamento de contraprestações, por determinado período de tempo.

#### • Prazo do arrendamento

Os contratos de arrendamentos são formalizados, analisados e renegociados individualmente em seus termos e condições. O Daycoval avalia o prazo de contrato, bem como a intenção de permanência nos imóveis, fazendo com que os prazos possam variar de acordo com as condições contratuais, considerando opções de extensão, e também de acordo com disposições legais.

#### • Mensuração inicial

Os arrendamentos são reconhecidos na rubrica de outros passivos na data de assinatura do contrato de arrendamento e corresponde ao total dos pagamentos futuros a valor presente em contrapartida ao ativo de direito de uso, depreciados de forma linear pelo prazo do arrendamento e testados para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

Os ativos de "Direito de uso" estão relacionados a edificações e montam, em 1º de janeiro de 2019 (data da adoção inicial do IFRS 16 - Arrendamentos), R\$58.761. As obrigações assumidas por arrendamentos, reconhecidas na mesma data, na rubrica de "Outros Passivos", também monta R\$58.761.

Efeitos na contabilização no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em função da adoção inicial (não houve impactos nos resultados dos períodos comparativos gerados pela adoção inicial):

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

	<b><u>2019</u></b>
Despesas de aluguel - outras despesas administrativas	16.893
Despesas de depreciação dos bens arrendados	(12.051)
Despesas de juros sobre as obrigações de arrendamento	(431)
Efeito tributário	<u>(1.985)</u>
<b>Efeitos em resultado decorrentes da adoção do IFRS 16</b>	<b><u><u>2.426</u></u></b>

- Mensuração subsequente

Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer depreciação acumulada, de acordo com critérios do CPC 27 – Ativo Imobilizado na depreciação do ativo de direito de uso e corrigido qualquer remensuração do passivo de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento inicialmente registrado, é atualizado aumentando mensalmente o valor do passivo da parcela de juros de cada contrato de arrendamento e reduzindo o valor dos pagamentos mensais do arrendamento e corrigido de qualquer remensuração de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento é remensurado, em caso de alterações no prazo de arrendamento ou no valor de contrato, o valor resultante da nova apuração do passivo de arrendamento é registrado em contrapartida ao correspondente ativo de direito de uso.

### c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não ocorreram ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores independentes que examinaram as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

**10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

**10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não aplicável.

**ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não aplicável.

**iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não aplicável.

**iv. contratos de construção não terminados**

Não aplicável.

**v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável.

## **10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

**10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável.

**b. natureza e propósito da operação**

Não aplicável.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável.

## 10.8 - Plano de Negócios

### **10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócio do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos**

#### **a) investimentos, incluindo:**

##### **i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Continuamos em 2020 a concentrar nossos investimentos em tecnologias que permitam ganhos de produtividade, associados sempre a melhorias na jornada do usuário, seja ele interno ou externo.

Em 2019, investimos em um sistema cognitivo baseado em inteligência artificial e regras, que resultou na criação de uma assistente pessoal. Assim conseguimos automatizar diversas demandas solicitadas no site institucional e em diversos aplicativos móveis do banco. O fato inovador foi a conexão deste sistema com o Whatsapp empresarial, o qual facilitou em muito o acesso a consultas e transações por parte dos nossos clientes.

Investimos também na tecnologia RPA ("Robotic Process Automation" ou Automatização de Processos Robotizado), com objetivo de causar um marco no ganho de produtividade. Dessa forma, processos manuais complexos passaram a ser automatizáveis, com segurança, trazendo reduções consideráveis de tempo em diversas atividades.

Continuamos investindo na exposição das nossas API's, abrindo a plataforma de serviços financeiros do Daycoval para diversos parceiros de negócios.

O Dayconnect, nosso Internet Banking, mereceu atenção especial. Novas funcionalidades foram agregadas, e melhorias consideráveis de usabilidade, performance e segurança foram implementadas. Vale citar o processo de autenticação facial e o novo design dos aplicativos que estarão disponíveis em breve.

Foi feito um incremento nos nossos controles de segurança de rede, através da contratação de três sistemas de proteção contra negação de serviços (Anti - DDOS), junto a empresas com cobertura global.

Nossos investimentos futuros devem focar cada vez mais em tecnologias e processos disruptivos, pois de acordo com os resultados que temos obtidos, fica claro que este é o caminho para um crescimento sustentável e efetivo.

##### **ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Para realização dos investimentos, o Daycoval utiliza sua relevante posição de caixa disponível, que em dezembro de 2020, situava-se em R\$ 3,8 bilhões.

##### **iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

## 10.8 - Plano de Negócios

Não aplicável.

**b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Daycoval**

Não há neste momento nenhuma informação divulgada quanto à aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Daycoval.

**c) novos produtos e serviços, indicando:**

**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável.

**ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável.

**iv. montantes totais gastos pelo Daycoval no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

No ano de 2020, foram gastos cerca de R\$35 milhões para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

### **10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

O ano de 2021 não foi para qualquer um. Entramos com uma sensação de recomeço - com os ânimos renovados. Após um período com grandes desafios, começamos a avistar a luz de um novo contexto, com uma certa sensação de normalidade. Porém, algumas incertezas fizeram-nos ver que não seria tão fácil. Uma nova onda da pandemia se apresentou, ao mesmo tempo, surgiram questões no campo político e suas consequências econômicas, assim como o cenário mundial de inflação e alta de juros, falta de insumos e o impacto das novas ondas de Covid-19 fizeram com que qualquer planejamento voltasse à estaca zero.

No Daycoval, não foi diferente. Acabamos nos acostumando ao ambiente incerto e fomos em frente. Obtivemos crescimento em todos os indicadores e áreas. A Carteira de Crédito Ampliada, cresceu 27,1% a.a., se comparada a 2020, em um ano em que o planejado era consolidar os crescimentos dos anos anteriores. Atingimos excelentes volumes em Captação e Investimentos, tudo isso sem perder a agilidade nos processos, com contínuos investimentos em inovação, processos e pessoas.

Nossa trajetória de mais de 50 anos é marcada por muita força para ultrapassar barreiras e criar alternativas para inovar e evoluir. Em 2021 chegamos à marca de 3 mil colaboradores localizados em todo o país, ajustando suas operações mesmo que remotamente, comprometidos em atender bem nossos clientes e dedicar esforços em alcançar resultados sustentáveis. O que é motivo de muito orgulho pois o Daycoval é um Banco feito por pessoas e para pessoas. Evoluímos também no quesito ESG (*Environmental, Social and Corporate Governance*), com critérios, práticas e métricas muito mais estruturados.

A inovação tecnológica já está enraizada em nossos processos, a Dayane, nossa assistente virtual, realiza centenas de milhares de atendimentos todos os meses, e o Dayconnect, nosso aplicativo, leva uma grande quantidade de soluções financeiras à palma da mão de nossos clientes e investidores. Encontramos equilíbrio entre a impessoalidade do digital e um atendimento humano, porém, digitalizado e eficiente.

A Carteira de Crédito Ampliada encerrou o ano de 2021 com R\$ 46.715,3 milhões, aumento de 27,1% em relação ao final de 2020. Esse crescimento não afetou a qualidade da carteira que encerrou o ano com Índice de Inadimplência de 1,5%, enquanto o saldo de PCLD (provisão para créditos de liquidação duvidosa) encerrou com R\$ 1.647,6 milhões. Neste saldo estão inclusos R\$ 469,2 milhões de provisão adicional.

Concluimos o exercício de 2021 com Lucro Líquido de R\$ 1.414,2 milhões, 19,6% maior na comparação com 2020. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) alcançou 28,3% no exercício de 2021, praticamente estável em relação aos anos anteriores. O Patrimônio Líquido fechou 2021 em R\$ 4.981,3 milhões, com crescimento de 12,5% em 12 meses e Índice de Basileia de 13,0%, ao fim do exercício, o que reflete a alta base de capital do Banco.

No âmbito da Captação, o Daycoval concluiu durante o ano, três emissões sindicalizadas junto a IFC (International Finance Corporation), ao BID Invest (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e ao sindicato de Bancos, totalizando US\$ 851,0 milhões, com prazo de até 4 anos, destinadas a oferecer linhas de financiamento de capital de giro a pequenas e médias empresas, incluindo empresas de propriedade de mulheres e regiões menos favorecidas do Brasil. No âmbito local, o Daycoval emitiu a décima oferta pública de Letras Financeiras (LFs), um total de R\$ 1,0 bilhão em 3 séries, sendo a mais longa com prazo de 4 anos.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

O Daycoval foi listado com destaque no Guia Grandes Grupos do Valor Econômico entre os 200 maiores grupos que atuam no Brasil. Em finanças, o Banco foi destaque como um dos 20 maiores do setor, tanto em Receitas como em Lucro Líquido.

### Sobre o Banco Daycoval

O Daycoval é especializado no segmento de empréstimos, financiamentos e leasing para empresas, com atuação relevante também no varejo, através de operações de crédito consignado, financiamento para veículos, câmbio turismo e investimentos.

No exercício findo em 2021, o Daycoval, que tem sede em São Paulo (SP) e conta com uma equipe de 3.035 profissionais, atingiu R\$ 46,7 bilhões de carteira de crédito ampliada, R\$ 61,9 bilhões de ativos totais, R\$ 5,0 bilhões de patrimônio líquido e R\$ 1,4 bilhão de lucro líquido. Tais resultados, refletem o fruto de sua estratégia conservadora, obtendo destaque por sua baixa alavancagem, elevada liquidez e desempenho, que se traduzem pelo Índice de Basileia III de 13,0%.

### Principais Indicadores 2021

Principais Indicadores	2021
Ativos Totais - R\$ milhões	61.931,6
Carteira de Crédito Ampliada - R\$ milhões	46.715,3
Captação Total - R\$ milhões	47.338,5
Lucro Líquido - R\$ milhões	1.414,2
Patrimônio Líquido - R\$ milhões	4.981,3
Retorno sobre PL Médio (ROAE) (% a.a.)	28,3%
Retorno s/ Ativos Médios (ROAA) (% a.a.)	2,6%
Margem Financeira Líquida (NIM) (% a.a.)	9,0%
Índice de Eficiência	29,9%
Índice de Basileia III	13,0%

### Distribuição

Coerente com a proposta de crescer com diversificação, o Banco Daycoval possui atualmente 48 agências estabelecidas em 21 Estados, mais o Distrito Federal. O Daycoval conta ainda com uma agência nas Ilhas Cayman, que representa um instrumento essencial, tanto para a captação de recursos, quanto para a abertura de linhas comerciais e de relacionamento com bancos correspondentes.

No exercício findo em 2021, a IFP - Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda., empresa do Grupo Daycoval, promotora voltada para o fomento das operações com crédito consignado, respondeu por aproximadamente 15,9% da originação total das operações e por 7,6% das operações de INSS do Banco. A IFP conta com 47 lojas em todo o país e 680 funcionários. Para melhorar sua produtividade, a IFP também presta serviços para outras instituições financeiras.

O Daycoval Câmbio encerrou o ano de 2021 com 166 pontos de atendimento. O Banco atua também por meio de parcerias com operadoras e agências de turismo, com o objetivo de facilitar o acesso aos clientes, oferecer maior flexibilidade para realizar suas operações e

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

proporcionar atendimento rápido e seguro. No ano de 2021 foram realizadas 3,5 milhões de transações em diferentes moedas e espécie, com movimento equivalente a R\$ 17,0 bilhões.

### Rating

A classificação obtida pelo Banco Daycoval nos ratings comprova o baixo nível de risco e a solidez conquistada nas operações. As informações apuradas pelas respectivas agências são amplamente consideradas pelo mercado financeiro, mas não devem, para todos os efeitos, serem compreendidas como recomendação de investimento.

De acordo com os relatórios divulgados, os ratings refletem o entendimento das agências sobre o Banco Daycoval:

- I) AA (bra), em escala Nacional pela Fitch Rating com perspectiva “estável “
- II) AA.br, em escala Nacional pela Moody’s com perspectiva “estável “
- III) brAA+, em escala Nacional pela Standard&Poor’s com perspectiva “estável”

### Desempenho Operacional e Financeiro

O Banco Daycoval adota a estratégia de diversificar suas captações, seja do ponto de vista de fonte como de instrumento, para assim estar alinhado com a esperada evolução da carteira de crédito, sempre buscando o casamento de ativos e passivos e a eficiência no custo. Em 2021 a captação evoluiu em linha com o crescimento da carteira de crédito e somou R\$ 47,3 bilhões ao final do ano, crescimento de 27,7% se comparado com o mesmo período de 2020.

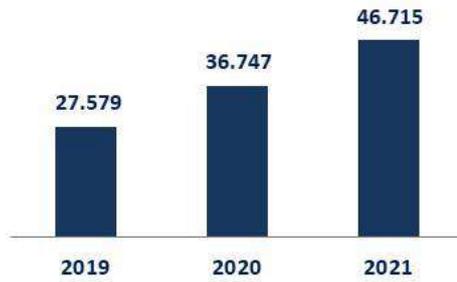
O destaque fica por conta das operações estruturadas, no âmbito internacional o empréstimo de US\$ 851 milhões junto ao IFC, BID Invest e sindicato de Bancos, com prazo de até 4 anos, visando aumentar o acesso ao crédito a pequenas e médias empresas, incluindo empresas de propriedade de mulheres e regiões menos favorecidas do Brasil. Localmente, Daycoval finalizou a sua décima oferta pública de Letras Financeiras (LFs), emitindo um total de R\$ 1 bilhão. O montante está dividido em três séries, sendo a primeira no valor de R\$ 202 milhões para 2 anos; a segunda de R\$ 494 milhões para 3 anos; e a terceira de R\$ 304 milhões para 4 anos.

A carteira de crédito ampliada encerrou 2021 com saldo de R\$ 46,7 bilhões, 27,1% superior a 2020. O segmento de crédito para empresas, principal negócio do Banco, cresceu 28,2% no ano.

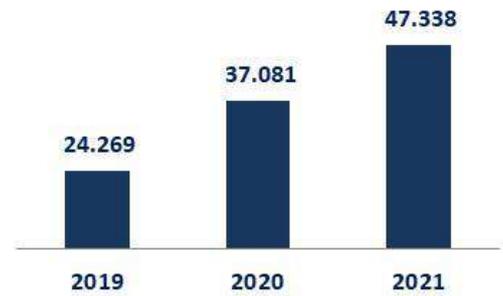
O lucro líquido alcançou R\$ 1,4 bilhão em 2021, 19,6% superior a 2020. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 28,3% a.a., o Retorno sobre os Ativos Médios (ROAA) foi de 2,6% a.a., o Índice de Eficiência registrou 29,9% no ano e a Margem Financeira Líquida (NIM) foi de 9,0% a.a..

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

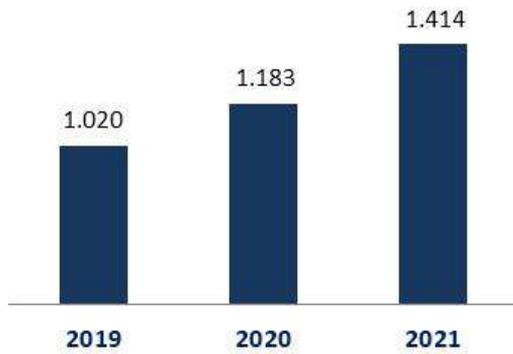
Carteira de Crédito Ampliada - R\$ MM



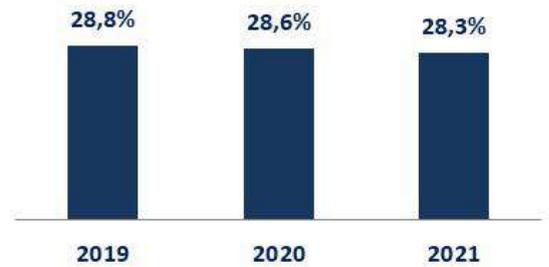
Captação Total - R\$ MM



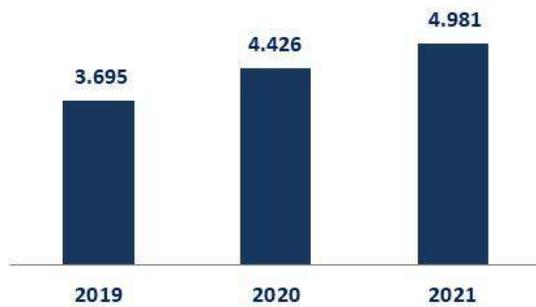
Lucro Líquido - R\$ MM



Retorno Sobre Patrimônio Líquido Médio (ROAE) (% a.a.)



Patrimônio Líquido - R\$ MM



## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

### Governança Corporativa

O Banco Daycoval adota uma política de gestão corporativa alinhada com os princípios defendidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e com as melhores práticas de mercado. O Banco busca, frequentemente, aprimorar seu modelo de gestão, guiado pelas diretrizes da sustentabilidade e pelos princípios da ética, da transparência, do respeito, da responsabilidade na condução dos negócios e da equidade no relacionamento com todos os seus públicos.

### Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria, constituído e instalado no primeiro semestre de 2009, nos termos da Resolução 3.198 de 27 de maio de 2004 do Conselho Monetário Nacional, é responsável pela avaliação da qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Banco, pela verificação do cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores externos, pela atuação e qualidade da auditoria interna e pela qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco.

### Gestão Integrada de Riscos e de Capital

O Banco entende a gestão de riscos como um instrumento essencial para a geração de valor ao Banco, aos acionistas, colaboradores e clientes, além de contribuir para o fortalecimento da governança corporativa e do ambiente de controle interno. Por isso, realiza investimentos constantes para aperfeiçoar processos, procedimentos, critérios e ferramentas de gestão de riscos operacionais, de mercado, liquidez, crédito, conformidade, socioambiental e de gerenciamento de capital, com o objetivo de garantir um elevado grau de segurança em todas as suas operações. O Daycoval adota medidas preventivas e atua de forma contínua no aprimoramento de suas políticas de riscos e sistemas de controles internos para evitar ou minimizar ao máximo a exposição aos riscos. O Banco conta com estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos alinhada aos objetivos estratégicos da instituição, por meio de sua Declaração de Apetite ao Risco (RAS) e, com estrutura de gerenciamento de capital, capacitadas a identificar, monitorar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades, assim como disseminar a cultura de mitigação destes riscos. Conta ainda com comitês e reportes periódicos das áreas envolvidas de forma a garantir a adequada gestão de riscos e uma governança eficiente.

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional, do Risco de Conformidade, Risco Socioambiental, Risco de Mercado e Liquidez, Risco de Crédito e de Gerenciamento de Capital é composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, Diretoria de Riscos, Comitê Integrado de Riscos e Capital e seus respectivos Comitês.

Mais informações sobre Gestão de Riscos do Banco e sobre o Patrimônio de Referência Exigido, nos termos da regulamentação vigente, podem ser obtidas no endereço eletrônico: [www.daycoval.com.br/ri](http://www.daycoval.com.br/ri).

### Pessoas

Quando se fala no crescimento e desenvolvimento do Grupo Daycoval, uma força se destaca: as pessoas. Ter uma equipe engajada é fator decisivo para tornar o Daycoval uma das melhores empresas para se trabalhar, certificado desde 2018 pela *Great Place to Work*, sendo um dos nossos princípios acreditar que o capital humano é fundamental para um bom desempenho dos negócios. Desta forma, investe

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

continuamente na capacitação e no bem-estar de seus colaboradores. Para estimulá-los, o Grupo proporciona oportunidades de aprendizado, adoção de práticas éticas e não discriminatórias, manutenção de um ambiente de trabalho agradável e de alta produtividade e com remuneração justa.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo dispunha de uma equipe talentosa e engajada de 3.035 profissionais. Estamos crescendo, bom para o negócio e bom para as pessoas, pois mais oportunidades e novos desafios são apresentados a todos.

Dentre as principais iniciativas voltadas ao desenvolvimento contínuo, destaca-se o Programa Daycoeduca, que oferece bolsas de estudo para Graduação, Pós-Graduação ou MBA. No seu histórico, já foram 698 colaboradores contemplados com esta estratégia de desenvolvimento.

Atualmente 81% do nosso quadro de colaboradores já teve algum contato com o ensino superior. No 1º semestre de 2021 foram realizadas 39.793 horas de treinamento, abrangendo programas nas áreas de informática, prevenção à lavagem de dinheiro, sustentabilidade, custódia, processos internos, certificações e gerenciamento de riscos. Como parte do projeto “Em Busca da Excelência”. No âmbito do pilar Conhecimento, são oferecidos cursos especiais para gestores sobre liderança e palestras educacionais com temas ligados a produtos e serviços financeiros, finanças pessoais, entre outros. Desenvolver nossos colaboradores para os desafios de hoje e prepará-los para o amanhã é uma das estratégias de gestão de pessoas adotada.

Durante a Pandemia, a Academia Daycoval, plataforma de *e-learning*, foi ativada com uma diversidade de cursos e vídeos para dar apoio ao momento que se apresenta. Cursos relacionados ao autoconhecimento, ao trabalho em casa, a conhecimentos técnicos, regulatórios e novas competências foram temas colocados à disposição dos colaboradores, além de vídeos para alongamento, respiração e meditação. Só na Academia foram realizados 33.797 acessos.

A Diretoria Executiva continua aproveitando a plataforma de comunicação e foi criada uma rotina aonde os executivos falam direto com todos os colaboradores e respondem perguntas e curiosidades. Esta é uma estratégia importante quando falamos de engajamento e alinhamento.

O Banco conta com equipe qualificada e busca sempre profissionais dispostos a enfrentar desafios. Reconhece o potencial dos profissionais, oferecendo desenvolvimento e crescimento profissional e pessoal. Nossos colaboradores estão distribuídos em diferentes gerações: 54,6% de geração Y, 31,8% de X, 9,0% de Z e aproximadamente 4,6% de *Baby Boomers*. O Programa de Estágio continua captando mais e mais jovens com potenciais, fechamos o semestre com 60 jovens, pois é preciso criar um *pipeline* de talentos para o crescimento que está projetado.

O Banco também é integrante do programa Jovem Aprendiz por intermédio de convênio com a ESPRO (Ensino Social Profissionalizante), além de oferecer programas de assistência social e ginástica laboral. Para o bem-estar dos colaboradores e seus familiares são realizadas campanhas de vacinação, cursos que envolvem ações de saúde, vida social e apoio pessoal. Adicionalmente, buscando maior incentivo à qualidade de vida são promovidas aulas de música gratuitas e treinamento de corrida.

### Sustentabilidade

2021 foi marcado pelo contínuo desenvolvimento sustentável dos negócios e a proximidade com os clientes, colaboradores e públicos de interesse, mesmo diante de incertezas e desafios impostos pela pandemia da Covid-19. O Banco Daycoval manteve seu direcionamento estratégico apoiado em seus

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Valores Corporativos para garantir a segurança dos colaboradores, clientes e fornecedores em seus escritórios por meio de protocolos rígidos, apoiando pessoas e empresas, fornecendo meios e soluções para proteger seus negócios, lares e comunidade.

No pilar ESG (*Environmental, Social and Corporate Governance*), o Daycoval manteve investimentos na expansão dos compromissos sociais. Em 2021, a IFC, membro do Grupo Banco Mundial, liderou duas tranches de financiamento reforçando a capacidade de ampliação da carteira de crédito do Banco Daycoval. Com foco no empreendedorismo feminino e pequenas e médias empresas (PMEs), o Daycoval teve acesso a empréstimos de US\$ 384 milhões e US\$ 151 milhões, respectivamente no primeiro e segundo semestres. Além disso, sob coordenação do BID Invest, foi concluído o processo de sindicalização de US\$300 milhões, também fortalecendo a posição do Daycoval nas alocações de âmbito social.

Mediante os desafios que a pandemia nos trouxe e pensando em gerar valor para impactar positivamente a sociedade com ações de solidariedade, o Daycoval realizou mais uma edição da campanha Conexão do Bem, agora destinada a arrecadação de agasalhos, cobertores e calçados. Para cada peça arrecadada, o banco doou um valor em dinheiro para ser revertido em cestas básicas para comunidades carentes de todo o país.

### **Responsabilidade Social**

Neste período, foram apresentados avanços significativos em projetos e ações de responsabilidade social. Cerca de R\$ 25 milhões foram investidos por intermédio de leis de incentivo fiscal e R\$ 17 milhões em doações diretas, totalizando R\$ 42 milhões na promoção de iniciativas culturais, de educação e esportes e ações voltadas à saúde e qualidade de vida. Destaque para algumas instituições como: Hospital Pequeno Príncipe, Hospital de Barretos, Hospital Albert Einstein, Instituto Olga Kos, APAE, GRAAC, Fundação Dorina Nowill, Fundação Gol de Letra, Projeto Musicantes, MASP, dentre outros.

## **11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas**

### **11 – PROJEÇÕES**

#### **11.1 – Projeções divulgadas e premissas**

A Companhia não divulga projeções, conforme lhe faculta o artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09.

## 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

### 11.2 – Acompanhamento das projeções

**a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

Conforme informado no item 11.1 deste Formulário de Referência, a Companhia tem por prática não divulgar projeções.

**b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Conforme informado no item 11.1 deste Formulário de Referência, a Companhia tem por prática não divulgar projeções.

**c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Conforme informado no item 11.1 deste Formulário de Referência, a Companhia tem por prática não divulgar projeções.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### 12 ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

#### 12.1 Descrição da estrutura administrativa

**a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:**

**i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

**ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

O Conselho de Administração e a Diretoria do Daycoval não possuem regimento interno próprio e todos os elementos necessários para a descrição de sua composição e funcionamento são apresentados no próprio estatuto social, sendo os principais pontos apresentados abaixo:

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 10 membros, eleitos pela Assembleia Geral, que indicará dentre eles o Presidente, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição.

Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios do Banco, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para verificação do cumprimento de suas determinações;
- b) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembleia Geral Extraordinária;
- c) eleger e destituir Diretores e fixar-lhes as funções;
- d) aprovar a estrutura organizacional do Banco;
- e) deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros ou de reservas de lucros existentes no balanço semestral ou anual;
- f) deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre pagamento ou o crédito de juros sobre capital próprio, nos termos da legislação aplicável;
- g) aprovar políticas e estratégias operacionais, planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas;
- h) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;
- i) deliberar sobre emissão de ações ou de bônus de subscrição;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- j) propor o aumento de capital à Assembleia Geral Ordinária e à Assembleia Geral Extraordinária, quando conveniente, pela incorporação de reservas ou por emissão e subscrição de ações;
- k) deliberar sobre os casos extraordinários ou omissos, orientando-se pelo Estatuto Social e pela legislação vigente;
- l) deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembleia Geral;
- m) escolher e destituir os auditores independentes;
- n) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;
- o) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa;
- p) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão do Banco para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- q) nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria;
- r) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Auditoria vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê através de seus relatórios;
- s) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria;
- t) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão do Banco, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses do Banco; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação ao Banco; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- u) nomear e destituir os membros do Comitê de Remuneração;
- v) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Remuneração vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê de Remuneração; e
- w) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Remuneração.

### **DIRETORIA**

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 4 e, no máximo, 20 Diretores, sendo de 3 a 5 Diretores Executivos e até 15 Diretores sem

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

designação especial, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição.

A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de quaisquer de seus Diretores Executivos, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, devendo, em qualquer hipótese, contar com o voto favorável de pelo menos 2 Diretores Executivos.

Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas e assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas e arquivadas no Registro do Comércio, as atas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Compete à Diretoria a direção dos negócios do Banco e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto Social e as diretrizes e deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los;
- c) decidir sobre instalação, alteração do endereço ou supressão de filiais, agências, subsidiárias, unidades administrativas e outras dependências, no Brasil e no exterior, deliberando, inclusive, sobre aumento, destaque ou redução do capital das aludidas subsidiárias e/ou dependências;
- d) definir a política administrativa do Banco;
- e) deliberar sobre os investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas e coligadas;
- f) conduzir os negócios e serviços do Banco dentro das áreas de atuação atribuídas a cada um de seus membros, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras;
- g) designar e destituir o Ouvidor, nos termos do Capítulo VII do Estatuto Social; e
- h) instituir exceções adicionais às previstas no Parágrafo 3º do Artigo 23 do Estatuto Social.

### **COMITÊ DE REMUNERAÇÃO**

O Comitê de Remuneração é indicado pelo Conselho de Administração para assisti-lo nas suas responsabilidades de propor as políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores Estatutários da Organização, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo próprio Conselho. O Comitê de Remuneração será composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 6 integrantes, pessoas físicas residentes no país, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, que fixará sua remuneração.

O prazo de mandato dos membros do Comitê de Remuneração é de 5 anos, vedada a permanência de integrante no Comitê de Remuneração por prazo superior a 10 anos.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Comitê de Remuneração deverá:

- a) reportar-se diretamente ao Conselho de Administração;
- b) ter na sua composição pelo menos um membro não administrador da Companhia;
- c) ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre política de remuneração do Banco, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos.

Além das previstas em lei ou regulamento, serão também atribuições do Comitê de Remuneração:

- a) Elaborar a política de remuneração de administradores do Banco, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- b) Supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores do Banco;
- c) Revisar anualmente a política de remuneração de administradores do Banco, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- d) Propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;
- f) Analisar a política de remuneração de administradores do Banco em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
- g) Zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada do Banco e com o disposto na regulamentação vigente.

O Comitê de Remuneração é indicado pelo Conselho de Administração para assisti-lo nas suas responsabilidades de propor as políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores Estatutários da Organização, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo próprio Conselho.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### **COMITÊ DE AUDITORIA**

O Comitê de Auditoria foi constituído no primeiro semestre de 2009, atendendo aos termos e requisitos da Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, e é indicado pelo Conselho de Administração para assisti-lo nas suas responsabilidades de supervisão. O Comitê acompanha o processo de apresentação de relatórios financeiros para assegurar a qualidade, a transparência e a integridade das informações financeiras publicadas. O Comitê de Auditoria possui regimento próprio, aprovado em Reunião do Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria será composto de, no mínimo, 03 membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo um deles ser designado Coordenador. O prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria é indeterminado.

Para desempenhar o seu papel eficientemente, cada membro do Comitê precisa desenvolver e manter suas habilidades e conhecimentos, incluindo um entendimento das responsabilidades do Comitê e dos negócios do Daycoval, suas operações e riscos. Compete ao Comitê zelar: (i) pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (ii) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; (iii) pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores externos; (iv) pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna; e (v) pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Daycoval, cabendo-lhe as seguintes tarefas:

- a) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas;
- b) recomendar, à administração do Banco, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- d) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco, além de regulamentos e códigos internos;
- e) avaliar o cumprimento, pela administração do Banco, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- f) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- g) recomendar, à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- h) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria do Banco, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- i) verificar, por ocasião das reuniões previstas na alínea "h", o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria do Banco;
- j) reunir-se com o Conselho Fiscal, quando instalado, e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- k) outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### **OUTROS ÓRGÃOS:**

#### **OUVIDORIA**

O Banco terá uma Ouvidoria, de funcionamento permanente, que atuará em nome de todas as instituições integrantes do conglomerado financeiro do Banco, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Instituições do Conglomerado"), com as seguintes atribuições:

- a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das Instituições do Conglomerado;
- b) atuar como canal de comunicação entre as Instituições do Conglomerado e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e
- c) informar ao Conselho de Administração do Banco a respeito das atividades de Ouvidoria.

As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não poderá ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;
- d) manter o Conselho de Administração do Banco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores do Banco para solucioná-los; e
- e) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Banco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

A Ouvidoria não possui regimento interno próprio.

**iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**c. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**d. Mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**i. Informar a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**ii. Informar a metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**iii. Informar como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**iv. Informar se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### **a. prazos de convocação**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **b. competências**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **d. identificação e administração de conflitos de interesses**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **h. se o Banco disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### **i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **j. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

### **a. número de reuniões do último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **d. regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **i. Órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **ii. Principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Erick Warner de Carvalho	06/06/1979	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2024	3
277.646.538-61 Não aplicável	Economista	19 - Outros Diretores Diretor		Sim	0.00%
Salim Dayan	26/03/1970	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2024	2
154.174.598-10	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor Executivo		Sim	0.00%
Nilo Cavarzan	13/04/1949	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2024	6
568.088.018-00 Não aplicável.	Economista	19 - Outros Diretores		Sim	0.00%
Alexandre Rhein	27/01/1967	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2024	5
088.014.698-29 Não aplicável.	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor		Sim	0.00%
Carla Zeitune Pimentel dos Santos	28/01/1967	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2024	0
908.962.207-10 Não aplicável.	Engenheira Química	19 - Outros Diretores		Sim	0.00%
Maria Beatriz de Andrade Marques Macedo	07/01/1977	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2024	0
286.573.258-45 Não aplicável.	Advogada	19 - Outros Diretores		Sim	0.00%
Claudinei Aparecido Pedro	18/07/1973	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de	2

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
125.061.698-06	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores		Sim	0.00%
Não aplicável.		Diretor			
Eduardo Campos Raymundo	24/04/1971	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2024	3
125.889.498-00	Advogado	19 - Outros Diretores		Sim	0.00%
Não aplicável.		Diretor			
Albert Rouben	09/06/1965	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2024	6
107.342.458-82	Engenheiro	19 - Outros Diretores		Sim	0.00%
Não aplicável.		Diretor			
Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira	09/09/1956	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2024	6
977.083.998-15	Economista	19 - Outros Diretores		Sim	0.00%
Não aplicável.		Diretora			
Elie Jacques Mizrahi	11/04/1981	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2024	2
223.532.898-94	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores		Sim	0.00%
Não aplicável.		Diretor			
Paulo Augusto Luz Ferreira Saba	26/08/1974	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2024	3
162.994.678-86	Engenheiro	12 - Diretor de Relações com Investidores		Sim	0.00%
Não aplicável.					
Alexandre Teixeira	01/08/1968	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2024	5
115.748.028-44	Administrador	19 - Outros Diretores		Sim	0.00%

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não aplicável.		Diretor			
Sasson Dayan	01/04/1940	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até a posse dos eleitos na AGO de 2023	8
105.410.718-15	Banqueiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	15/07/2021	Sim	100.00%
Não possui.					
Gustavo Henrique de Barroso Franco	10/04/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até a posse dos eleitos na AGO de 2023	8
541.724.707-34	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	15/07/2021	Sim	100.00%
Sergio Alexandre Figueiredo Clemente	07/06/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até a posse dos eleitos na AGO de 2023	3
373.766.326-20	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	15/07/2021	Sim	100.00%
Rony Dayan	13/01/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até a posse dos eleitos na AGO de 2023	6
312.362.938-43	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/07/2021	Sim	100.00%
Carlos Moche Dayan	09/07/1972	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até a posse dos eleitos na AGO de 2023	2
252.714.628-70	Economista	39 - Outros Conselheiros / Diretores Conselheiro e Diretor Executivo	15/07/2021	Sim	100.00%
Eleito como Diretor Executivo em 29/04/2022.					
Morris Dayan	11/02/1969	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até a posse dos eleitos na AGO de 2023	6
195.131.528-63	Operador de Valores	39 - Outros Conselheiros / Diretores Conselheiro e Diretor Executivo	15/07/2021	Sim	100.00%
Eleito como Diretor executivo em 29/04/2022.					
<b>Experiência profissional / Critérios de Independência</b>					

---

Erick Warner de Carvalho - 277.646.538-61

Erick Warner de Carvalho. Brasileiro, formou-se em economia pela PUC-SP, pós-graduado em finanças pelo IBMEC e FGV. Atua no mercado financeiro desde 2001 e desenvolveu uma carreira sólida nas áreas de produtos e serviços ao mercado de capitais. Foi diretor no Citibank e Santander. Em 2019 passou a atuar como Diretor de serviços ao mercado de capitais do Banco Daycoval. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

---

Salim Dayan - 154.174.598-10

Brasileiro, formou-se em engenharia de produção na Universidade de São Paulo – USP. Realizou mestrado em administração (MBA) - executivo em finanças no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Nos últimos 5 anos exerceu os cargos de Conselheiro, Diretor Executivo e de Membro do Comitê de Remuneração, no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Salim Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; e 4) A.C.S. Participações Ltda.

---

Nilo Cavarzan - 568.088.018-00

Brasileiro, formou-se em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Nilo Cavarzan não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

---

Alexandre Rhein - 088.014.698-29

Brasileiro, formou-se em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA em 1992, concluiu pós-graduação em Administração Geral pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1999 e MBA (Master in Business Administration) em Derivativos pela BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros) em 2010. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Alexandre Rhein não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

---

Carla Zeitone Pimentel dos Santos - 908.962.207-10

Brasileira. Formada em Engenharia Química em 1989 pela UFRJ. Realizou mestrado em Engenharia de Produção com ênfase em Qualidade em 1992 pela UFRJ. Trabalhou em diversos segmentos como indústria química, medicina diagnóstica, propriedade intelectual, seguros e desde 2010 no mercado financeiro. Atuou no Standard Chartered Bank e BNP Paribas antes do Banco Daycoval. Desde 2019 exerce no Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval o cargo de Head da área de Recursos Humanos. A Sra. Carla não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

---

Maria Beatriz de Andrade Marques Macedo - 286.573.258-45

Formada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP e Doutora em Direito Civil também pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP. Atua no mercado financeiro desde 2000 e, antes de juntar-se ao Daycoval, em 2018, atuou no Jurídico Consultivo do Grupo Safra, do Banco ABC Brasil e do Unibanco e foi coordenadora da Subcomissão Jurídica de Negócios Bancários da FEBRABAN.

---

Claudinei Aparecido Pedro - 125.061.698-06

Brasileiro, formou-se em Administração de Empresas / Comercio Exterior – Centro Universitario Santana. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Superintendente Comercial no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Claudinei Aparecido Pedro não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

---

Eduardo Campos Raymundo - 125.889.498-00

Brasileiro, formou-se em Direito pela Unip e completou diversos cursos de extensão sobre Câmbio e Mercado Financeiro. Trabalhou Grupo Confidence Câmbio por 12 anos, onde participou da criação das empresas Confidence Câmbio Turismo e a Confidence Corretora de Câmbio. Atua no Banco Daycoval há mais de 8 anos na área comercial e distribuição dos diversos produtos de câmbio. O Sr. Eduardo Campos não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

---

Albert Rouben - 107.342.458-82

Brasileiro, formou-se em engenharia pela Technion-Israel Inst. of Technology (Israel). Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Albert Rouben não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

---

Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira - 977.083.998-15

Brasileira, formou-se em economia na Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP. Realizou diversos cursos do Programa de Educação Continuada da Fundação Getúlio Vargas - FGV/SP com foco no Mercado Financeiro. Atuou em comissões técnicas da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, Assoc. Bras. das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA e Associação Brasileira de Bancos - ABBC. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretora no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. A Sra Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que a tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

---

Elie Jacques Mizrahi - 223.532.898-94

Brasileiro, formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP). Nos últimos 8 anos exerceu o cargo de Superintendente Comercial no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Elie Jacques Mizrahi não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

---

Paulo Augusto Luz Ferreira Saba - 162.994.678-86

Brasileiro, formou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP e possui MBA em finanças corporativas pela FIPE – FEA. Paulo teve passagens relevantes por instituições como Banco Votorantim, onde atuou por 3 anos; Banco Espírito Santo, no qual esteve por 11 anos e atingiu o cargo de diretor executivo de Tesouraria; e Banco Pine, onde trabalhou por quase 2 anos como responsável pela montagem do banco de investimento. O Sr. Paulo Saba não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

---

Alexandre Teixeira - 115.748.028-44

Brasileiro, formou-se em Ciências Contábeis pela Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, Direção Estratégica e Planejamento Empresarial e MBA em Administração de Empresas e Negócios pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Alexandre Teixeira não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

---

Sasson Dayan - 105.410.718-15

Brasileiro, iniciou suas atividades profissionais na década de 50, no Líbano, na Casa Bancária Salim A. Dayan, fundada por seu pai. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de: Presidente do Conselho de Administração no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Sasson Dayan ocupa cargos de administração nas seguintes sociedades: 1) Shtar Empreendimentos e Participações Ltda (Diretor Superintendente); 2) Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda (Sócio-Diretor); e 3) A.C.S. Participações Ltda.(Sócio-Diretor). Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que a tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

---

Gustavo Henrique de Barroso Franco - 541.724.707-34

Brasileiro, Bacharel (1979) e Mestre (1982) em Economia pela PUC /Rio de Janeiro, e M. A. (1985) e Ph.D (1986) pela Universidade de Harvard. Nos últimos 5 anos exerceu as seguintes funções: O Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco exerceu o cargo de Diretor das seguintes empresas: (i) RBI Partnership Participações S.A. (anteriormente denominada Rio Bravo Investimentos S.A.); (ii) Rio Bravo Investimentos Ltda.; (iii) Rio Bravo Investimento Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (iv) Rio Bravo Investimentos Holding S.A.; (v) Rio Bravo Asset Management Participações S.A.; e (vi) Rio Bravo Financial Participações S.A. É também membro do Comitê de Auditoria da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Essas empresas não integram o grupo econômico do Daycoval. O Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco exerce os cargos de Diretor e membro do Comitê de Auditoria da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Nos últimos 5 anos não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo na CVM, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O critério de independência utilizado é o constante no Estatuto Social e legislação vigente.

---

Sergio Alexandre Figueiredo Clemente - 373.766.326-20

brasileiro, bacharel em Engenharia Mecânica pela PUC de Minas Gerais, MBA em Finanças pelo IBMEC e com longa carreira no setor financeiro, exerceu nos últimos anos o cargo de Vice Presidente Executivo no Bradesco onde foi responsável pela Área de Relacionamento com Empresas Pessoa Jurídica, Área Internacional, Banco de Investimentos, Corretoras, Gestão de Recursos e Private. Nos últimos 5 anos não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo na CVM, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O critério de independência utilizado é o constante no Estatuto Social e legislação vigente.

Rony Dayan - 312.362.938-43

Brasileiro, formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 2001. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Membro do Conselho de Administração no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Rony Dayan não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Carlos Moche Dayan - 252.714.628-70

Brasileiro, formou-se em economia na Universidade de São Paulo – USP e fez mestrado em administração (MBA) na Fundação Getúlio Vargas – FGV. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor executivo e de conselheiro no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Carlos Moche Dayan não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Carlos Moche Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; e 4) A.C.S. Participações Ltda.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Morris Dayan - 195.131.528-63

Brasileiro, estudou economia e filosofia na Universidade de Jerusalém. Realizou diversos cursos na Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F entre 1992 e 1994. Trabalhou no Republic National Bank of New York entre 1991 e 1992. Nos últimos 5 anos exerceu os cargos de Conselheiro, Diretor Executivo, Diretor de Relações com Investidores e de Membro do Comitê de Remuneração, no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval.

O Sr. Morris Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; 4) A.C.S. Participações Ltda; e 5) Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Erick Warner de Carvalho - 277.646.538-61 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Salim Dayan - 154.174.598-10 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Nilo Cavarzan - 568.088.018-00 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Alexandre Rhein - 088.014.698-29 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Carla Zeitune Pimentel dos Santos - 908.962.207-10	

N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Maria Beatriz de Andrade Marques Macedo - 286.573.258-45	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Claudinei Aparecido Pedro - 125.061.698-06	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Eduardo Campos Raymundo - 125.889.498-00	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Albert Rouben - 107.342.458-82	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira - 977.083.998-15	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Elie Jacques Mizrahi - 223.532.898-94	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Paulo Augusto Luz Ferreira Saba - 162.994.678-86	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Alexandre Teixeira - 115.748.028-44	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Sasson Dayan - 105.410.718-15	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Gustavo Henrique de Barroso Franco - 541.724.707-34	

N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Sergio Alexandre Figueiredo Clemente - 373.766.326-20	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Rony Dayan - 312.362.938-43	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Carlos Moche Dayan - 252.714.628-70	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Morris Dayan - 195.131.528-63	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
Ricardo Fraccaroli de Almeida	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	08/07/1966	24/04/2017	Indeterminado conf. art. 32 § 1º do Estatuto Social
052.382.388-60		Contador		14/03/2017	1	100.00%
José Ferreira da Silva	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	17/11/1958	24/04/2017	Indeterminado conf. art. 32 §1º do Estatuto Social
001.511.218-77		Contador		14/03/2017	1	100.00%
Marcelo Cardinal Palumbo	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	11/05/1966	24/04/2017	Indeterminado conf. art. 32 § 1º do Estatuto Social
077.538.958-77		Contador		14/03/2017	1	100.00%
Carlos Moche Dayan	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	09/07/1972		Até a posse dos eleitos na RCA a ser realizada até 30 de abril de 2027
252.714.628-70		Economista		29/04/2022	0	100.00%
Diretor Executivo						
Carla Zeitune Pimentel dos Santos	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	28/01/1967		Até a posse dos nomeados em RCA a ser realizada até 30 de abril de 2027
908.962.207-10		Engenheira Química		29/04/2022	0	100.00%
Diretora de Recursos Humanos.						
Raiana De Oliveira Carias	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	12/04/1994		Até a posse dos que foram eleitos em RCA a ser realizada até 30 de abril de 2027.
441.413.288-63		Administradora de Empresas		29/04/2022	0	100.00%
<b>Experiência profissional / Critérios de Independência</b>						

Ricardo Fraccaroli de Almeida - 052.382.388-60

Brasileiro, graduado em Administração de Empresas pela FIS – Faculdades Integradas de Santana, concluído em 1987 e em Contabilidade pela Universidade São Francisco – São Paulo, concluído em 1990, com pós-graduação em Controladoria pela UNIFECAP – Universidade Álvares Penteado, concluído em 2004.

Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Sócio-Gestor da Matsubara & Associados do setor de Auditoria e de Consultoria e atualmente é: (i) sócio-gestor da Matsubara & Fraccaroli Contadores Assoc. Soc. Simples Ltda - ME com 90% de participação; (ii) Matsubara & Fraccaroli Auditores, Consultores e Contadores Soc. Simples Ltda e; (iii) Task Force Serviços Administrativos Ltda. ME, não sendo, estas empresas, integrantes do grupo econômico do Daycoval bem como também não são controladas por nenhum acionista do Daycoval que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. O Sr. Ricardo Fraccaroli de Almeida não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

José Ferreira da Silva - 001.511.218-77

Brasileiro, Bacharel em Contabilidade pelas Faculdades Oswaldo Cruz (São Paulo) em 1982. Nos últimos 5 anos, exerceu o cargo de diretor associado da Matsubara & Associados, sendo responsável pela área tributária. A empresa Matsubara & Associados não integra o grupo econômico do Daycoval e não é controlada por nenhum de seus acionistas que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário.

O Sr. José Ferreira da Silva não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Marcelo Cardinal Palumbo - 077.538.958-77

Brasileiro, graduado em Administração de Empresas pela PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, concluído em 1991 e Contabilidade pela Universidade Oswaldo Cruz, concluído em 1997. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor responsável pela Unidade de Finanças do Sebrae-SP, tendo como responsabilidades as áreas de Contabilidade e Fiscal e do Contas a Receber e a Pagar. Essa unidade não é integrante o grupo econômico do Daycoval e não é controlada por nenhum de seus acionistas que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário.

O Sr. Marcelo Cardinal Palumbo não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Carlos Moche Dayan - 252.714.628-70

Brasileiro, formou-se em economia na Universidade de São Paulo – USP e fez mestrado em administração (MBA) na Fundação Getúlio Vargas – FGV. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor executivo e de conselheiro no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Carlos Moche Dayan não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Carlos Moche Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; e 4) A.C.S. Participações Ltda.

Carla Zeitune Pimentel dos Santos - 908.962.207-10

Brasileira. Formada em Engenharia Química em 1989 pela UFRJ. Realizou mestrado em Engenharia de Produção com ênfase em Qualidade em 1992 pela UFRJ. Trabalhou em diversos segmentos como indústria química, medicina diagnóstica, propriedade intelectual, seguros e desde 2010 no mercado financeiro. Atuou no Standard Chartered Bank e BNP Paribas antes do Banco Daycoval. Desde 2019 exerce no Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval o cargo de Head da área de Recursos Humanos. A Sra. Carla não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Raiana De Oliveira Carias - 441.413.288-63

Brasileira. Formada em Administração em 2016 pela Universidade de Sorocaba. Cursando MBA em Gestão Estratégica de Pessoas em 2022 pela FGV. Trabalhou nos segmentos da Indústria automotiva, alimentos/bebidas e tecnologia da informação desde 2013. Desde 2019 exerce no Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval com o cargo de analista remuneração da área de Recursos Humanos.

**Tipo de Condenação**

**Descrição da Condenação**

Ricardo Fraccaroli de Almeida - 052.382.388-60

N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
<hr/>	
José Ferreira da Silva - 001.511.218-77	
N/A	
<hr/>	
Marcelo Cardinal Palumbo - 077.538.958-77	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
<hr/>	
Carlos Moche Dayan - 252.714.628-70	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
<hr/>	
Carla Zeitune Pimentel dos Santos - 908.962.207-10	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
<hr/>	
Raiana De Oliveira Carias - 441.413.288-63	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

**12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

a. administradores do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. controlador direto ou indireto do emissor

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**12.12 - Outras informações relevantes****12.12 – Outras informações relevantes****Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais:

Data	27/04/2018
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	30/10/2018
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não.
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	30/04/2019
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	07/02/2020
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

**12.12 - Outras informações relevantes**

Data	10/02/2020
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	05/03/2020
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	30/04/2020 às 11:00h
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	30/04/2020 às 11:30h
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	30/04/2021 às 11:00h
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2022 foram eleitos para a Diretoria os seguintes membros: Sr. Morris Dayan, Sr. Salim Dayan e Sr. Carlos Moche Dayan (como diretores executivos); Sr. Albert Rouben, Sr. Alexandre Rhein, Sr. Alexandre Teixeira, Sra. Carla Zeitune Pimentel dos Santos, Sr. Claudinei Aparecido Pedro, Sr. Eduardo Campos Raymundo, Sr. Elie Jacques Mizrahi, Sr. Erick Warner de Carvalho, Sra. Maria Beatriz de Andrade Marques Macedo, Sra. Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira, Sr. Nilo Cavarzan, Sr. Paulo Augusto Luz Ferreira Saba e Sr. Ricardo Gelbaum (como diretores sem designação especial). Os diretores ora eleitos terão seus mandatos até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2024.

## **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

### **13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

**13.1. Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os aspectos descritos abaixo:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**b. Composição da Remuneração:**

**i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos 3 últimos exercícios sociais**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**iv. razões que justificam a composição da remuneração**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**v. membros não remunerados pelo Emissor**

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

#### **i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	14,00	0,00	20,00
Nº de membros remunerados	6,00	14,00	0,00	20,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	38.879.392,80	53.199.582,24	0,00	92.078.975,04
Benefícios direto e indireto	463.375,01	1.019.566,27	0,00	1.482.941,28
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>39.342.767,81</b>	<b>54.219.148,51</b>	<b>0,00</b>	<b>93.561.916,32</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	12,00	0,00	18,00
Nº de membros remunerados	6,00	12,00	0,00	18,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	34.851.201,36	45.990.848,76	0,00	80.842.050,12
Benefícios direto e indireto	438.480,59	825.156,68	0,00	1.263.637,27
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>35.289.981,95</b>	<b>46.816.002,44</b>	<b>0,00</b>	<b>82.105.984,39</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	12,00	0,00	18,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	31.531.189,68	42.282.606,48	0,00	73.813.796,16
Benefícios direto e indireto	399.204,91	752.728,89	0,00	1.151.933,80
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	31.930.394,59	43.035.335,37	0,00	74.965.729,96

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	11,42	0,00	17,42
Nº de membros remunerados	12,00	11,42	0,00	23,42
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	22.032.876,00	36.357.443,84	0,00	58.390.319,84
Benefícios direto e indireto	358.444,33	718.998,64	0,00	1.077.442,97
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação				
Total da remuneração	22.391.320,33	37.076.442,48	0,00	59.467.762,81

### **13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**

#### **13.3. Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal em relação ao exercício atual e aos 3 últimos exercícios sociais**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

#### **13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

### **13.5 Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **13.6 - Opções em Aberto**

### **13.6 Opções em aberto**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

### **13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **13.8 - Precificação Das Ações/opções**

### **13.8 Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 – Método de precificação do valor das ações e das opções**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 13.9 - Participações Detidas Por Órgão

**13.9 Ações ou quotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, emitidos pelo Banco, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários**

#### **13.10 Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### 13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

**13.13 Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

	Conselho de Administração - %			Diretoria Estatutária - %		
	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remuneração Fixa	41,50	37,57	37,65	55,05	50,63	62,35
Remuneração Variável	-	-	-	-	-	-
<b>Valor total por órgão</b>	<b>41,52</b>	<b>37,57</b>	<b>37,65</b>	<b>55,08</b>	<b>50,63</b>	<b>62,35</b>

**13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor**  
**13.15 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**13.16 - Outras Informações Relevantes****13.16 Outras informações relevantes****Informações Adicionais relativas ao item 13.2**

*Memória de Cálculo do Número de Membros por Órgão*

Conselho de Administração

<b>Exercício Social 2022</b>		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
<i>Janeiro</i>	6	6
<i>Fevereiro</i>	6	6
<i>Março</i>	6	6
<i>Abril</i>	6	6
<i>Maio</i>	6	6
<i>Junho</i>	6	6
<i>Julho</i>	6	6
<i>Agosto</i>	6	6
<i>Setembro</i>	6	6
<i>Outubro</i>	6	6
<i>Novembro</i>	6	6
<i>Dezembro</i>	6	6
<b>Média</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>

<b>Exercício Social 2021</b>		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
<i>Janeiro</i>	6	6
<i>Fevereiro</i>	6	6
<i>Março</i>	6	6
<i>Abril</i>	6	6
<i>Maio</i>	6	6
<i>Junho</i>	6	6
<i>Julho</i>	6	6
<i>Agosto</i>	6	6
<i>Setembro</i>	6	6
<i>Outubro</i>	6	6
<i>Novembro</i>	6	6
<i>Dezembro</i>	6	6
<b>Média</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>

<b>Exercício Social 2020</b>		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
<i>Janeiro</i>	6	6
<i>Fevereiro</i>	6	6
<i>Março</i>	6	6
<i>Abril</i>	6	6
<i>Maio</i>	6	6
<i>Junho</i>	6	6
<i>Julho</i>	6	6
<i>Agosto</i>	6	6
<i>Setembro</i>	6	6
<i>Outubro</i>	6	6

<b>Exercício Social 2019</b>		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
<i>Janeiro</i>	6	6
<i>Fevereiro</i>	6	6
<i>Março</i>	6	6
<i>Abril</i>	6	6
<i>Maio</i>	6	6
<i>Junho</i>	6	6
<i>Julho</i>	6	6
<i>Agosto</i>	6	6
<i>Setembro</i>	6	6
<i>Outubro</i>	6	6

**13.16 - Outras Informações Relevantes**

Novembro	6	6
Dezembro	6	6
<b>Média</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>

Novembro	6	6
Dezembro	6	6
<b>Média</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>

Diretoria

<b>Exercício Social 2022</b>		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
Janeiro	14	14
Fevereiro	14	14
Março	14	14
Abril	14	14
Maio	14	14
Junho	14	14
Julho	14	14
Agosto	14	14
Setembro	14	14
Outubro	14	14
Novembro	14	14
Dezembro	14	14
<b>Média</b>	<b>14,00</b>	<b>14,00</b>

<b>Exercício Social 2021</b>		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
Janeiro	12	12
Fevereiro	12	12
Março	12	12
Abril	12	12
Maio	12	12
Junho	12	12
Julho	12	12
Agosto	12	12
Setembro	12	12
Outubro	12	12
Novembro	12	12
Dezembro	12	12
<b>Média</b>	<b>12,00</b>	<b>12,00</b>

<b>Exercício Social 2020</b>		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
Janeiro	12	12
Fevereiro	12	12
Março	12	12
Abril	12	12
Maio	12	12
Junho	12	12
Julho	12	12
Agosto	12	12
Setembro	12	12
Outubro	12	12
Novembro	12	12
Dezembro	12	12
<b>Média</b>	<b>12,00</b>	<b>12,00</b>

<b>Exercício Social 2019</b>		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
Janeiro	11	11
Fevereiro	11	11
Março	11	11
Abril	11	11
Maio	11	11
Junho	11	11
Julho	11	11
Agosto	12	12
Setembro	12	12
Outubro	12	12
Novembro	12	12
Dezembro	12	12
<b>Média</b>	<b>11,42</b>	<b>11,42</b>

### **13.16 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 13 do Formulário de Referência.

## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

### **a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **b. número de terceirizados (total por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **c. índice de rotatividade**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

### **a. política de salários e remuneração variável**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **b. política de benefícios**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários, (ii) condições para exercício, (iii) preços de exercício, (iv) prazos de exercício e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**

### **14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 14 do Formulário de Referência.

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>Rony Dayan</b>						
312.362.938-43	Brasileira-SP	Sim	Sim	05/03/2020		
Não						
153.189.948	11,570%	65.652.834	11,570%	218.842.782	11,570%	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000%				
<b>Morris Dayan</b>						
195.131.528-63	Brasileira-SP	Sim	Sim	05/03/2020		
Não						
389.998.134	29,470%	167.142.060	29,470%	557.140.194	29,470%	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000%				
<b>Sasson Dayan</b>						
105.410.718-15	Brasileiro naturalizado-SP	Sim	Sim	05/03/2020		
Não						
286.692	0,020%	122.862	0,020%	409.554	0,020%	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000%				

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>Salim Dayan</b>						
154.174.598-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	05/03/2020		
Não						
389.998.134	29,470%	167.142.060	29,470%	557.140.194	29,470%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
<b>Carlos Moche Dayan</b>						
252.714.628-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	05/03/2020		
Não						
389.998.134	29,470%	167.142.060	29,470%	557.140.194	29,470%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 10/02/2020</b>						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
<b>TOTAL</b>						
1.323.471.042	100,000%	567.201.876	100,000%	1.890.672.918	100,000%	

**15.3 - Distribuição de Capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	05/03/2020
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	5
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	0
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	0

**Ações em Circulação**

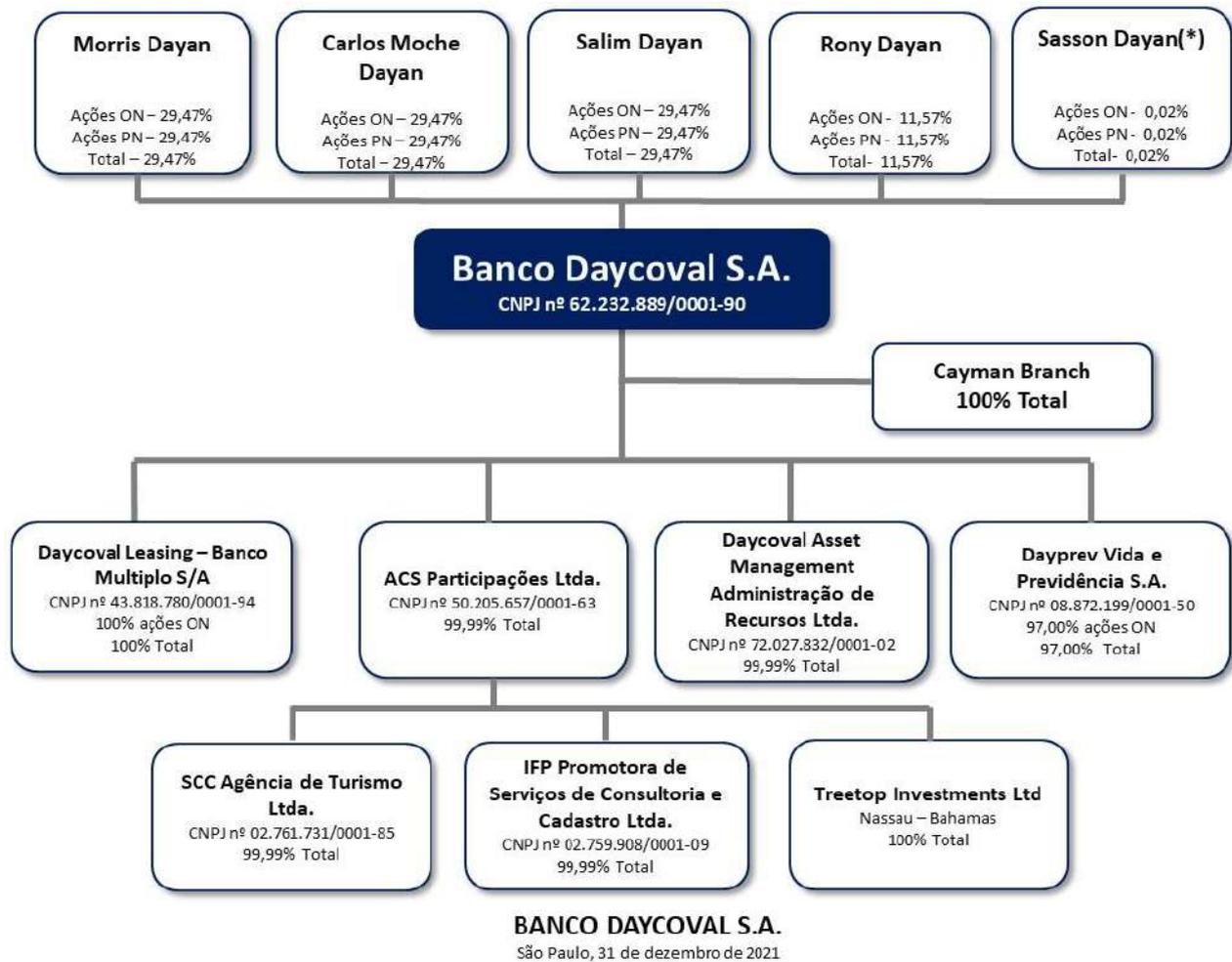
*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000%
<b>Preferencial Classe A</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	0	0,000%

### 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

**15.4 – Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando: (a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações; (b) principais controladas e coligadas do emissor; (c) participações do emissor em sociedades do grupo; (d) participações de sociedades do grupo no emissor; (e) principais sociedades sob controle comum**

A composição societária e do grupo econômico do Daycoval pode ser melhor compreendida, através do organograma apresentado a seguir, na data-base de 31 de dezembro de 2021, contendo:



(\*)Por Contrato de Doação de Participações com Reserva de Usufruto e Outras Avenças, celebrado em 14 de dezembro de 2015, o Sr. Sasson Dayan doou, a título gratuito, o total de 55.581.891 ON aos seus herdeiros necessários: Salim Dayan, Carlos Moche Dayan e Rony Dayan, reservando para si o usufruto exclusivo de todos os direitos políticos de cada uma das respectivas ações ON doadas.

## **15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**

### **a. partes**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **b. data de celebração**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **c. prazo de vigência**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 15.7 - Principais Operações Societárias

**15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou de qualquer de suas controladas ou coligadas:**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não ocorreram operações societárias relevantes.

## 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

### 15.8 Outras informações relevantes

#### Informação adicionais ao item 15.1/2

As informações constantes na seção 15.1/2 deste Formulário de Referência, consideram os eventos societários abaixo mencionados:

Em 10 de fevereiro de 2020, foi realizada uma Reunião do Conselho de Administração, pela qual foi aprovada a conversão de 94.533.646 ações ordinárias, em ações preferenciais, à razão de uma ação preferencial para cada ação ordinária.

Na mesma data, os acionistas do Banco aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária, um aumento de capital social no montante de R\$1.303.664.238,83, mediante a emissão de 84.291.724 novas ações ordinárias. Este aumento de capital foi homologado pelo Banco Central em 13 de maio de 2020.

Em 05 de março de 2020, foi deliberado o desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais da sociedade, de forma que cada 1 ação existente fosse substituída por 6 novas ações.

Considerando tais eventos, o capital social do Banco passou a ser de R\$3.557.259.798,92, dividido em 1.890.672.918 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 1.323.471.042 ordinárias e 567.201.876 preferenciais, escriturais e sem valor nominal, conforme distribuídas no item 15.1/2 deste Formulário de Referência.

## **16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	31/12/2021	50.756.904,45	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 02/09/2024	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada indireta						
<b>Objeto contrato</b>	Letras financeiras						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicações financeiras.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Taxa de juros praticada de 111,00% do CDI Devedor						
<b>Especificar</b>							
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2021	4.019.657,99	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Partes relacionadas						
<b>Objeto contrato</b>	Depósitos à vista						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Depósito à vista						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	31/12/2021	7.035.023,39	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 17/11/2025	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada indireta						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito a prazo						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação de disponibilidades de caixa						
	. Taxa de juros praticada em 110,0% do CDI						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
SCC Agência de Turismo Ltda.	31/12/2021	2.421.590,63	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 27/08/2025	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada indireta						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito a prazo						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira.						
	Taxa de juros praticada de 106,00% do CDI						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2021	70.332.828,48	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 18/01/2022 e 30/07/2030	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Demais partes relacionadas						
<b>Objeto contrato</b>	Depósitos a prazo						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira. Taxa de juros praticadas: (i) taxa pré-fixada entre 2,77% a.a. e 14,50% a.a.; e (ii) taxa pós-fixada entre 100,00% e 115,0% do CDI						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
ACS Participações Ltda.	31/12/2021	320.552.373,53	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 15/03/2024 e 02/09/2024	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada direta						
<b>Objeto contrato</b>	Letras financeiras						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira. Taxa de juros praticada: (i) taxa pós-fixada entre 109,50% e 111,00% do CDI						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2021	211.454.418,88	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 24/01/2022 e 01/07/2030	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Demais partes relacionadas						
<b>Objeto contrato</b>	Letras financeiras						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira. Taxa de juros praticada: (i) pré-fixada entre 5,34% a.a. e 14,20% a.a.; e (ii) pós-fixada entre 106,00% a 115,00% do CDI						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A.	31/12/2021	1.348.674.600,15	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 08/12/2022	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada direta						
<b>Objeto contrato</b>	Depósitos interfinanceiros						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicações de disponibilidade de caixa.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Taxa de juros praticada de 109,00% do CDI Devedor						
<b>Especificar</b>							
ACS Participações Ltda.	31/12/2021	30.236.105,37	O mesmo	O mesmo	Vencimento entre 07/07/2025 e 08/09/2024	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada direta						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito a prazo						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira. Taxa de juros praticadas: (i) taxa pós-fixada em 110,0% do CDI						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Daycoval Metais Ltda	31/12/2021	60.831,85	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 25/06/2024	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Outras pessoas jurídicas ligadas						
<b>Objeto contrato</b>	Depósitos a prazo						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira. Taxa de juros praticadas: (i) taxa pós-fixada em 112,50% do CDI						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Shtar Empreendimentos e Participações Ltda.	31/12/2021	2.488.210,88	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 10/06/2024	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Outras pessoas jurídicas ligadas						
<b>Objeto contrato</b>	Depósitos a prazo						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira. Taxa de juros praticadas: (i) taxa pós-fixada em 112,50% do CDI						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
3SV Administradora de Bens e Participações Ltda	31/12/2021	10.211,83	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Outras pessoas jurídicas ligadas						
<b>Objeto contrato</b>	Depósitos à vista						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Depósito à vista						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
Daycoval Metais Ltda	31/12/2021	1.466,26	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Outras pessoas jurídicas ligadas						
<b>Objeto contrato</b>	Depósitos à vista						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Depósito à vista						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Yona Participações Ltda	31/12/2021	2.347,69	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Outras pessoas jurídicas ligadas						
<b>Objeto contrato</b>	Depósitos à vista						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Depósito à vista						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
SCC Agência de Turismo Ltda.	31/12/2021	11.237.052,09	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 27/08/2025	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada indireta						
<b>Objeto contrato</b>	Letras financeiras						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Aplicação financeira. Taxa de juros praticada: (i) taxa pré-fixada em 9,10%							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Devedor							
<b>Especificar</b>							
Dayprev Vida e Previdência S.A.	31/12/2021	5.998,09	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlada direta							
<b>Objeto contrato</b>							
Depósito à vista							
<b>Garantia e seguros</b>							
n.a.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Resgate							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Depósito à vista							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Devedor							
<b>Especificar</b>							
Parateí Agropecuária e Imobiliária Ltda.	31/12/2021	2.980,08	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Outras pessoas jurídicas ligadas							
<b>Objeto contrato</b>							
Depósito à vista							
<b>Garantia e seguros</b>							
n.a.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Resgate							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Depósito à vista							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Devedor							
<b>Especificar</b>							
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2021	34.642.366,94	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 04/01/2021 e 03/12/2029	SIM	0,000000

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Demais partes relacionadas						
<b>Objeto contrato</b>	Letras de crédito imobiliário						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicações financeiras						
<b>Posição contratual do emissor</b>	. Taxa de juros praticada: (i) pré-fixada entre 3,92% a.a. e 11,85% a.a.; e (ii) pós-fixada entre 97,50% e 120,0% do CDI Devedor						
<b>Especificar</b>							
ACS Participações Ltda.	31/12/2021	25.231,33	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada direta						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à vista						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Depósito à vista						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Daycoval Asset Management Ltda.	31/12/2021	58.594,98	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada direta						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à vista						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Depósito à vista						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Treetop Investments Ltd.	31/12/2021	13.734.025,84	O mesmo	O mesmo	Vencimento entre 09/03/2021 e 18/03/2024	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada indireta no exterior						
<b>Objeto contrato</b>	Depósitos a prazo						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	31/12/2021	658.711,83	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada indireta						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à vista						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Deposito à vista						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
SCC Agência de Turismo Ltda.	31/12/2021	14.012,11	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada indireta						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Deposito à vista						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Depósito à vista						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
SCC Agência de Turismo Ltda.	31/12/2021	11.476.869,39	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 27/08/2025	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada indireta						
<b>Objeto contrato</b>	Letras financeiras						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Taxa de juros praticada: (i) taxa pré-fixada em 9,10%						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A.	31/12/2021	86.322,76	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte relacionada						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à vista						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Depósito à vista						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Especificar</b>							
Valco Adm. Participação e Representações Ltda.	31/12/2021	6.117.911,16	O mesmo	O mesmo	Vencimento entre 09/06/2025 e 08/12/2025	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Outras pessoas jurídicas ligadas						
<b>Objeto contrato</b>	Depósitos a prazo						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira. Taxa de juros praticadas: (i) taxa pós-fixada em 112,50% do CDI						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Shtar Empreendimentos e Participações Ltda.	31/12/2021	2.555,83	O mesmo	O mesmo	Indefinida	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte relacionada						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à vista						
<b>Garantia e seguros</b>	n.a.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Resgate						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Depósito à vista						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

**16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionadas no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Daycoval, realizam transações, com o próprio Daycoval, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às taxas praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

## **16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**

### **16.4 Outras informações relevantes**

#### **Informações Adicionais relativas ao item 16.2**

De acordo com as definições do Pronunciamento CPC nº 05 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 642/10, as "demais partes relacionadas pessoas físicas", referem-se a membros da família dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem: (a) os filhos da pessoa, cônjuge ou companheiro(a); (b) os filhos do cônjuge da pessoa ou de companheiro(a); e (c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a).

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 16 do Formulário de Referência.

## **16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**

**17.1 - Informações Sobre O Capital Social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital (Reais)</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total de ações (Unidades)</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
05/03/2020	3.557.259.798,92	Totalmente Integralizado	1.323.471.042	567.201.876	1.890.672.918
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
05/03/2020	3.557.259.798,92	Totalmente Integralizado	1.323.471.042	567.201.876	1.890.672.918
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
05/03/2020	3.557.259.798,92	Totalmente Integralizado	1.323.471.042	567.201.876	1.890.672.918
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Autorizado</b>				
05/03/2020	0,00		3.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000

## 17.2 - Aumentos do Capital Social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 17.5 - Outras Informações Relevantes

### 17.5 – Outras informações relevantes

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2020, foi deliberada e aprovada a conversão de 94.533.646 (noventa e quatro milhões, quinhentas e trinta e três mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias, em ações preferenciais, à razão de uma ação preferencial para cada ação ordinária.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 2020, foi aprovado o aumento do capital social do Daycoval, que está sujeito à homologação do Banco Central, no montante de R\$1.303.664.238,83 (um bilhão, trezentos e três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), mediante a emissão de 84.291.724 (oitenta e quatro milhões, duzentas e noventa e uma mil, setecentas e vinte e quatro) novas ações ordinárias.

Nesta mesma Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas do Banco aprovaram a alteração do capital autorizado para 500.000.000 de ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais o limite máximo previsto em lei.

Desta forma, o capital social de R\$3.557.259.798,92 (três bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), passará a ser dividido em 315.112.153 (trezentos e quinze milhões, cento e doze mil, cento e cinquenta e três) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 220.578.507 (duzentas e vinte milhões, quinhentas e setenta e oito mil, quinhentas e sete) ordinárias e 94.533.646 (noventa e quatro milhões, duzentas e trinta e três mil, seiscentas e quarenta e seis) preferenciais, escriturais e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	Quantidade de Ações				
	Possuídas		Bonificadas	Posição final	
	ON	PN		ON	PN
Sasson Dayan	47.782	2.218	18.259	47.782	20.477
Salim Dayan	64.999.689	3.018.072	24.838.938	64.999.689	27.857.010
Morris Dayan	64.999.689	3.018.072	24.838.938	64.999.689	27.857.010
Carlos Moche Dayan	64.999.689	3.018.072	24.838.938	64.999.689	27.857.010
Rony Dayan	25.531.658	1.185.488	9.756.651	25.531.658	10.942.139
<b>TOTAL</b>	<b>220.578.507</b>	<b>10.241.922</b>	<b>84.291.724</b>	<b>220.578.507</b>	<b>94.533.646</b>

Na Assembleia Geral Extraordinária de 05 de março de 2020, foi aprovado o desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais do Banco, quais sejam, 315.112.153 (trezentos e quinze milhões, cento e doze mil, cento e cinquenta e três) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 220.578.507 (duzentas e vinte milhões, quinhentas e setenta e oito mil, quinhentas e sete) ordinárias e 94.533.646 (noventa e quatro milhões, quinhentas e trinta e três mil, seiscentas e quarenta e seis) preferenciais, de forma que cada 1 (uma) ação atualmente existente seja substituída por 6 (seis) novas ações. Conseqüentemente, o capital social de R\$3.557.259.798,92 (três bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), passa a ser dividido em 1.890.672.918 (um bilhão, oitocentas e noventa milhões, seiscentas e setenta e duas mil, novecentas e dezoito) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 1.323.471.042 (um bilhão, trezentas e vinte e três milhões, quatrocentas e setenta e uma mil e quarenta e duas)

**17.5 - Outras Informações Relevantes**

ações ordinárias e 567.201.876 (quinhentas e sessenta e sete milhões, duzentas e uma mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais, assim distribuídas entre os acionistas:

	<b>Posição Anterior</b>		<b>Posição final</b>	
	<b>ON</b>	<b>PN</b>	<b>ON</b>	<b>PN</b>
Sasson Dayan	47.782	20.477	286.692	122.862
Salim Dayan	64.999.689	27.857.010	389.998.134	167.142.060
Morris Dayan	64.999.689	27.857.010	389.998.134	167.142.060
Carlos Moche Dayan	64.999.689	27.857.010	389.998.134	167.142.060
Rony Dayan	25.531.658	10.942.139	153.189.948	65.652.834
<b>TOTAL</b>	<b>220.578.507</b>	<b>94.533.646</b>	<b>1.323.471.042</b>	<b>567.201.876</b>

## **18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Letras Financeiras</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	7ª emissão conf IN CVM 476, conf Lei nº 12.249 e a Res. nº 4.123 do CMN, conf. alteradas
<b>Data de emissão</b>	12/03/2019
<b>Data de vencimento</b>	15/03/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	10.000
<b>Valor total (Reais)</b>	2.000.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	1.536.690.152,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	<p>Nas hipóteses previstas, em que haja a necessidade da autorização formal dos titulares de Letras Financeiras em Circulação para a realização de qualquer ato ou negócio jurídico nos termos do presente Instrumento e/ou caso titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Letras Financeiras em Circulação, tenha(m) interesse em se reunir com os demais para discutir assunto de interesse comum, o Agente responsável pelos valores mobiliários deverá convocar espontaneamente ou mediante solicitação dos titulares das Letras Financeiras, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento da respectiva solicitação encaminhada, por escrito, uma reunião dos titulares de Letras Financeiras ("Assembleias de Credores").</p> <p>Qualquer alteração ou modificação (i) aos quórum qualificados previstos no instrumento dos Termos e Condições da 7ª emissão; e (ii) nos Eventos de Pagamento e Eventos de Revisão, deverá ser aprovada por titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras em Circulação, em primeira ou em segunda convocação.</p> <p>A aprovação em Assembleia de Credores de matéria que implique ou possa implicar na alteração e/ou modificação dos termos e condições referentes aos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 1ª Série e/ou dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 2ª Série, dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 3ª Série e/ou dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 4ª Série, conforme o caso, e a Data de Vencimento, previstos no instrumento da Oferta, devem necessariamente ser aprovada, em qualquer convocação, pelos votos favoráveis de titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da respectiva Série em Circulação, reunidos em Assembleia de Credores realizada separadamente entre os titulares de Letras Financeiras em Circulação da respectiva Série.</p> <p>As deliberações tomadas pelos titulares das Letras Financeiras, no âmbito de sua competência legal, observados os quórum estabelecidos no Instrumento da Oferta, são existentes, válidas e eficazes perante o Emissor e obrigarão a todos os titulares das Letras Financeiras, presentes e futuros, independentemente de terem comparecido ou do voto proferido nas respectivas Assembleias de Credores, observado, no que forem aplicáveis, as disposições referentes ao regimento do condomínio civil previsto nos artigos 1.314 a 1.326 do Código Civil, o qual permanecerá indiviso até que se verifique a liquidação integral das Letras Financeiras.</p>

## 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

### **Outras características relevantes**

a) Negociação das Letras Financeiras: Os titulares das Letras Financeiras podem transferir e alienar as Letras Financeiras, na forma prevista desta emissão, sendo que a realização de quaisquer dos atos definidos deverão atender as regras e os procedimentos definidos pela B3;

b) Podem ser adquiridas pelo emissor, Letras Financeiras no mercado secundário, desde que observado o limite de 5% (cinco por cento) do total de letras financeiras emitidas, sem cláusula de subordinação, incluídas nesse percentual as letras financeiras mantidas em tesouraria pelas entidades componentes do conglomerado econômico-financeiro do Emissor, devendo permanecer em tesouraria ou serem novamente colocadas no mercado.

---

### 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Letras Financeiras	0	0	60

## **18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação**

### **18.6 Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

As Letras Financeiras da 7ª emissão são registradas, para negociação no mercado secundário, na B3.

**18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Descrição do Banco Depositário	Descrição da Instituição Custodiante		
Euro Medium Term Note (EMTN)	-	Irlanda	US\$ 450,0 milhões
Irish Stock Exchange	06/12/2019	13/12/2019	100.000000%
Sim: Irish Stock Exchange - Global Exchange Market		Não	
Não		Não	

**18.8 - Títulos Emitidos no Exterior**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	ISIN # XS2092941330
<b>Data de emissão</b>	13/12/2019
<b>Data de vencimento</b>	13/12/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	450.000.000
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	2.614.275.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	2.565.292.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Bond senior emitido ao preço de 99,444, com cupom de 4,25% a.a. semi-annual, pagos semestralmente e principal amortizado de uma única vez no vencimento. A emissão foi feita no âmbito do programa de Euro Medium Term Note do Banco Daycoval S.A. de USD 2,0 bilhões.

---

## 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

**18.9 Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

### **Letras Financeiras – Oferta Restrita – 7ª Emissão**

No dia 12/03/2019, o Daycoval comunicou ao mercado que concluiu a 7ª (sétima) emissão de Letras Financeiras, no valor total de valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), composta por quatro séries de R\$ 500 milhões, com vencimentos nos prazos de 24 meses e 3 dias, 36 meses e 3 dias, 48 meses e 3 dias e 60 meses e 3 dias, respectivamente.

As Letras Financeiras foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução nº 476, da Comissão de Valores Mobiliários, sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A., do Banco Bradesco BBI S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Para mais informações sobre as Letras Financeiras acima, vide itens 18.5, 18.6 e 18.12 deste Formulário de Referência.

**18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição**

Não aplicável uma vez que o Daycoval não é estrangeiro.

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

### 18.12 Outras informações relevantes

Conforme Comunicado ao Mercado, publicado em 29 de abril de 2021, o Banco concluiu a 8ª emissão de Letras Financeiras no montante de R\$233,5 milhões, sendo 6 séries, com vencimentos em 02 de janeiro de 2026, 04 de janeiro de 2027, 03 de janeiro de 2028, 02 de janeiro de 2029, 02 de janeiro de 2030 e 02 de janeiro de 2031.

Em 20 de maio de 2021, o Banco concluiu a 9ª emissão de Letras Financeiras, no montante de R\$150 mil, sendo 3 séries de R\$50 mil cada, com vencimentos em 20 de maio de 2024, 20 de maio de 2025 e 20 de maio de 2026.

Em 21 de outubro de 2021, o Daycoval concluiu sua 10ª oferta pública de Letras Financeiras, emitindo um total de R\$1 bilhão. O montante está dividido em três séries, sendo a primeira de R\$202 milhões para dois anos; a segunda, de R\$494 milhões, para três anos; e a terceira, de R\$304 milhões, para 4 anos.

Essas emissões foram realizadas em conformidade com a Resolução CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020.

Para mais informações ver o Documentos de Informações Essenciais – DIE: <https://ri.daycoval.com.br/pt/informacoes-aos-investidores/documento-de-informacoes-essenciais-die>.

## **19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

### **19.3 Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes.

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

a. órgão responsável pela aprovação da política

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. pessoas Vinculadas

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. principais características

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d. previsão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

e. locais onde a política pode ser consultada

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **20.2 - Outras Informações Relevantes**

### **20.2 Outras informações relevantes**

Não há outras informações julgadas relevantes.

## **21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **21.4 - Outras Informações Relevantes**

### **21.4 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que o Banco julgue relevantes com relação a esta seção do Formulário de Referência.

**BANCO DAYCOVAL S.A.****ESTATUTO SOCIAL****CAPÍTULO I****DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO****Artigo 1º**

**BANCO DAYCOVAL S.A.** (a “Sociedade” ou “Companhia”) é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º**

A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria: (i) alterar o endereço da sede, desde que dentro do mesmo município; (ii) instalar, alterar o endereço e suprimir agências, filiais, representações, escritórios, sucursais e outras dependências em qualquer localidade do Brasil ou do Exterior; bem como (iii) nomear representantes ou correspondentes, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

**Artigo 3º**

A Sociedade tem como objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, investimento e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

**Artigo 4º**

É vedado à Sociedade adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de 01 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável até duas vezes, a critério do Banco Central do Brasil.

**Artigo 5º**

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II****CAPITAL E AÇÕES****Artigo 6º**

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$3.557.259.798,92** (três bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em **1.890.672.918** (um bilhão, oitocentas e noventa milhões, seiscentas e setenta e duas mil, novecentas e dezoito) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **1.323.471.042** (um bilhão, trezentas e vinte e três milhões, quatrocentas e setenta e uma mil e quarenta e duas) ações ordinárias e **567.201.876** (quinhentas e sessenta e sete milhões, duzentas e uma mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais.



**Parágrafo 1º** - Todas as ações da Sociedade são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

**Parágrafo 2º** - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade.

#### **Artigo 7º**

Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro** – As ações preferenciais emitidas pela Sociedade asseguram a seus titulares as seguintes vantagens: (a) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (b) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 01 (uma) ação ordinária para 01 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal, bem como a regulamentação vigente sobre transferência de controle. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a aprovação da conversão pela Diretoria.

#### **Artigo 8º**

A Sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até 3.000.000.000 (três bilhões) de ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em lei.

**Parágrafo 1º** - O aumento de capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. Em caso de aumento de capital decorrente da incorporação de reservas, segundo normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, a competência será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

**Parágrafo 2º** - Dentro do limite do capital autorizado, a Sociedade poderá emitir ações e bônus de subscrição.

**Parágrafo 3º** - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), arts. 257 e 263, e dentro do limite do capital autorizado.

Handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page. There are two distinct signatures, one appearing to be a stylized 'J' and the other a more complex cursive mark.

**Parágrafo 4º** - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a Sociedade poderá estabelecer as condições e outorgar opção de compra de ações destinada a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade ou à sociedade sob seu controle.

### **CAPÍTULO III**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

##### **Artigo 9º**

A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

##### **Artigo 10**

Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, após homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil. Os Conselheiros poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral e os Diretores pelo Conselho de Administração, devendo permanecer no exercício de seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

**Parágrafo Único** - Vencido o prazo de seus mandatos, os Conselheiros e os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos.

##### **Artigo 11**

Observado o disposto no Artigo 10 acima, a posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os administradores deverão, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à CVM a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

##### **Artigo 12**

A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua distribuição.

### **SEÇÃO I**

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **Artigo 13**

O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, eleitos pela Assembleia Geral, que indicará dentre eles o Presidente, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, após homologação de seus nomes junto ao Banco Central do Brasil.



**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada mandato unificado de dois anos.

**Parágrafo 2º** - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Nível 2, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.

**Parágrafo 3º** - Para fins deste Estatuto Social, considera-se Conselheiro Independente aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação no capital social; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado à Sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos três anos, empregado ou Diretor da Sociedade, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de Sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; e (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de Conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de participação no capital). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 4º** - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Conselheiro que ele próprio designar.

**Parágrafo 5º** - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, será convocada a Assembleia Geral no prazo de 30 (trinta) dias, para escolher o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

**Parágrafo 6º** - Em caso de vacância em outro cargo do Conselho de Administração, o seu Presidente designará o substituto, observados os preceitos legais e deste Estatuto Social, que servirá até a primeira Assembleia Geral que eleger novos Conselheiros.

**Parágrafo 7º** - Nos casos de impedimento temporário ou ausência, os Conselheiros serão substituídos entre si, por indicação do Presidente.

**Parágrafo 8º** - Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

#### **Artigo 14**

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do seu Presidente ou de qualquer um de seus membros, e independente de convocação se todos os seus membros estiverem presentes, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - Nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá também o voto de qualidade.

**Parágrafo 3º** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

#### **Artigo 15**

Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para verificação do cumprimento de suas determinações;
- b) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembleia Geral Extraordinária;
- c) eleger e destituir Diretores e fixar-lhes as funções;
- d) aprovar a estrutura organizacional da Sociedade;
- e) deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros ou de reservas de lucros existentes no balanço semestral ou anual;
- f) deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre pagamento ou o crédito de juros sobre capital próprio, nos termos da legislação aplicável;
- g) aprovar políticas e estratégias operacionais, planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas;
- h) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;
- i) deliberar sobre emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- j) propor o aumento de capital à Assembleia Geral Ordinária e à Assembleia Geral Extraordinária, quando conveniente, pela incorporação de reservas ou por emissão e subscrição de ações;
- k) deliberar sobre os casos extraordinários ou omissos, orientando-se por este Estatuto Social e pela legislação vigente;
- l) deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembleia Geral;
- m) escolher e destituir os auditores independentes;
- n) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;
- o) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- p) nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria;
- q) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Auditoria vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê através de seus relatórios;



- r) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria;
- s) nomear e destituir os membros do Comitê de Remuneração;
- t) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Remuneração vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê de Remuneração; e
- u) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Remuneração.

#### **Artigo 16**

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais;
- b) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e
- c) diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais.

## **SEÇÃO II**

### **DIRETORIA**

#### **Artigo 17**

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) Diretores, sendo de 03 (três) a 05 (cinco) Diretores Executivos e até 20 (vinte) Diretores sem designação especial, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, após homologação de seus nomes junto ao Banco Central do Brasil.

**Parágrafo 1º** - A Diretoria Executiva terá suas atribuições definidas neste Estatuto Social e as conferidas em reunião do Conselho de Administração, permitida a acumulação de funções por um mesmo Diretor.

**Parágrafo 2º** - Dentre os membros da Diretoria, deverá ser nomeado um Diretor de Relações com Investidores.

**Parágrafo 3º** - Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente.

**Parágrafo 4º** - Nos casos de renúncia, morte, ou impedimento definitivo de qualquer Diretor, e se houver necessidade de substituição, competirá ao Conselho de Administração eleger um novo Diretor para completar o mandato do Diretor substituído.

#### **Artigo 18**

A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de quaisquer de seus Diretores Executivos.



**Parágrafo 1º** - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes, devendo, em qualquer hipótese, contar com o voto favorável de pelo menos 2 (dois) Diretores Executivos.

**Parágrafo 2º** - As deliberações referentes à matéria constante do item "c" do Artigo 19 poderão ser tomadas em reunião de Diretoria com a presença de 2 (dois) Diretores, no mínimo, não sendo necessário o voto de Diretor Executivo.

**Parágrafo 3º** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas e assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas e arquivadas no Registro do Comércio, as atas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

#### **Artigo 19**

Compete à Diretoria a direção dos negócios da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

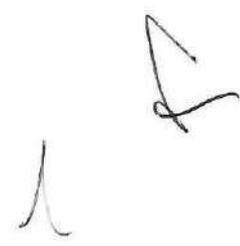
- a) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto Social e as diretrizes e deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los;
- c) decidir sobre instalação, alteração do endereço ou supressão de filiais, agências, subsidiárias, unidades administrativas e outras dependências, no Brasil e no exterior, deliberando, inclusive, sobre aumento, destaque ou redução do capital das aludidas subsidiárias e/ou dependências;
- d) definir a política administrativa da Sociedade;
- e) deliberar sobre os investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas e coligadas;
- f) conduzir os negócios e serviços da Sociedade dentro das áreas de atuação atribuídas a cada um de seus membros, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras;
- g) designar e destituir o Ouvidor, nos termos do Capítulo VII abaixo; e
- h) instituir exceções adicionais às previstas no Parágrafo 3º do Artigo 23.

#### **Artigo 20**

Compete aos Diretores sem designação específica desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelos Diretores Executivos, podendo cada um, isoladamente, praticar apenas os atos de mera rotina e de correspondência não obrigacional da Sociedade.

#### **Artigo 21**

Compete aos Diretores Executivos, agindo isoladamente:

- a) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração;
  - b) cumprir as atribuições específicas que lhes forem outorgadas em reunião da Diretoria; e
  - c) orientar as atividades dos Diretores sem designação específica.
- 

JUCESP  
23 08 22

### Artigo 22

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Sociedade perante os órgãos reguladores e demais instituições que atuem no mercado de valores mobiliários, cabendo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores em que a Sociedade tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas pela Sociedade no mercado de valores mobiliários, no Brasil e no exterior.

### Artigo 23

A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, por:

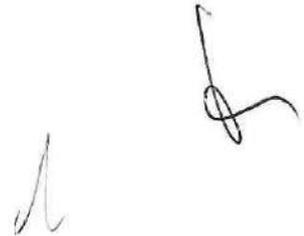
- a) 02 (dois) Diretores Executivos;
- b) 01 (um) Diretor Executivo e 01 (um) Diretor sem designação específica;
- c) 01 (um) Diretor Executivo e um procurador com poderes específicos para a prática do ato; ou
- d) 02 (dois) procuradores com poderes específicos para a prática do ato.

**Parágrafo 1º** - Dependerá sempre da assinatura de 02 (dois) Diretores Executivos, ou de 01 (um) Diretor Executivo em conjunto com 01 (um) Diretor sem designação específica, a prática dos seguintes atos:

- a) a alienação de bens do ativo permanente e a constituição ou cessão de direitos reais de garantia sobre tais bens;
- b) a prestação de outras garantias a favor de terceiros, observado o disposto no Parágrafo 2º desse Artigo; e
- c) a contratação de empréstimos, financiamentos e captação de recursos em valor igual ou superior a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Dólares dos Estados Unidos) ou seu equivalente em moeda nacional, no Brasil e no exterior, inclusive mediante emissão de Notas Promissórias, Letras Financeiras e quaisquer outros títulos e valores mobiliários, desde que não sejam linhas de crédito destinadas a fomentar importação ou exportação ou concedidos por agência, banco ou organismo internacional de fomento e desenvolvimento, os quais podem ser contratados por 02 (dois) procuradores com poderes específicos ou 01(um) procurador com poderes específicos em conjunto com 01 (um) Diretor Executivo.

**Parágrafo 2º** - Na concessão de avais, fianças e todas as demais garantias bancárias em favor de terceiros, a Sociedade será representada em conformidade com o disposto no *caput* deste Artigo 23.

**Parágrafo 3º** - Excepcionalmente, a Sociedade poderá ser representada por apenas um procurador ou um Diretor Executivo:



- a) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações;
- b) nos mandatos com cláusula "ad judícia"; e
- c) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a sociedade participe.

#### **Artigo 24**

Para a constituição de procurador a Sociedade será representada por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo necessariamente 1 (um) Diretor Executivo, devendo o respectivo instrumento de procuração ter prazo de vigência de até 02 (dois) anos e especificar todos os poderes, atos e operações que poderão ser praticados, observadas as limitações legais e estatutárias.

**Parágrafo Único** - Para a constituição de procurador com poderes de cláusula "ad judícia" o mandato não terá prazo limite de vigência.

#### **Artigo 25**

É vedada a qualquer dos membros da Diretoria a prática de atos de liberalidade às custas da Sociedade, permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Sociedade, desde que não contrariem seu objeto social.

#### **Artigo 26**

A alienação ou a constituição de ônus sobre qualquer bem imóvel de uso do patrimônio da Sociedade dependerá de prévia autorização da Diretoria.

### **CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL**

#### **Artigo 27**

A Sociedade terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral a que for formulado o pedido de instalação do Conselho Fiscal elegerá os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo 2º** - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

**Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

#### **Artigo 28**

As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Sociedade.

**Parágrafo Único** - Instalado o Conselho Fiscal, em caso de vacância ou de licença de Conselheiro por mais de 2 (dois) meses, será o cargo vacante ocupado pelo respectivo suplente, convocado pelo Presidente do Conselho de Administração.

## **CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL**

### **Artigo 29**

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais que disciplinam a matéria.

### **Artigo 30**

A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos da mesa.

**Parágrafo Único** - Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, as atividades mencionadas no "caput" deste artigo serão delegadas a um Conselheiro pelos demais membros do Conselho de Administração.

### **Artigo 31**

As deliberações da Assembleia Geral ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo 1º** - É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador da Sociedade, bem como advogado, desde que o instrumento respectivo tenha sido outorgado há menos de 01 (um) ano.

**Parágrafo 2º** - O acionista que se fizer representar por procurador deverá, nos 05 (cinco) dias que antecederem a Assembleia Geral, apresentar à Sociedade os documentos necessários ao exame do respectivo instrumento.

## **CAPÍTULO VI DO COMITÊ DE AUDITORIA E COMITÊ DE REMUNERAÇÃO**

### **Artigo 32**

**Parágrafo 1º** - O prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria deve ser de 05 (cinco) anos e:

- a) O mandato inferior a cinco anos poderá ser prorrogado até o limite estabelecido no caput do presente parágrafo;
- b) Até um terço dos integrantes do comitê de auditoria poderá ter o mandato renovado, respeitado o prazo máximo de permanência de até dez anos consecutivos;
- c) Independentemente do prazo do mandato, em nenhuma hipótese será admitida a permanência do membro no comitê de auditoria por período superior a dez anos consecutivos para até um terço dos membros e cinco anos consecutivos para os demais membros; e

d) O integrante do comitê de auditoria somente pode voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, três anos do final do seu mandato anterior.

**Parágrafo 2º** - O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** - Além das previstas em lei ou regulamento, serão também atribuições do Comitê de Auditoria:

- a) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas;
- b) recomendar, à administração da Sociedade, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- d) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
- e) avaliar o cumprimento, pela administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- f) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- g) recomendar, à Diretoria da Sociedade, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- h) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- i) verificar, por ocasião das reuniões previstas na alínea "h", o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da Sociedade;
- j) reunir-se com o Conselho Fiscal, quando instalado, e Conselho de Administração, por solicitação deles, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- k) outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

#### **Artigo 32-A**

O Comitê de Remuneração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) integrantes, pessoas físicas residentes no país, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, que fixará sua remuneração.

**Parágrafo 1º** - O prazo de mandato dos membros do Comitê de Remuneração é de 5 (cinco) anos, vedada a permanência de integrante no Comitê de Remuneração por prazo superior a 10 (dez) anos.

**Parágrafo 2º** - O Comitê de Remuneração deverá:

- a) reportar-se diretamente ao Conselho de Administração;
- b) ter na sua composição pelo menos um membro não administrador da Companhia;
- c) ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre política de remuneração da Sociedade, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos.

**Parágrafo 3º** - Cumprido o prazo máximo previsto no Parágrafo 1º acima, o integrante do Comitê de Remuneração somente pode voltar a integrar tal órgão da Sociedade após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

**Parágrafo 4º** - Nos casos de vaga por renúncia ou destituição em que o Comitê de Remuneração ficar reduzido a menos de 3 (três) membros, o Conselho de Administração deverá, tempestivamente, eleger um substituto, que servirá até o término do mandato do substituído.

**Parágrafo 5º** - O Comitê de Remuneração se reunirá anualmente, ou extraordinariamente mediante convocação de qualquer de seus membros, sendo certo que a reunião do Comitê de Remuneração só será validamente instalada com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 6º** - Além das previstas em lei ou regulamento, serão também atribuições do Comitê de Remuneração:

- a) Elaborar a política de remuneração de administradores da Sociedade, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- b) Supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Sociedade;
- c) Revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Sociedade, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- d) Propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;
- f) Analisar a política de remuneração de administradores da Sociedade em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
- g) Zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Sociedade e com o disposto na regulamentação vigente.

**Parágrafo 7º** - O Comitê de Remuneração elaborará, com periodicidade anual, no prazo de 90 (noventa) dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado "Relatório do Comitê de Remuneração", o qual deverá ser mantido à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

JUCESP  
23 08 22  
**CAPÍTULO VII**  
**OUIDORIA**

**Artigo 33**

A Sociedade terá uma Ouvidoria, de funcionamento permanente, que atuará em nome de todas as instituições integrantes do conglomerado financeiro da Sociedade, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Instituições do Conglomerado"), com as seguintes atribuições:

- a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das Instituições do Conglomerado; e
- b) atuar como canal de comunicação entre as Instituições do Conglomerado e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

**Artigo 34**

As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não poderá ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;
- d) manter o Conselho de Administração da Sociedade, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Sociedade para solucioná-los; e

**Parágrafo Único** – O diretor responsável pela Ouvidoria deve elaborar relatório semestral quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela ouvidoria, nas datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro. O referido relatório deve ser encaminhado à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Banco.

**Artigo 35**

O Ouvidor será designado pela Diretoria mediante observância de que preencha as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato por prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**Parágrafo Único** - A Diretoria poderá destituir o Ouvidor caso o mesmo descumpra as atribuições previstas nos artigos 33 e 34 ou substituí-lo, nos casos de impedimento ou ausência temporária.

**Artigo 36**

Serão dadas à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

d

h

**Artigo 37**

A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

**CAPÍTULO VIII****EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DESTINAÇÃO DOS LUCROS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIOS****Artigo 38**

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á, cada ano, no dia 31 de dezembro. Ao final de cada exercício social, a Diretoria providenciará a elaboração das demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

**Artigo 39**

O balanço de todo o ativo e passivo, obediente a todas as prescrições legais, será levantado em 30 (trinta) de junho e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Facultativamente, a critério da Diretoria, a Sociedade poderá levantar balanços intermediários, inclusive para distribuição de dividendos, no último dia útil de cada mês, desde que observadas as prescrições legais.

**Artigo 40**

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões legais.

**Artigo 41**

O lucro líquido apurado em cada exercício social, após as deduções referidas no artigo 40 acima, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório;
- c) importância destinada à formação de reservas para contingências e de reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- d) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

**Artigo 42**

O saldo remanescente do lucro líquido ajustado na forma do artigo 41 poderá, por proposta do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral, ser 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros – Estatutária, visando assegurar a manutenção de adequadas condições



operacionais à Sociedade. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o limite de 100% (cem por cento) do capital social integralizado.

**Parágrafo Único** - A parcela dos lucros que ainda remanescer após as deduções previstas neste artigo 42 e no artigo 41 deverá ser distribuída como dividendos.

#### **Artigo 43**

O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros ou reservas.

**Parágrafo 1º** - Os dividendos declarados pelo Conselho de Administração serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da respectiva ata.

**Parágrafo 2º** - Revertem em favor da Sociedade os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

#### **Artigo 44**

Por deliberação do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral, poderão ser pagos aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria.

**Parágrafo Único** - Os valores pagos aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício.

#### **Artigo 45**

A Assembleia Geral poderá atribuir à Diretoria e ao Conselho de Administração participação nos lucros, obedecidos os limites legais que lhe forem pertinentes.

### **CAPÍTULO IX**

#### **JUÍZO ARBITRAL**

#### **Artigo 46**

A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.



## CAPÍTULO X

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 47**

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e fixar sua remuneração, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

**Artigo 48**

Os Acordos de Acionistas que tenham por objeto regular o exercício do direito de voto e o poder de controle da Sociedade, deverão ser previamente submetidos à aprovação do Banco Central do Brasil.

**Artigo 49**

Os casos omissos neste Estatuto serão disciplinados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às instituições financeiras, sendo decididos ou solucionados pelo Conselho de Administração à luz desses diplomas legais.

Estatuto Social atualizado até a A.G.E. de 15 de agosto de 2022.



**Carlos Moche Dayan**  
Diretor Executivo



**Morris Dayan**  
Diretor Executivo

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

41

# BANCO DAYCOVAL S.A.

Associada

Associado desde 11/05/1994	Razão Social BANCO DAYCOVAL S.A.	CNPJ 62.232.889/0001-90	Website <a href="http://www.daycoval.com.br">www.daycoval.com.br</a>
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	---

Representantes ANBIMA

Titular <b>Erick Warner de Carvalho</b>	Suplentes -
--	----------------

## Códigos seguidos

Essa instituição segue **8 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

### CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão  
Definitiva

#### Atividades desempenhadas no mercado

- Administração
- Base de Dados – FIP
- Gestão

#### Selos que utiliza



## CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private

### Selos que utiliza



## CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão  
Definitiva

## CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Negociação de Debêntures, CRI e CRA
- Negociação de Derivativos de Balcão
- Negociação de CCB

## CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Coordenação, Estruturação e Distribuição

## CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão  
Definitiva

## CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Comercial em gestão de patrimônio
- Distribuição de produtos de investimento
- Gestão de recursos de terceiros

## CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Custódia
- Controladoria

### Selos que utiliza



## Participação

Essa instituição participa de **30 grupos**. São fóruns, comissões, grupos consultivos e conselhos formados por representantes de instituições associadas à ANBIMA que debatem temas que contribuem para o fortalecimento do mercado e auxiliam no andamento da autorregulação.

Confira abaixo os grupos que esta instituição participa e quem são seus representantes em cada um deles:

## Fóruns de Representação

Discutem temas que contribuem para o fortalecimento do mercado. Definem, discutem, orientam a agenda estratégica e tomam decisões sobre as atividades do mercado.

### Fórum de Serviços Fiduciários

Titular  
**Erick Warner de Carvalho**

## Comissões de Representação

Vinculadas a um fórum de representação, discutem temas dos setores específicos do mercado.

### Comissão de Autorregulação de Distribuição

Titular  
**Willian Moreira Amaral**

Suplente  
**Karina dos Santos Souza**

### Comissão de Autorregulação de Estruturação

Titular  
**Willian Moreira Amaral**

### Comissão de Institucionais

Titular  
**Marcos Alexandre Lyra**

Suplente  
**Luiz Matarazzo Silva Junior**

### Comissão de Renda Fixa

Titular  
**Marcos Alexandre Lyra**

### Comissão de Renda Variável

Titular  
**Marcos Alexandre Lyra**

Suplente  
**Luiz Matarazzo Silva Junior**

## Comissão de Varejo

Titular  
**Adriana Costa Siebert**

## Comissão Selic

Titular  
**Rafael Angelo Vidal da Silva**

## Comissão Temática de Administração Fiduciária

Titular  
**Erick Warner de Carvalho**

## Grupos de Trabalho

Grupos temporários que analisam, estudam, dão andamento ou discutem questões pontuais dos fóruns ao qual estão ligados.

### GT - Portabilidade dos Produtos

Titular  
**Karina dos Santos Souza**

Titular  
**Adriana Costa Siebert**

Titular  
**Rafael Angelo Vidal da Silva**

Titular  
**Stephanie Soares Rocha**

### GT - Resoluções CVM 178 e 179

Titular  
**Luiz Matarazzo Silva Junior**

Titular  
**Karina dos Santos Souza**

### GT - Revisão da Base de Dados (Private)

Titular  
**Karina dos Santos Souza**

Titular  
**Amit Blanche**

## GT - Revisão da Base de Dados (Varejo)

Titular

**Amit Blanche**

Titular

**Karina dos Santos Souza**

Titular

**Fernando Sarquis Lopes**

## GT Código de Ofertas (Securitização)

Titular

**Renato Otranto**

Titular

**Karina dos Santos Souza**

## GT Código de Ofertas (Agentes Fiduciários e Securitização)

Titular

**Karina dos Santos Souza**

Suplente

**Renato Otranto**

## GT Código de Ofertas (Renda Fixa)

Titular

**Karina dos Santos Souza**

Suplente

**Renato Otranto**

## GT FIAGRO

Titular

**José Alexandre Gregório da Silva**

## GT Implementação da Resolução CVM 175

Titular

**Stephanie Soares Rocha**

Titular

**Willian Moreira Amaral**

## **GT LGPD - Compartilhamento de informações em fundos**

Titular  
**Henrique Calidonna Stabelin**

## **GT Mercado de Carbono**

Titular  
**Fernanda Murbach Sinclair**

Titular  
**Amit Blanche**

## **GT Recuperação Judicial de Instituições Financeiras**

Titular  
**José Alexandre Gregório da Silva**

## **GT REINF**

Titular  
**Flavio dos Reis Melero**

## **GT Resolução CVM 175 - impactos contábeis**

Titular  
**Stephanie Soares Rocha**

Titular  
**Rafael Angelo Vidal da Silva**

## **GT Sustentabilidade**

Titular  
**Amit Blanche**

Suplente  
**Fernanda Murbach Sinclair**

## **GT Swing Pricing**

Titular  
**Willian Moreira Amaral**

Titular  
**Anderson dos Santos Lima**

Titular

**Vitor Gazzarrini**

### GT Transferência de Fundos de Investimento

Titular

**José Alexandre Gregório da Silva**

Titular

**Stephanie Soares Rocha**

### GT Tributação de Ativos Digitais

Suplente

**Ricardo Mansoldo Pamplona Vaz**

Titular

**Gregory More Becher**

### GT Tributação de Trust

Titular

**Nathalia Izumi Fujiwara Jenkins**

### GT Troca de Informações (ISS)

Titular

**Flavio dos Reis Melero**

Suplente

**Gregory More Becher**

## Fóruns de Autorregulação

Grupos multidisciplinares que dão apoio aos trabalhos da autorregulação. As comissões orientam a atuação da supervisão de mercados, enquanto os conselhos são responsáveis por instaurar e julgar processos envolvendo as instituições que seguem os nossos códigos.

### Comissão de Administração de Recursos de Terceiros

Membro interno

**Erick Warner de Carvalho**

## Certificações

Essa instituição possui profissionais com **952 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

**CPA-10**

**518**

Profissionais vinculados

**CPA-20**

**367**

Profissionais vinculados

**CEA**

**59**

Profissionais vinculados

**CFG**

**4**

Profissionais vinculados

**CGA**

**3**

Profissionais vinculados

**CGE**

**1**

Profissionais vinculados

## Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

### Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

#### Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

#### Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

25/08/2021

#### Termo de compromisso (A009959/2021)

A apuração gerou um TERMO DE COMPROMISSO, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Confira os detalhes do caso: [ver termo de compromisso](#)

Código(s) infringido(s): Código de Distribuição de Produtos de Investimento

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

## Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

## Descumprimentos objetivos

### Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Foram aplicadas **37 multas** à esta instituição nos últimos 12 meses.

- A ANBIMA
- Veja as vantagens de fazer parte
- Institucional
- Informar
- Representar
- Autorregular
- Educar
- SISTEMAS
- ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos
- Certificação
- Envio de Dados
- Guia de Publicidade
- SSM - Supervisão de Mercados

- [MAIS](#)
- [Instagram](#)
- [Eventos](#)
- [Sala de Imprensa](#)

#### Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2104-9300

Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

#### São Paulo

Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,

21° andar conj. A - Pinheiros

São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)

[Fale conosco](#)

[Regras de privacidade](#)

[Termos de uso](#)

[Proteção de dados](#)



## INFORMATIVO - TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES

---

### 1) Objetivo:

Estabelecer a transparência e divulgar informações relativas à remuneração recebida, direta ou indiretamente, pelo Banco Daycoval (“Daycoval”), na atividade de distribuição de produtos de investimento.

### 2) Aplicação:

O disposto neste documento deve ser observado por todos os clientes e colaboradores que participam do processo de distribuição de produtos de investimentos.

### 3) Regra(s) Regulamentar(es)

Código ANBIMA para Distribuição de Produtos de Investimento 14 de julho de 2021

Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidores Nº 06 (14 de julho de 2021)

### 4) Detalhamento dos Procedimentos

#### 4.1) Aspectos Gerais:

Na atividade de Distribuição, o Daycoval é autorizado perante o Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a realizar a distribuição de valores mobiliários, e participa dos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, devendo observar o disposto na Instrução CVM 505 e Resolução CVM 30, além de todas as demais regulamentações vigentes que tratam sobre o tema de distribuição. A atividade de Distribuição consiste na oferta de produtos de investimento de forma individual ou coletiva, resultando ou não em aplicação de recursos financeiros, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio das plataformas de negociação, mesa de operações, assessor ou qualquer outro canal estabelecido para este fim, assim como atividades de apoio prestadas aos clientes, tais como manutenção do cadastro e fornecimento de informações periódicas acerca dos investimentos realizados.

Distribuímos produtos de investimentos, como: fundos de investimento, previdência privada, crédito privado, títulos públicos e privados, ações e valores mobiliários diversos e outros produtos/serviços autorizados para o Mercado Financeiro Brasileiro. Os produtos de investimento distribuídos podem ser de origem própria do Daycoval ou de terceiros. Na distribuição de produtos de terceiros, os seguintes produtos podem ser considerados concorrentes, em razão de suas similaridades aos de origem própria do Daycoval: Fundos de investimentos de renda fixa, ações e multimercados e Emissões bancárias (CDB, LF, LCI, LCA).

Considerando a diversidade de produtos disponíveis nas plataformas do Daycoval, adotamos os seguintes critérios para escolha dos produtos de investimento que serão distribuídos e recomendados

aos clientes: Fundos de investimentos: os fundos de investimento passam por um criterioso processo de análise dos prestadores de serviços, em que são analisados, entre outros fatores, a reputação dos sócios, histórico profissional dos gestores, coesão da equipe de gestão, inovação do produto em relação ao mercado financeiro, consistência de rentabilidade, índice de sharp e volatilidade. Mensalmente há uma seleção de fundos recomendados a partir de critérios quantitativos. Títulos Privados: As recomendações são feitas a partir de análise qualitativa e quantitativa a partir de elementos como: rating, garantias, reputação da empresa, sócios e participantes da oferta, robustez da estrutura, garantia do FGC, spread sobre o título público, prazo da operação, tributação.

#### **4.2) Forma de remuneração da instituição pela Distribuição de Produtos de Investimentos:**

A remuneração do Daycoval pela Distribuição de Produtos de Investimentos Fundos de Investimento: rebate sobre a taxa de administração e performance. Renda Fixa: (i) mercado secundário: spread sobre a taxa de repasse do papel (compra ou venda); (ii) oferta primária (ICVM 400 e 476): comissão por distribuição conforme acordo de adesão à oferta, caso a caso.

Remuneração dos Profissionais: (i) gerentes comerciais são avaliados por uma pontuação que, em parte, tem correlação positiva com a receita gerada pelos investimentos distribuídos; (ii) Agentes Autônomos de Investimento são remunerados de acordo com o contrato firmado, que prevê um percentual de rebate para cada classe de ativo, mas sem atribuição por produto específico. Nos casos de distribuição de fundos de investimento próprios e de produto de investimento de emissão própria, os ganhos obtidos com a distribuição de produtos de investimento e operações realizadas são destinados ao Daycoval, que, conseqüentemente, o remunera.

#### **4.3) Potenciais conflitos de interesse:**

Um dos princípios que regem as atividades é a adoção de medidas que visam evitar a realização de operações em situação de conflito de interesses e assegurar tratamento equitativo a seus clientes, observando o previsto em nosso Código de Ética e Conduta e nossas Regras e Parâmetros de Atuação (RPA). A mitigação de qualquer potencial conflito de interesse se dá pela segregação física de instalações, preservação de informações confidenciais e restrição de acesso a arquivos, além de adoção das boas práticas de “Chinese wall”.

Além disso, o Daycoval oferece a distribuição de produtos de origem própria e, eventualmente, podem haver incentivos dirigidos ao gerente comercial para distribuição destes produtos. Indiretamente, existe alguma proporcionalidade entre a receita gerada em corretagem com a remuneração variável do gerente comercial ou agente autônomo de investimento. Informamos que, não há potencial conflito de interesse na distribuição de produtos por conta de rebates e comissões recebidos pelo Daycoval, pois os gerentes comerciais e Agentes Autônomos de Investimentos não são informados das bases de remuneração de cada produto.

#### **4.4) Mitigadores:**

Como forma de mitigar os potenciais conflitos de interesse informados no item acima, são adotados os seguintes mecanismos:

Os gerentes comerciais não são informados sobre as condições de remuneração do produto oferecido e tampouco são informados sobre como a sua pontuação de avaliação é influenciada por cada produto específico;

As transações remuneradas por spread sobre a taxa de negociação são realizadas pela Mesa de Renda Fixa do Daycoval Investimentos que, por sua vez, impõe um limite de spread dependendo da modalidade e características do papel negociado de forma a impedir exageros na precificação ao cliente. Clientes aptos a realizar negócios que geram receitas de corretagem são atendidos por operadores dedicados, e não pelos gerentes ou agentes autônomos de investimento. Esses operadores não são remunerados por percentual direto aplicado sobre as receitas geradas pelas transações que intermediam.

#### **5) Disposições Finais:**

Este documento deverá ser atualizado em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses, ou sempre que houver alterações Acesse o portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir” ([www.comoinvestir.com.br](http://www.comoinvestir.com.br)).

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)



## DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Também  
cadastrado como:  
[PREST.  
SERVIÇOS DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DE CARTEIRAS](#)

ERICK WARNER DE CARVALHO  
CPF : 277.646.538-61  
Data de Registro : 13/05/2010  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website :

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

## DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Também  
cadastrado como:  
[ADMINISTRADOR  
DE FUNDO FIDC](#)

ERICK WARNER DE CARVALHO

CPF : 277.646.538-61  
Data de Registro : 24/03/2010  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website :  
Categoria : Gestor de Carteira

[Formulário de Referência](#)

**Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor**  
[BANCO DAYCOVAL S.A.](#)

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

## DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Também cadastrado como:

- [CIAS ABERTAS](#)
- [ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS](#)
- [BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO](#)
- [ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
- [CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
- [INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)
- [PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ : 62.232.889/0001-90  
Denominação Comercial : BANCO DAYCOVAL S.A.  
Endereço : AV. PAULISTA, 1793 - BELA VISTA  
Cidade : SÃO PAULO  
UF : SP  
CEP : 01311-200  
DDD :  
FAX :  
DDD : 11  
TEL : 3138-1623  
DIRETOR : ERICK WARNER DE CARVALHO  
Data de Registro : 18/01/2010  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website : WWW.BANCODAYCOVAL.COM.BR

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)



## DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Há fundo(s)  
administrado(s) por  
este administrador

Não há fundo(s)  
gerido(s) por este  
administrador

Também cadastrado  
como:

CIAS ABERTAS  
ADMINISTRADORES  
DE FUNDO DE INV.  
IMOBILIÁRIOS  
BANCOS  
MÚLTIPLOS COM  
CARTEIRA DE  
INVESTIMENTO  
ESCRITURADORES  
DE VALORES  
MOBILIÁRIOS  
CUSTODIANTES DE  
VALORES  
MOBILIÁRIOS  
INSTITUIÇÕES  
FINANCEIRAS  
AUTORIZADAS  
PELO BACEN  
REPRESENTANTE  
DE INVESTIDOR  
NÃO RESIDENTE  
ADMINISTRADOR  
DE FUNDO FIDC

BANCO DAYCOVAL S.A.  
CNPJ : 62.232.889/0001-90  
Denominação Comercial : BANCO DAYCOVAL S.A.  
Endereço : AV. PAULISTA, 1793 - BELA VISTA  
Cidade : SÃO PAULO  
UF : SP  
CEP : 01311-200  
DDD :  
FAX :  
DDD : 11  
TEL : 3138-1623  
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA: ERICK WARNER DE CARVALHO  
Data de Registro : 06/12/2019  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website : HTTPS://WWW.DAYCOVAL.COM.BR/  
Categoria : Administrador Fiduciário

[Formulário de Referência](#)

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

## DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS

**Também cadastrado como:**

[CIAS ABERTAS](#)  
[BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO](#)  
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)  
[ADMINISTRADOR DE FIF/FAC/FIEX](#)  
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)  
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)  
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)  
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

*Fundos que administra*

### BANCO DAYCOVAL S.A.

Denominação Comercial	: BANCO DAYCOVAL S.A.
Endereço	: AV PAULISTA 1793
Cidade	: SÃO PAULO
UF	: SP
CEP	: 01311-200
DDD	:
Tel	: 3138-1623
CNPJ	: 62.232.889/0001-90
Data de Registro	: 17/03/2020
Diretor	: ERICK WARNER DE CARVALHO
Situação	: ATIVO

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

## DADOS CADASTRAIS DE BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO

Também cadastrado como:

[CIAS ABERTAS](#)  
[ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS](#)  
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)  
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)  
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)  
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

### BANCO DAYCOVAL S.A.

Endereço : AV. PAULISTA, 1793  
 Bairro : BELA VISTA  
 Cidade : SÃO PAULO  
 UF : SP  
 CEP : 01311-200  
 TEL : 3138-1623  
 CNPJ : 62.232.889/0001-90  
 Data de Registro : 18/05/1989  
 Patrimonio Líquido : 4.981.277.579,48  
 Data Patrimonio Líquido : 31/12/2021  
 Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
 Diretor(a) : MARIA REGINA RODRIGUES MACIEL NOGUEIRA  
 Data de Início : 02/07/2013  
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43  
 Diretor(a) : MORRIS DAYAN  
 Data de Início : 31/03/2023  
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)  
 Diretor(a) : SALIM DAYAN  
 Data de Início : 31/03/2023 15:25:38  
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 35  
 Diretor(a) : MORRIS DAYAN  
 Data de Início : 31/03/2023  
 Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)  
 Diretor(a) : SALIM DAYAN  
 Data de Início : 31/03/2023  
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 16  
 Diretor(a) : ALEXANDRE RHEIN  
 Data de Início : 31/03/2023  
 Instrução : RESPONSÁVEL POR PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS  
 Diretor(a) : MORRIS DAYAN  
 Data de Início : 31/03/2023  
 Instrução : RESPONSÁVEL POR SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO  
 Diretor(a) : SALIM DAYAN  
 Data de Início : 31/03/2023  
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa) |

## DADOS CADASTRAIS DE CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:

[CIAS ABERTAS](#)  
[ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS](#)  
[BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO](#)  
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)  
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)  
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)  
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

### BANCO DAYCOVAL S.A.

Endereço : AV. PAULISTA, 1793  
Bairro : BELA VISTA  
Cidade : SÃO PAULO  
UF : SP  
CEP : 01311-200  
TEL : 3138-1623  
CNPJ : 62.232.889/0001-90  
Data de Registro : 11/05/2005  
Diretor : ERICK WARNER DE CARVALHO  
Patrimonio Líquido : 1.692.718.000,00  
Data Patrimonio Líquido : 31/12/2009  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Diretor(a) : MARIA REGINA RODRIGUES MACIEL NOGUEIRA  
Data de Início : 02/07/2013  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43  
Diretor(a) : SALIM DAYAN  
Data de Início : 18/05/2005  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)  
Diretor(a) : SALIM DAYAN  
Data de Início : 13/07/2015  
Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)  
Diretor(a) : ERICK WARNER DE CARVALHO  
Data de Início : 20/08/2019  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 32

[Fale com a CVM](#)